INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Nota Técnica nº 13/2022/NGI ICMBio Serra Fluminense

Teresópolis-RJ, 02 de dezembro de 2022

Assunto: Manifestação do Grupo de Trabalho - GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio, criado pela Ordem de Serviço nº 23 de 02/08/2022

## 1. DESTINATÁRIO

Coordenação Geral de Uso Público (CGEUP/ICMBio)

## 2. INTERESSADO

PARNASO, NGI Serra Fluminense, DIMAN, CGEUP, CODEL, BNDES, GR-4, CONPARNASO

## 3. REFERÊNCIA

Esta Nota Técnica tem por objetivo servir como primeira manifestação formal do **Grupo de Trabalho - GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio**, criado pela Ordem de Serviço nº 23 de 02/08/2022.

Neste sentido, cumpre esclarecer que a Informação SEI 11829420, de 17/08/2022, não foi discutida com o GT e não representa a posição deste grupo, apesar do item 1.2 informar que as posições do GT e do Conselho foram observadas. Nesta Informação foram feitas sugestões que não haviam sido apresentadas pelos produtos da consultoria ou discutidas em qualquer fórum, representando opinião apenas dos técnicos que a assinam. A referida Informação foi apresentada a este GT somente em 18/10/2022.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

Os documentos relacionados à concessão de serviços de apoio à visitação no PARNASO estão dispersos em diversos processos SEI, o que torna mais difícil encontrá-los. Relacionamos abaixo os processos aos quais tivemos acesso até o momento.

Tabela 1: Processos SEI relacionados ao processo de concessão do PARNASO.

| Processo SEI | Assunto | Data de Abertura |
|---|---|---|
| 02070.007550/2017-16 | Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para a delegação de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional da Serra dos Órgãos - PARNASO. | 10/08/2017 |
| 02070.001376/2021-76 | Informações para subsidiar a elaboração de nova concessão para o PARNASO. Inclui consultas a diversos setores sobre limites, situação fundiária e existência de conflitos na UC e como esses temas interfeririam em uma concessão. | 12/03/2021 |
| 02126.012887/2016-63 | Revisão pontual do Plano de Manejo. Alterou algumas normas de uso público do PARNASO. | 21/11/2016 |
| 02070.004394/2021-18 | Informações sobre UCs disponíveis para o contrato com o BNDES (Incluindo Parnaso). | 01/07/2021 |
| 02070.012181/2021-51 | Contrato inicial com BNDES (para várias UCs). | 17/08/2021 |
| 02126.002164/2022-02 | Questionamento da ONG Programa de Educação Ambiental (PREA) sem resposta até o momento (processo enviado para CGEUP). | 27/06/2022 |



Digitalizado com CamScanner

| | | |
|---|---|---|
| 02126.002181/2022-31 | Criação do GT para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão PARNASO - BNDES e ICMBio. | 28/06/2022 |
| 02126.001885/2021-14 | Atas de reunião e notas técnicas da Câmara Temática Temporária de Delegação de Serviços de Apoio à Visitação do Conselho Consultivo do PARNASO. | 23/07/2021 |
| 02126.002599/2022-49 | Processo para registro dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio; constam alguns produtos da consultoria. | 04/08/2022 |
| 02126.002760/2022-84 | Consta apenas a Informação 11829420 e um despacho encaminhando-a. | 17/08/2022 |

A tabela 2 resume os principais marcos do processo de elaboração da proposta de Concessão de Serviços de Apoio à Visitação no PARNASO, em ordem cronológica.

Tabela 2: Principais acontecimentos e marcos temporais do processo de concessão de serviços de apoio à visitação no PARNASO.

| Data | O que (reunião, abertura de processo, email) | Descrição do Conteúdo | Numero SEI |
|---|---|---|---|
| 19/02/2018 | EVE Projeto Concessão é aprovado | Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para a delegação de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional da Serra dos Órgãos - PARNASO.<br><br>Termo de Referência Nº 142027<br>Técnico Especializado vaga 111 do Edital n° 006/2017 | 2508884<br>02070.007550/2017-16 |
| 02/12/2020 | Resolução 157 do Ministério da Economia | "Opina pela qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e pela inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND das unidades de conservação Floresta Nacional de Brasília, Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, Parque Nacional de Ubajara, Parque Nacional da Serra da Bocaina, Parque Nacional da Serra da Capivara, Parque Nacional da Serra da Bodoquena, Parque Nacional do Jaú e Parque Nacional de Anavilhanas, para fins de concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão das referidas unidades". | 8545474 |
| 10/03/2021 | Criação da Câmara Temática Temporária Sobre Delegação de Serviços de Apoio à Visitação no PARNASO | CONPARNASO debate a situação e resolve criar a CT Temporária.<br>(ANEXO 1 - Ata da Reunião Ordinária do CONPARNASO de 10/03/2021). | |
| 29/12/2021 | Extrato do contrato 58/2021 - UASG 443033 entre ICMBio e BNDES publicado no D.O.U. | Prestação de serviços técnicos, pelo BNDES, de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos visando à concessão dos serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos em 10 UCs, incluindo PARNASO. | 02070.012181/2021-51 |
| 14 a 18/02/2022 | Visita Técnica da consultoria contratada pelo BNDES ao PARNASO | A visita foi prejudicada pelo mau tempo (foi na semana do desastre em Petrópolis). | |
| 10/03/2022 | Visita Técnica à Trilha da Travessia | Visita realizada com pernoite no abrigo do Sino integrada pela COEST, equipe UC, consultoria e BNDES. | |
| 09/03/2022 | Reunião CONPARNASO com presença da CGEUP e BNDES | CONPARNASO foi informado sobre o desenvolvimento do projeto para a concessão e aprovou Nota Técnica da CT Temporária de Delegação de Serviços.<br>(ANEXO 2 - Ata da Reunião Ordinária do CONPARNASO de 09/03/2022;<br>ANEXO 3 - Nota Técnica n° 01 da CT Delegação de Serviços do CONPARNASO). | 12997528<br>12898606 |
| Março de 2022 | Primeira proposta de criação do GT para acompanhar o processo de concessão (não foi levada adiante) | Setor de Uso Público do PARNASO conversou com CGEUP, com Chefe do NGI, com equipe sobre a criação do GT e que a Chefia e Brasília haviam sinalizado positivamente para a criação do GT. | |
| 10/06/2022 | Reunião dos servidores do NGI ICMBio Teresópolis | Reunião com servidores do Parque em que foi tratado sobre posicionamentos da equipe e chefia frente ao projeto e apresentado pedido pelo coordenador da AT de UP do seu desligamento. | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2022 | Reunião dos servidores do NGI ICMBio Teresópolis | Reunião com servidores do Parque e SEINFRA, no auditório, onde tomamos conhecimento de como as coisas estavam andando e onde decidimos criar o GT e participar do processo, com concordância da antiga chefia e da AT de uso público.<br>Por decisão da Chefia, os produtos foram disponibilizados para o CONPARNASO. | |
| 27/06/2022 | Abertura de processo com manifestações da sociedade civil organizada solicitando participação social no processo de elaboração da proposta de concessão | Manifestações da CT de Cultura e Educação Ambiental do CONPARNASO e ONG Preá, despacho para CGEUP. | 02126.002164/2022-02 |
| 01/07/2022 | Reunião com DIMAN e CGEUP | Realizada no auditório, com presença do diretor da Diman, foi colocado que haveria garantia de participação do GT NGI ICMBio e da CT do Conparnaso no processo de elaboração das propostas para delegação de serviços na UC; que não haveria pressa, pois o Parnaso já não figurava nas expectativas de licitação para 2022. | |
| 07/07/2022 | Reunião sobre o projeto de concessão | Realizada no Centro de Referência da Biodiversidade. | |
| 13/07/2022 | Reunião CONPARNASO com presença da CGEUP e BNDES | Reunião do CONPARNASO aprofundou o debate e aprovou Nota Técnica 02 da CT Delegações e Carta Aberta da CTEA.<br>(ANEXO 4 - Ata da Reunião Ordinária do CONPARNASO de 13/07/2022;<br>ANEXO 5 - Nota Técnica n° 02 da Câmara Temática Delegação de Serviços do CONPARNASO;<br>ANEXO 6 - Carta Aberta da Câmara Temática de Cultura e Educação Ambiental do CONPARNASO de 12/07/2022). | 13001336<br>12898646<br>13001394 |
| 04/08/2022 | Publicação da Ordem de Serviço 23/2022 no Boletim de Serviço 39 de 4 de agosto de 2022 | Ordem de Serviço nº 23 cria o Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão PARNASO - BNDES e ICMBio. | 02126.002181/2022-31 |
| 04/08/2022 | Aberto processo para registro das atividades do GT | Arquivos: P1 versão 5; P2 versão 4; planilha análise p1-p2 v1 COEST-PARNASO. | 02126.002599/2022-49 |
| 05/08/2022 | Reunião GT | Memória de reunião.<br>(ANEXO 7 - Memória da reunião do GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio, de 05/08/2022). | |
| 08/08/2022 | Email Chefe NGI informando prazo para manifestação | (...) Assim, precisamos fechar a avaliação do P1 e P2 nesta semana para enviarmos as contribuições da UC e evitarmos que não sejamos atendidos naqueles pleitos que julgamos serem essenciais (...). | |
| 11/08/2022 | Reunião GT | Memória seria o arquivo inserido no Teams com proposta de utilização das estruturas com serviços específicos. | |
| 17 e 18/08/2022 | Informação Técnica 11829420 elaborada e assinada pelo Coordenador de Uso Público com apoio do Chefe do NGI e pela Chefe Substituta do NGI. | Análise de projeto de concessão de serviços de apoio à visitação no PARNASO. | 02126.002760/2022-84 |
| Setembro de 2022 | Troca de emails buscando agenda possível entre o GT<br>.<br>As mensagens omitem a produção da Informação Técnica 11829420 de 18/08, da qual o GT tomou conhecimento apenas em 18/10. | (ANEXO 8 - Troca de email da equipe do GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio, entre setembro e outubro de 2022). | |
| 18/10/2022 | Reunião do GT | | |
| 18/10/2022 | Criada equipe no Teams e disponibilizados documentos para análise | | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/10/2022 | Documento disponibilizado no Teams. | PARNASO - AVALIAÇÃO COMERCIAL E ESTUDO DE DEMANDA V. 30.09.2022 | |
| 18/10/2022 | Documento disponibilizado no Teams. | PARNASO - PROJETO CONCEITUAL DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E TRANSPORTE V. 30.09.2022 | |
| 18/10/2022 | Documento disponibilizado no Teams – Proposta de Caderno de Encargos. | PARNASO - ANEXO B - CADERNO DE ENCARGOS V. 12.08.2022 | |
| 25/10/2022 | Reunião do GT | Memória em elaboração. | |
| 27/10/2022 | Anexo A disponibilizado ao GT via Teams | PARNASO - ANEXO A - CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE (COM APÊNDICE) V. 28.07.2022 | |
| 01/11/2022 | Reunião do GT | Memória em elaboração. | |
| 03/11/2022 | Reunião do GT e reunião com CGEUP e DIMAN | Memória em elaboração. | |
| 04/11/2022 | Reunião do CONPARNASO com DIMAN, CGEUP, BNDES e Consultoria | Memória em elaboração.<br>Ressalta-se que foi acordada nova reunião entre CGEUP e Conparnaso para definição dos valores públicos do Parnaso, que deverão ser incorporados na essência do projeto proposto. | |
| 09/11/2022 | Reunião online com GT Parnaso, CGEUP e BNDES | Memória em elaboração. | |
| 14/11/2022 | Reunião do GT | Discussão e elaboração da presente Nota Técnica. | |
| 29/11/2022 | Reunião do GT | Discussão e elaboração da presente Nota Técnica. | |

### 4.1. Arcabouço Legal

Principais marcos legais considerados:

i. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

ii. Lei do Processo Administrativo (Lei Federal nº 9.784 de 29/01/1999);

iii. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021);

iv. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei Federal nº 9.985 de 18/07/2000);

v. Decreto que regulamenta a Lei do SNUC (Decreto Federal nº 4.340 de 22/08/2002);

vi. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP (Decreto Federal nº 5.758 de 13/04/2006);

vii. Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22/12/2006);

viii. Reconhecimento do Mosaico Central Fluminense (Portaria MMA n° 350 de 11/12/2006);

ix. Normativa do ICMBio sobre Conselhos Gestores (Instrução Normativa ICMBio nº 09 de 05/12/2014);

x. Diretrizes para a Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares para as Unidades de Conservação Federais (Instrução Normativa ICMBio nº 11 de 22/06/2022);

xi. Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos – Parnaso (Portaria ICMBio n° 45 de 21/07/2008);

xii. Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Portaria ICMBio nº 511 de 18/08/2021).

### 4.2. O papel da participação social nos processos do ICMBio

A participação da sociedade na gestão das Unidades de Conservação (UCs) não apenas gera benefícios para a conservação da biodiversidade, como é uma obrigação do estado brasileiro e está prevista nos diplomas legais que regem a gestão ambiental pública.

A começar pela Constituição Federal que, em seu Art. 225, impõe ao poder público e **à coletividade** (grifo nosso) o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), estabelece orientações para a participação social para a gestão das UC, dentre as quais destacamos os incisos III a V do Art. 5º.  que estabelecem que:



Digitalizado com CamScanner

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

(...)

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

Importante evidenciar que o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto Federal nº 5.758/2006, constitui uma importante estratégia para implementação do SNUC e para ampliação e qualificação da participação social na gestão de áreas protegidas. Dentre os princípios e diretrizes do PNAP, destacamos:

XX - promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas; (em 1.1 Princípios)

XII - fortalecer os instrumentos existentes de participação e controle social, bem como os de monitoramento e controle do Estado; (em 1.2 Diretrizes)

Com o objetivo geral de "**promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC**", o PNAP define objetivos específicos que buscam a inovação e a ampla participação da sociedade civil, a saber:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes; (em 4.2 OBJETIVO GERAL, I – OBJETIVOS ESPECÍFICOS)

Ainda segundo o citado Decreto nº 5.758/2006, o PNAP estabelece diversas estratégias para a implementação do SNUC, dentre as quais importa destacar:

b) estabelecer e fortalecer mecanismos e instrumentos de participação que possam ampliar a inclusão da diversidade sociocultural na gestão das unidades de conservação; (em 4.2 OBJETIVO GERAL, II – ESTRATÉGIAS)

Diante de tais princípios, diretrizes e objetivos, determinados pela legislação brasileira, cabe sublinhar o papel central dos Conselhos Consultivos, cuja existência é imposta pelo Art. 29 da Lei do SNUC, na gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Nesse sentido, é inescapável considerar as competências do órgão ambiental e do Conselho Consultivo, previstas respectivamente nos artigos 19 e 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei do SNUC, dentre as quais destacamos:

Art. 19. Compete ao órgão executor:

(...)

II - prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Art. 20. Compete ao conselho de unidade de conservação:

(...)

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

(...)

VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.



Digitalizado com CamScanner

No Instituto Chico Mendes, a matéria é regulamentada pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014, que em seu Art. 4º acrescenta:

> Art. 4º Compete aos Conselhos de Unidades de Conservação, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto nº 4.340/2002:
>
> I - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
>
> II - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;
>
> III - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua zona de amortecimento ou território de influência;
>
> IV - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;
>
> V - elaborar o Plano de Ação do Conselho, que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, em conjunto com o planejamento da Unidade de Conservação;
>
> VI - formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente;
>
> VII - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;
>
> VIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;
>
> IX - debater as potencialidades de manejo da Unidade de Conservação e propor iniciativas de gestão; e
>
> X - criar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas, para a análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, quando pertinente.

Em síntese, é obrigação da gestão pública prestar todas as informações de interesse público e apoios solicitados pelos Conselhos, observadas as restrições legais, para que possam desenvolver plenamente suas competências previstas em Lei.

Entretanto, ainda que a participação social não constituísse um imperativo legal, seria forçoso recomendá-la tendo em vista os benefícios advindos da construção coletiva com comunidades locais, usuários e moradores, reconhecidos por pesquisadores e especialistas em todo o mundo e amplamente documentados por diferentes Congressos Internacionais de Parques e Áreas Protegidas e Conferências das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica.

A participação social estimula o compartilhamento de responsabilidades entre o poder público e os grupos sociais e instituições envolvidos na gestão; Valoriza os diferentes saberes e melhora a gestão das UCs; Confere maior transparência à gestão pública; Favorece a construção de parcerias para colaborar com os objetivos das UCs; Confere sustentação política e efetividade à gestão ambiental pública; Estimula o comprometimento para implementar decisões tomadas em conjunto; Promove processos de aprendizagem social que se revertem em ações positivas para a administração pública; Fortalece a noção de pertencimento social às UCs; Propicia a construção de entendimentos e ações que colaboram com os objetivos das Unidades. Em suma, a participação social amplia a legitimidade e efetividade das políticas de meio ambiente.

No caso específico do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, a administração pública vem constantemente demandando a colaboração do Conselho Consultivo (CONPARNASO) desde sua formação em 2002, abastecendo-o de informações de qualidade e dando acesso a documentos públicos, bem como ofertando momentos diversificados de ensino-aprendizagem, em processos formativos, cursos de qualificação, encontros, e nas próprias reuniões ordinárias. Em resposta, a sociedade tem formulado propostas de qualidade, sugerindo inovações e qualificando os processos de gestão. Alguns exemplos podem ser mencionados:

Com destacado protagonismo das Câmaras Temáticas de Pesquisa e Educação Ambiental – grupos técnicos que assessoram o Conselho, compostos por especialistas nos respectivos temas – o Parque mantêm há duas décadas, ininterruptamente, Encontros Anuais de Pesquisa e Educação Ambiental. Tais Encontros contam com crescente participação social e configuram o principal fórum regular de discussões socioambientais da região serrana do Rio de Janeiro.

O Plano de Manejo do PARNASO instituído em 2008 foi construído de forma coletiva, pelos analistas da UC, pesquisadores e o Conselho Consultivo em um processo coordenado pela DIMAN.

Em outro processo, também coordenado pela DIMAN, um dos principais conflitos na gestão do PARNASO, que era a presença da comunidade de agricultores familiares do Bonfim no interior dos limites do PARNASO definidos em 1984 - ressalte-se, sem participação da população - foi dirimido por meio do Conselho. Diagnosticando o conflito de forma participativa, as soluções possíveis foram amplamente debatidas, foi criada uma Câmara Temática que acompanhou os trabalhos do GT interno do ICMBio



Digitalizado com CamScanner

para chegar na proposta final de definição de uma propriedade a ser comprada pelo ICMBio para construção da sede Petrópolis e uma proposta de redefinição dos limites do Parque, que foi finalmente aprovada pelo Congresso Nacional em 2022.

Recentemente, a revisão do formato e das normas da Zona de Amortecimento da Unidade também foi construída coletivamente com o Conselho, que destacou Câmara Temática específica para este fim, com a participação de lideranças comunitárias e pesquisadores que conhecem a fundo o território, o que culminou em uma proposta bastante compatível com as características sociais e ambientais do entorno do PARNASO. O resultado do trabalho conjunto entre servidores do Parque, da DIMAN e conselheiros da Câmara Temática foi apresentado e aprovado pela plenária do Conselho e culminou em publicação de portaria pelo presidente do ICMBio.

Quanto ao tema específico da delegação de serviços, o CONPARNASO vem há alguns anos participando atenta e ativamente das discussões. Desde findado o contrato com a antiga concessionária, o Conselho formou a Câmara Temática de Delegação de Serviços (composta por notórios especialistas no tema, como professores universitários de Turismo, Ecologia e outras áreas, representantes do trade turístico local, lideranças de federações de montanhismo etc.), para acompanhar desde o início as futuras propostas de delegação. À época, a administração do Parque, na condição de presidência do Conselho, assegurou, como de costume neste Conselho, que a referida Câmara participaria de todas as fases de elaboração dos projetos, desde sua concepção e definição de premissas orientadoras, bem como a elaboração e execução dos projetos.

Temos um conselho ativo, acostumado há muitos anos a participar de todos os debates relevantes da gestão do Parque. Apesar de consultivo, o Conselho nunca se limitou a ser meramente ouvido após projetos terem sido externamente elaborados: ao contrário, o modus operandi da gestão do ICMBio junto ao Conselho sempre primou pela construção conjunta dos projetos. Instado, no caso em tela, a se manifestar, o Conselho entende que suas posições antes apresentadas não foram incorporadas ou consideradas nos produtos preliminares; ao tempo que, na CT de Delegação de Serviços há muitos técnicos e profissionais qualificados, conhecedores dos desafios de gestão e demandas locais que poderiam colaborar para a construção desta visão sistêmica em apoio a Consultoria, que é externa e desprovida do conhecimento territorial.

Diante disso, o CONPARNASO vem se manifestando reiteradamente em desacordo ao andamento do processo, acusando o ICMBio de pouca transparência e espaço para participação na elaboração prévia. Havemos de lembrar que, em processos participativos, não basta o órgão governamental declarar que há participação, mas sim a sociedade envolvida é quem tem a legitimidade de afirmar se está sendo devidamente ouvida ou não.

Desta forma, o modelo de trabalho adotado pela CGEUP para desenvolver a proposta de concessão de serviços de apoio à visitação, um modelo centralizado e pouco participativo não se adequa ao histórico de participação do CONPARNASO nem à forma de trabalho participativo consolidada no PARNASO. Tal modelo tampouco encontra lastro nas diretrizes legais de participação social que devem orientar as relações do ICMBio com a sociedade.

Nesse sentido, é importante considerar as Notas Técnicas produzidas pela CT e aprovadas pelo CONPARNASO, que seguem em anexo e se encontram no Processo SEI 02126.001885/2021-14, documentos 12898606 e 12898646.

Entendemos que a construção coletiva é a melhor solução para que o resultado final seja internalizado pelos grupos e instituições participantes, pois são eles mesmos autores e protagonistas na elaboração da proposta. Ao longo do processo, as dúvidas podem ser esclarecidas e as controvérsias dirimidas, podendo evitar conflitos e judicializações.

### 4.3. Modelos e Cenários

Em primeiro lugar, é preciso registrar a insatisfação deste GT com a ausência de participação na concepção da proposta de delegação, ou seja, com as decisões quanto ao modelo que se está buscando.

O processo em andamento apresenta apenas um cenário, de uma única grande concessão sem considerar a possibilidade de outros tipos de delegação ou outros formatos de concessão. Além disso, a proposta apresentada é baseada em área ao invés de baseada na execução de serviços.

Não houve no processo de definição da forma de delegação de serviços ou de concessão, um momento de debate do modelo ou das premissas que norteiam o modelo a ser implementado, que avaliasse propostas alternativas, nem com a equipe do PARNASO nem com a Sociedade Civil. Vale destacar algumas questões concernentes ao modelo de delegação de serviços que preocupam este GT:

**a. Concessão de serviços x concessão de áreas**

Este GT entende que o poder público deve conceder serviços de apoio à visitação, e não áreas, as quais deverão permanecer sob a gestão do ICMBio, pois entendemos que na concessão de área, ocorre o **risco de se conceder um grau de poder do ente privado sobre espaços públicos, não somente sobre serviços. Entendemos que a gestão de espaços públicos é de responsabilidade do Estado**, que deve primar pela lógica dos valores públicos afetos à Unidades de Conservação, valores esses garantidos e exigidos por Lei.

Dessa forma, com a justificativa de facilitar alguma intervenção na UC pela concessionária, ao invés de se prever regulamento e critérios para tal, se concede



Digitalizado com CamScanner

poder de decisão compartilhada com o ente privado sobre o uso e ocupação de áreas públicas protegidas. Ao conceder a gestão da área ao ente privado, cria-se nessas áreas uma lacuna de responsabilidades e conflitos de interesses.

Importante destacar, ainda, que áreas públicas protegidas guardam patrimônio público, natural e cultural, incomensurável, representando as mais belas paisagens do território nacional. São espaços estratégicos do ponto de vista socioambiental e simbólico do povo brasileiro. Significa dizer que são áreas importantes demais, que sua defesa e proteção é dever de Estado; portanto, é dever legal e moral defendê-las contra ameaças, e as delegações devem observar esse dever enquanto objetivo intrínseco de sua concepção, assumindo a primazia dos objetivos de conservação sobre os interesses econômicos mercadológicos. Se a concessionária é pautada por interesses de mercado, melhor seria que o ente privado concessionário seja limitado aos serviços previstos em contrato, com a gestão da área pública permanecendo pública, posto que o objetivo da UC não repousa no lucro, e sim no interesse público e difuso, conforme estabelecido no Art. 225, da Constituição Federal:

> "Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

**b. Arranjo de concessão única x Sistema de múltiplas delegações**

Um sistema de multi delegações, de diferentes escalas e complexidades, deveria compor o rol de opções e estudos apresentados, ao contrário do solicitado ao BNDES, com foco em concessão de grande porte. Assim, temos um produto que não apresenta o possível cenário de multi delegações e foca em modelo de concessão única, de longa duração, com delegação de poderes compartilhados sobre áreas públicas protegidas, para muito além de serviços de apoio à visitação.

No âmbito da possibilidade de um sistema de multi delegações - que deve ser considerado mesmo que não esteja contemplado nos estudos contratados pelo BNDES - muitas alternativas podem ser estudadas, como apontadas por Moro *et al* (2021): "as parcerias podem ser feitas tanto para empresas privadas, por meio de concessões, permissões, PPPs, dentre outras, como também para organizações da sociedade civil, no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC, Lei nº 13.019/2014), por meio de termo de parceria, termo de fomento, acordo de colaboração, dentre outros". Destaca-se, ainda, como aponta Herrera (2021), as parcerias público comunitárias, que envolvem fomento ao cooperativismo e que frequentemente se configuram como melhor alternativa socioambiental.

Outras observações ressaltadas por Moro *et al* (2021) sobre concessões de serviços de apoio à visitação em UCs federais envolvem o critério do "diálogo competitivo" (onde, no processo licitatório, opta-se pela solução técnica mais vantajosa em detrimento do maior valor monetário ofertado) e o aspecto de fomento à economia local, onde os autores debatem sobre a opção de se ofertar o mínimo possível dentro das UCs, priorizando o fortalecimento dos serviços no entorno, impulsionando assim a economia local e afastando-se da concepção de unidade de conservação como parque de diversões, regrado por interesses privados financeiros.

Cabe lembrar que o ICMBio disponibilizou à consultoria um estudo de viabilidade econômica de concessão de serviços no PARNASO, aprovado em 2018, que apresenta um cenário de múltiplas delegações que não foi citado nos produtos em análise, não havendo como se confirmar se o mesmo foi considerado ou não, nem justificativa para a adoção do modelo de concessão única ora apresentado.

Importante observar também a experiência de outras UCs que possuem contratos de concessão de uso público, buscando mapear as vantagens e os desafios percebidos pela pluralidade de seus usuários.

Cumpre registrar ainda que a região do Parque é amplamente estudada há muitas décadas, inclusive quanto ao seu perfil e potencial ecoturístico, porém esse conhecimento parece não ter sido aproveitado na elaboração dos produtos e propostas. **A empresa de consultoria não realizou nenhuma consulta *strictu sensu* com a equipe técnica do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, das mais variadas Áreas Temáticas da UC, acerca das necessidades e peculiaridades tanto do Uso Público do PARNASO, quanto das demais áreas de atuação definidas por Lei para a UC (tais como Pesquisa, Conservação, Educação Ambiental etc.) que tem demandas próprias de infraestrutura**, a não ser duas visitas rápidas em fevereiro e março acompanhadas pelo responsável da AT de Uso Público, pelo então chefe do NGI ICMBio Teresópolis e poucos servidores do PARNASO presentes nesses dias de visitas.

Este modelo de trabalho vai de encontro às diretrizes I, II e III contidas no documento "Orientações metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais", publicado pelo ICMBio (Portaria nº 01 de 02/01/2020):

> "I. Envolver as instâncias locais de governança da UC (conselhos, câmaras temáticas, etc.) no processo de elaboração ou revisão dos planejamentos de uso público;
>
> II. Promover a participação ou a consulta aos representantes do setor público, da comunidade, do setor de turismo, da pesquisa, entre outros, no processo de elaboração ou revisão do documento, contribuindo com a troca de informações, o alinhamento de políticas públicas e a harmonização de interesses;
>
> III. Utilizar a melhor informação disponível, como: pesquisas científicas, estudos técnicos e políticas públicas sobre a visitação na UC e seu entorno".

No caso em tela, além das já explicitadas reclamações do Conselho da Unidade,



Digitalizado com CamScanner

aparentemente não houve nos produtos consideração das pesquisas científicas já realizadas sobre turismo e visitação na UC.

### c. Projeção de visitação, capacidade de carga e Número Balizador da Visitação - NBV

Segundo o Caderno de Encargos, o cálculo do Número Balizador da Visitação - NBV dos atrativos do Parque Nacional da Serra dos Órgãos será calculado pela concessionária. Todo o cálculo financeiro, que embasa o processo licitatório da concessão, considera apenas, portanto, projeções de visitação sem considerar o número balizador da visitação - NBV, sequer a capacidade de carga dos atrativos. Significa que o número de 400 mil visitantes esperados por ano no futuro não encontra sustentação técnica do ponto de vista da capacidade de carga e qualidade da visitação no Parque. Se não temos definido a capacidade de carga e o NBV dos atrativos, como estimar que o Parque comportará esse quantitativo de gente no futuro?

As projeções sobre visitação devem considerar além das informações sobre o histórico de visitação no Parnaso e de avaliações econômicas afins, também a capacidade de carga e número balizador da visitação (e/ou afins), pois são eles que indicarão, em última instância, o total de visitantes que o Parque suporta em termos quantitativos e qualitativos.

Deve-se considerar, ainda, que o próprio NBV é dinâmico, ajustável conforme monitoramentos qualificados, de forma que é aconselhável inserir nos cálculos algum fator matemático que considere a incerteza e o imprevisto, se optando por projeção conservadora, de forma a minimizar impactos negativos advindos de possíveis mudanças no(s) NBV(s) do Parque.

Assim, sugere-se que estudos sobre capacidade de carga, NBV e afins sejam pretéritos e componham o rol de análises que embasem as projeções de visitação futura e, por conseguinte, os cálculos financeiros associados à delegação de serviços de apoio à visitação.

## 4.4. Premissas

A partir das constatações básicas apontadas, porém não somente, apresentamos algumas premissas que devem nortear os futuros contratos de delegação de serviços do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, a saber:

• **Transparência na Administração Pública:** toda a tramitação do processo deve estar devidamente registrada e publicizada no SEI, vez que se trata de projeto de interesse público, sobre o qual deve vigir o princípio da transparência da administração pública. A dinâmica cotidiana de trabalho deve ser feita em canal oficial: tramitações de entrada e saída dos produtos no SEI, com discussão e edição de documentos no Teams.

• **Fundamentação técnico-financeira criteriosa:** Que as propostas apresentadas sejam fundamentadas em critérios explícitos e evidenciadas nos mapas que constem dos produtos da consultoria. Todas as estruturas passíveis de operação pela concessionária devem ter seu uso especificado, justificado e evidenciado nos produtos.

• **Participação da Equipe do PARNASO:** É fundamental que a equipe técnica do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, representadas pelas Áreas Temáticas de Pesquisa, Proteção, Educação Ambiental, Regularização Fundiária etc., participe de todas as etapas do processo de concessão do uso público da UC, pois essa concessão envolve não apenas o Uso Público da Unidade de Conservação mas todas essas áreas temáticas que trabalham o tema da conservação ambiental da área protegida do Parque Nacional.

• **Participação Social:** O conselho gestor do Parque, reconhecido nacionalmente como modelo institucional de participação e controle social, deve participar ativamente do processo de concessão, visto que vem há alguns anos manifestando interesse e demandando ativamente em participar diretamente na elaboração e monitoramentos dos projetos referentes à delegação de serviços na unidade.

Ressaltamos que o Conselho do PARNASO está pleiteando sua participação, isto é, solicita que os projetos e ações referentes ao tema sejam construídos coletivamente com o Conselho, e não que sua participação se resuma à validação posterior de propostas encaminhadas pelo ICMBio. Para garantir essa participação, o CONPARNASO, com a chancela da Chefia da UC, criou uma Câmara Temática específica no âmbito do Conselho, composta por representantes com saberes especializados e complementares ao assunto em tela (professores universitários, ONGs, representantes do montanhismo, representantes do trade turístico regional etc.).

• **Rusticidade:** Alterações arquitetônicas ou estruturais no Parnaso devem primar pela harmonização com o ambiente natural e com o estilo arquitetônico característico da unidade, que tem importante valor histórico. Não devem ser adotadas mudanças estruturais drásticas, que comprometam a rusticidade da área protegida e da experiência de imersão do visitante em uma área natural protegida. Vale ressaltar a observância à Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 22 de junho de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e complementares para as unidades de conservação federais.

• **Baixo trânsito veicular no Parque - "Menos carro, Mais gente":** Em especial na Sede Teresópolis, os serviços para o Parque devem prever manutenção ou, idealmente, redução na quantidade de vagas para veículos automotores no interior da unidade de conservação, havendo necessidade de planejar soluções de mobilidade interna em substituição aos veículos particulares, devendo ser considerada a possibilidade de transporte interno no Parque, eventualmente associada à oferta de



Digitalizado com CamScanner

pontos de acesso ao transporte em áreas externas à unidade. Há de se privilegiar o acesso de pedestres e impedir a ampliação de áreas de estacionamento, bem como a circulação de veículos, de modo a reduzir a poluição sonora e atmosférica local, o atropelamento e afugentamento de fauna e a qualificar a experiência do visitante de imersão em uma área natural.

• **Respeito ao Plano de Manejo do PARNASO:** Em conformidade com o PM, as Zonas de Uso Especial, caso sejam passíveis de alocação no projeto, devem permanecer sob administração do ICMBio, e, em caso de concessão de alguma edificação, seus usos devem atender aos Objetivos definidos no PM e às premissas aqui elencadas, e somente quando devidamente justificado e aprovado pelo ICMBio.

• **Equilíbrio entre Retorno Financeiro, Investimento e Duração da Concessão:** Deve haver debate técnico sobre o equilíbrio entre investimentos, valor de ingresso e duração da concessão. Como não houve debate entre a equipe de consultoria e a equipe do PARNASO/NGI Serra Fluminense acerca dos estudos de viabilidade econômica e ambiental para a concessão do Parque Nacional, há no GT dúvidas sobre como melhor alcançar essa equação, uma vez que para alguns a modicidade do ingresso deveria ser equilibrada com os investimentos estratégicos e necessários, enquanto para outros um tempo menor de contrato deveria ser um dos critérios chave.

• **Análise dos investimentos adicionais e receitas acessórias:** Ao contrário do que é proposto pela consultoria para o contrato de concessão, tais investimentos devem ser previamente justificados, analisados e aprovados pela equipe técnica do ICMBio à luz não só do Plano de Manejo da unidade, como também das premissas aqui colocadas, do melhor conhecimento técnico-científico disponível, da oitiva do Conselho, da legislação vigente e outros documentos técnicos da instituição. Neste ponto, cabe destacar a proposta de dar a empresa vencedora o direito de comercializar *naming rights* de estruturas, equipamentos, espaços e atrativos artificiais dentro da Área de Concessão, como possibilidade de receita acessória, logo, não fundamental para garantir o equilíbrio financeiro da operação. A proposta de mercantilizar nomes dentro de uma unidade de conservação pública fere os mais caros valores deste bem público, que tem por objetivo de criação a conservação de ecossistemas, e não servir de instrumento de propaganda.

Além das premissas elencadas, cabe ainda destacar os seguintes **Princípios**, que devem nortear qualquer processo de delegação de serviços, estabelecidos na Lei de Processo Administrativo (Lei Federal nº 9.784/1999), Artigo 2º: "legalidade, finalidade, **motivação**, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, **interesse público** e eficiência" (grifo nosso), e aqueles estabelecidos pela Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), Artigo 5º: "da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do **interesse público**, da probidade administrativa, da igualdade, do **planejamento**, da **transparência**, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do **desenvolvimento nacional sustentável**" (grifos nossos).

A fim de atender o **interesse público**, que se legitima nos fóruns de participação social, o GT considera que o **planejamento** do projeto se equivoca desde o princípio, ao não incorporar consulta prévia à UC e seu Conselho, mesmo respeitando as fases sigilosas que tal processo tenha. Consideramos que a **motivação** do projeto de concessão, nos moldes apresentados até aqui, não representam fidedignamente o mapeamento dos valores públicos da Unidade de Conservação junto a seus interlocutores mais próximos (servidores e conselheiros), e sim uma motivação de política de governo, porém não de Estado. O resultado é um modelo de concessão dissonante das vozes locais, as quais muitas vezes sugerem um sistema com diferentes arranjos de delegação de serviços; sugestões estas calcadas no conhecimento do território e no princípio de **desenvolvimento nacional sustentável**, quer seja, grosso modo, aquele que almeja justiça social e qualidade de vida digna e saudável para todos os cidadãos.

Importante considerar que o público-alvo de áreas públicas é de cidadãos e não de consumidores (inspirado em Rodrigues, 2021), isto é, as relações estabelecidas (e fomentadas) abrangem dimensões além das mercadológicas e utilitaristas (inspirado em Lemos *et al*, 2021). O uso público, a visitação e o turismo são instrumentos de sensibilização ambiental, eis o objetivo principal a ser perseguido. Os negócios advindos da operacionalização dos serviços de apoio à visitação servem, primeiramente, aos interesses de conservação da sociobiodiversidade. Assim, há de se clarificar e definir os interesses conservacionistas do projeto e como a equação equilibra a dimensão dos lucros que o poder público concede ao ente privado.

A análise econômica-ambiental do projeto, nesse sentido, deve observar se o escopo da proposta está de acordo com os princípios e valores públicos e com os interesses conservacionistas da Unidade de Conservação.

De acordo com Moro *et al* (2021), "vale pontuar que o objetivo da concessão é primordialmente a oferta de serviços públicos e não a obtenção de lucro, no entanto, há um desvirtuamento generalizado desse instrumento no Brasil". E conclui: "há que se analisar a modalidade de concessão do ponto de vista dos valores públicos e enquanto instrumento de política pública". Na mesma direção pontua Lemos *et al* (2021), quando propõe como objeto de reflexão "o alcance da função pública do bem protegido".

### 4.5 Vícios de Origem

Os documentos que embasam as peças licitatórias, chamados P1 e P2, apresentam vícios de origem que foram apresentados verbalmente em reuniões e são detalhados aqui.



Digitalizado com CamScanner

### 4.5.1. Quanto à vocação do PARNASO

O primeiro documento da sequência de produtos, chamado de P1, começa definindo a vocação do PARNASO como:

> "Recreação e aventura em meio a natureza".

Essa definição de vocação fere o próprio SNUC, que define os objetivos dos parques nacionais como:

> "Art. 11. O Parque Nacional tem como **objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais** de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico."

As unidades de conservação, no mundo todo, têm por objetivo principal promover a conservação da natureza, representando a principal estratégia mundial para esse fim. A visitação em unidades de conservação deve ser entendida uma estratégia de sensibilização, de (re)aproximação da sociedade com a natureza. De acordo com o documento "Parques do Brasil: Visitar é proteger", elaborado pelo ICMBio em 2018,

> "... a recreação junto à natureza e o turismo ecológico são duas importantes estratégias e ferramentas que o ICMBio dispõe para avançar na concretização de seus objetivos de proteção e conservação do patrimônio natural e social brasileiro."

O documento "Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação", elaborado pelo MMA em 2006, estabelece os seguintes princípios a ser observados durante o planejamento e gestão de atividades de visitação em UCs:

1. "O planejamento e a gestão da visitação deverão estar de acordo com os objetivos de manejo da Unidade de Conservação.
2. A visitação é instrumento essencial para aproximar a sociedade da natureza e despertar a consciência da importância da conservação dos ambientes e processos naturais, independentemente da atividade que se está praticando na Unidade de Conservação.
3. A visitação deve ser promovida de forma democrática, possibilitando o acesso de todos os segmentos sociais às Unidades de Conservação.
4. As atividades de visitação possíveis de serem desenvolvidas em Unidades de Conservação devem estar previstas em seus respectivos instrumentos de planejamento.
5. O desenvolvimento das atividades de visitação requer a existência de infra-estrutura mínima, conforme previsto nos instrumentos de planejamento da Unidade de Conservação.
6. A visitação é uma alternativa deve contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades locais.
7. A manutenção da integridade ambiental e cultural é essencial para sustentar a qualidade de vida e os benefícios econômicos provenientes da visitação em Unidades de Conservação.
8. A visitação deve contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades locais.
9. O planejamento e a gestão da visitação devem buscar a excelência na qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes.
10. A visitação deve procurar satisfazer as expectativas dos visitantes no que diz respeito à qualidade e variedade das experiências, segurança e necessidade de conhecimento.
11. O planejamento e gestão da visitação devem considerar múltiplas formas de organização da visitação, tais como: visitação individual, visitação em grupos espontâneos, visitação em grupos organizados de forma não comercial e visitação organizada comercialmente, entre outras".

Importante ressaltar que a UC já possui em seu Plano de Manejo os objetivos estratégicos que devem permear e ser transversais a todas as ações para sua gestão, sendo eles:

• Proteger porção do refúgio pleistocênico Rio de Janeiro, importante centro de endemismo e diversidade.

• Preservar a área central do Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar, maior porção remanescente da floresta atlântica.

• Preservar as diferentes fitofisionomias e organismos associados ao longo do gradiente altitudinal na floresta pluvial sub-montana, na floresta pluvial montana, na floresta pluvial alto-montana, nos campos de altitude e na vegetação rupícola.

• Proteger elementos singulares da paisagem, como monumentos geológicos de caráter único, tais como o Dedo de Deus.

• Contribuir para a manutenção dos padrões climáticos da região, que exerce atração turística.

• Proteger os recursos hídricos, especialmente as nascentes e mananciais



Digitalizado com CamScanner

das bacias hidrográficas que nascem no Parque, tais como: Soberbo, Caxambu, Beija-Flor, Paquequer e Roncador.

• Preservar in situ o patrimônio genético, espécies raras, endêmicas e ameaçadas, como a Saudade-de-asa-cinza Tijuca condita, sapo-pulga Psyllophryne didactyla e opilião-deferradura-neon Graphinotus Therezopolis.

• Preservar espécies bandeiras para a conservação, como o palmito-jussara Euterpe edulis, a bromélia-imperial Alcantarea imperialis, o samambaiaçu Dicksonia sellowiana, o trinca-ferro Saltator similis, a jaguatirica Felis yaguarundi e o muriqui-do-sul Brachyteles arachnoides, um dos primatas mais ameaçados do mundo.

• Propiciar a visitação, lazer e recreação de forma ordenada, voltados para a sensibilização ambiental e a valorização e conservação do patrimônio natural.

• Propiciar a prática de montanhismo e escalada respeitando princípios de mínimo impacto e segurança.

• Preservar o patrimônio histórico-cultural, como a Capela de Nossa Senhora da Conceição do Soberbo.

• Promover a educação ambiental, constituindo-se como espaço pedagógico difusor de conceitos e práticas ambientalmente corretas em nível regional.

• Promover a integração com as comunidades do entorno visando a proteção e a minimização dos impactos ambientais.

• Incentivar e dar suporte a pesquisas específicas e interdisciplinares que gerem conhecimento sobre a região e auxiliem na formulação de estratégias de conservação.

Apesar de presente em diversos documentos oficiais, a visão do turismo como estratégia de conservação não aparece nos documentos encaminhados pela consultoria. Considerando que as empresas que participam de leilões públicos não necessariamente têm atuação prévia na área ambiental (tomemos como exemplo o caso da construtora que ganhou o processo de concessão dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral), consideramos fundamental que estes princípios estejam colocados em todos os documentos, de maneira bem clara, pois constituem os princípios sobre os quais qualquer discussão sobre visitação em áreas protegidas deve ser construída.

Ao sequer mencionar o principal objetivo de uma unidade de conservação, o documento P1, e consequentemente todos que derivam dele, são construídos sem considerar esse objetivo. Isto está refletido ao não considerar, ou sequer citar, as atividades realizadas pela gestão do PARNASO e ao propor que **todas** as estruturas da unidade sejam oferecidas para a futura concessionária, sem sequer propor um uso para elas. Propõe-se inclusive que a administração da unidade seja transferida de local, sem qualquer justificativa outra que não oferecer o prédio à iniciativa privada.

### 4.5.2. Quanto à indefinição da "Área de Concessão"

O objeto da licitação proposta não é a execução de serviços de apoio a visitação, mas sim a concessão de uma área, um pedaço da UC, à iniciativa privada. Essa área é chamada de "**Área da Concessão**", e deve ser definida no anexo A do Caderno de Encargos. No entanto, é fundamental destacar que o documento apresentado **NÃO** delimita a Área da Concessão, portanto **não cumpre o seu principal objetivo**. A definição presente no Anexo A é:

> "A ÁREA DA CONCESSÃO compreende 5.622 (cinco mil, seiscentos e vinte dois) hectares, inseridos nos 20.020 (vinte mil e vinte) hectares de superfície total do PARNASO. A ÁREA DA CONCESSÃO corresponde ao somatório das áreas de uso público do PARNASO, equivalentes às áreas das seguintes Zonas de Manejo, definidas no PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS: Zona Primitiva (5.001,95 hectares), Zona de Uso Extensivo (242,2 hectares), Zona de Uso Intensivo (40,5 hectares), Zona Histórico-Cultural (0,02 hectares), Zona de Recuperação (336,6 hectares) e Zona de Uso Especial (0,82 hectares)."

O texto destacado acima apenas cita uma área pretendida de concessão de 5.622 (cinco mil, seiscentos e vinte dois) hectares, **porém não a delimita**. A figura 1: "delimitação da área da concessão e sobreposição as Zonas de Manejo", reproduzida abaixo, não tem um polígono de área de concessão, apenas reproduz o zoneamento da unidade.



Digitalizado com CamScanner

*Figura 1: Delimitação da ÁREA DA CONCESSÃO e sobreposição às Zonas de Manejo*

*Fonte: Elaboração própria. Dados: ICMBio (2022)*

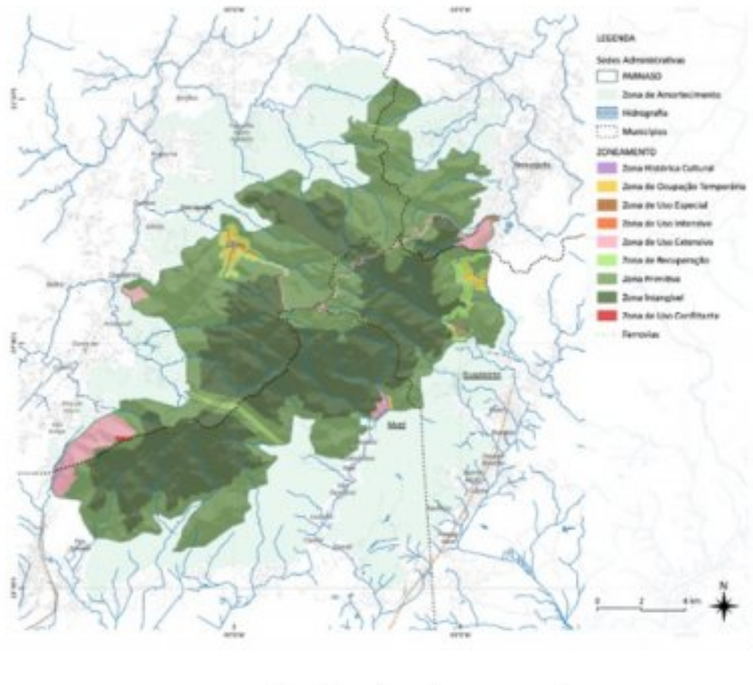


Não há justificativa expressa para a seleção de algumas áreas para compor a "Área da Concessão" em detrimento de outras, o que fica ainda mais difícil de entender sem uma visualização da área proposta.

A cláusula 5.1.2 da minuta do contrato prevê que:

> "As obrigações da CONCESSIONÁRIA estão limitadas à ÁREA DA CONCESSÃO, conforme descrição contida no ANEXO A – CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS, **permanecendo o restante do PARNASO sob a gestão direta do ICMBIO ou da União**, conforme o caso".

Já a cláusula 24 do mesmo documento prevê:

> 24.1. A CONCESSIONÁRIA fica desde já autorizada pelo PODER CONCEDENTE a realizar INVESTIMENTOS ADICIONAIS e explorar fontes de RECEITAS ACESSÓRIAS na ÁREA DA CONCESSÃO, observado o disposto neste CONTRATO, desde que a realização ou exploração não estejam proibidas pelo PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS ou pela legislação vigente.
>
> 24.1.1. A CONCESSIONÁRIA deverá comunicar o PODER CONCEDENTE sobre a realização de INVESTIMENTOS ADICIONAIS e/ou a exploração de fontes de RECEITAS ACESSÓRIAS.
>
> 24.1.2. O PODER CONCEDENTE poderá, de forma fundamentada, manifestar sua objeção à realização de INVESTIMENTOS ADICIONAIS e/ou a exploração de fontes de RECEITAS ACESSÓRIAS em caso de violação ao PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS ou à legislação vigente.
>
> 24.1.3. Em caso de divergência entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA sobre a adequação do INVESTIMENTO ADICIONAL e/ou da exploração de fontes de RECEITAS ACESSÓRIAS com relação ao PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS ou à legislação vigente, as PARTES poderão recorrer aos mecanismos de solução de conflitos previstos neste CONTRATO.
>
> 24.2. A autorização veiculada na subcláusula 24.1 inclui, mas não está limitada à exploração das seguintes fontes de RECEITAS ACESSÓRIAS:
>
> a. Estacionamentos de veículos individuais ou coletivos, além daqueles já inseridos como INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS;
>
> b. Restaurantes, lanchonetes e similares, além daqueles já inseridos como INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS;
>
> c. Publicidade;
>
> d. Lojas em geral, além daquelas já inseridas como INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS;
>
> e. Transporte dentro do PARNASO, além daquele já previsto como INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO no Item 4.7 do ANEXO B – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA;
>
> f. Atividades de aventura, esportivas, recreativas, náuticas e aquáticas;
>
> g. Serviços de hospedagem em geral;
>
> h. serviços inerentes ao apoio dos USUÁRIOS, ao ecoturismo, lazer, ou outros associados aos atributos naturais, culturais e históricos do PARNASO;

A leitura destas duas cláusulas deixam claro que, da forma proposta, a empresa concessionária tem carta branca para fazer o que quiser em um 25% da área da Unidade, desde que a proposta não esteja expressamente proibida no texto do Plano de Manejo da UC. Por exemplo, propostas apresentadas na primeira versão do P1 e já refutadas, como um spa e um centro comercial, continuam sendo viáveis de ser executados, pois não há proibição expressa a tais propostas no plano de manejo.



Digitalizado com CamScanner

Considerando a duração proposta do contrato (30 anos), é impossível prever neste momento que serviços ou atividades podem vir a ser propostas pela empresa ganhadora do certame, de forma que condicionar sua aprovação ao fato de estar ou não expressamente proibida em um documento que é atualizado a cada década nos parece pouco cauteloso. É mais prudente condicionar as receitas acessórias à aprovação prévia pelo Poder Concedente.

#### 4.5.3. Quanto ao Zoneamento do Parnaso

Abaixo destacamos problemas identificados em diversas zonas do PARNASO.

1. Zona Primitiva

O anexo A inclui na Area de Concessão mais de 5 mil hectares dos 9.681,54 hectares de Zona Primitiva, porém não detalha quais porções da ZP estão sendo consideradas. Nota-se a ausência de detalhamento que explicite quais porções exatas estão sendo consideradas e qual o fundamento para motivação e oportunidade dessa escolha, principalmente considerando que a área é mais do que a metade da área total da ZP.

A Zona Primitiva do PARNASO é dividida em três segmentos, que abrangem as seguintes áreas:

> ZP 1 (986,56 ha.) – Área de Guapimirim, incluindo o Complexo Dedo de Deus.
>
> ZP 2 (6.203,20 ha.) – Áreas de Teresópolis e Petrópolis.
>
> ZP 3 (2.491,78 ha.) – Área de Petrópolis e Magé.

A proposta presente no anexo A não explicita em que trechos destas três áreas da Zona primitiva se localiza a "Área de Concessão". Note-se que 5 mil hectares não correspondem a nenhuma das três áreas individualmente, nem a soma de duas delas, portanto depreende-se que este valor só pode dizer respeito a soma de parte das áreas, mas qual parte? De quais áreas? Isto precisa estar claro, tanto textualmente quanto visualmente, em polígonos num mapa, se esta for uma opção, de fato.

De acordo com o Plano de Manejo, a Zona Primitiva tem a seguinte definição:

> "É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir características de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo."

E os seguintes objetivos:

> "O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, conscientização ambiental e formas primitivas de recreação."

"Objetivos Específicos

> • Constituir-se como zona-tampão para garantir a preservação da zona intangível;
>
> • Favorecer a pesquisa cientifica em ambientes mais protegidos.
>
> • Preservar amostras das diferentes tipologias vegetais do PARNASO.
>
> • Proteger significativa porção de espécies de campos de altitude.
>
> • Proteger os recursos hídricos, mais especificamente as nascentes de importantes rios como o Jacó e o Bonfim, que drenam para fora do Parque.
>
> • Propiciar atividades esportivas de forma primitiva em áreas restritas, buscando a conciliação entre uso público e preservação."

Destacamos abaixo algumas normas da Zona primitiva relacionadas ao uso público permitido em seus limites:

- "As atividades permitidas serão a pesquisa, o monitoramento ambiental, a visitação nas trilhas existentes na zona e a fiscalização.
- Não serão permitidas quaisquer instalações de infra-estrutura.
- É proibida a instalação de qualquer infra-estrutura, exceto indicadores de direção em trechos críticos do traçado para evitar abertura de atalhos e desvio de rotas, visando à segurança do montanhista.
- Ações de manejo das trilhas deverão estar restritas a intervenções essenciais para conter processos erosivos e abertura de atalhos.
- É proibido o acampamento nessas áreas."

Da leitura dos objetivos e normas da zona primitiva, percebe-se que não existe previsão para novas atividades e para nenhuma infraestrutura, de forma que não vemos justificativa formal para a inclusão de 5 mil hectares de zona primitiva na proposta de área de concessão.

É imperioso notar ainda que as atividades de visitação previstas nesta zona são classificadas como "montanhismo tradicional" ou "montanhismo em áreas inóspitas", ou seja, são atividades que requerem técnicas e materiais bastante específicos e envolvem riscos inerentes às atividades. Portanto faz-se necessário que seja considerada em qualquer projeto de concessão ou delegação de serviços a possibilidade ou não de utilização dessa área sem que haja confrontação com o Plano



Digitalizado com CamScanner

de Manejo do Parque Nacional.

2. Zona de Uso Extensivo

De acordo com o plano de manejo, a Zona de Uso Extensivo está dividida em três segmentos, que abrangem as seguintes áreas:

> "ZUE 1 (121,92 ha.)- Área das trilhas Mozart Catão e Cartão Postal na Sede Teresópolis e morro Santo Antônio Mirim, entre o limite da UC e o rio Paquequer, e faixa de transição entre a estrada da barragem e a Zona Intangível do vale do rio Paquequer;
>
> ZUE 2 (87,78 ha.)- Trilha da Travessia (faixa de 20 metros), entre o acesso à trilha da Pedra do Sino (Barragem) e a Zona de Uso Intensivo do Bonfim, incluindo bolsões nas áreas do Abrigo 4 (Pedra do Sino) e Castelos do Açu e trilha da cachoeira Véu da Noiva (Petrópolis);
>
> ZUE 3 (58,6 ha.)- Bacia do rio Santo Aleixo, entre os limites da UC e a cota altitudinal de 400 metros;
>
> ZUE 4 (49,97 ha.) - Floresta da Alcobaça, próxima ao acesso da Cascatinha;
>
> ZUE5 (483,46 ha.) - Vertente da Serra da Estrela, entre os limites da UC e o Caminho do Ouro; e área do "Meu Castelo", em Petrópolis."

O Anexo A não define quais destes segmentos pretende incluir. Pelo que se pode apenas depreender do texto e da figura 2 do Anexo A do caderno de Encargos (Delimitação diagramática dos polos), três dos cinco segmentos da zona de uso extensivo do PARNASO, com clara vocação para o uso púbico, não estão sendo incluídos (ZUE 3, ZUE 4 e ZUE 5), resultando em perda de oportunidade e conveniência.

O Plano de Manejo do PARNASO define a Zona de Uso Extensivo como:

> "É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Caracteriza-se como uma transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo."

E define para ela os seguintes objetivos:

> "O seu objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos."

"Objetivos Específicos:

> • Propiciar atividades de uso público (conscientização ambiental, interpretação e recreação) com baixa intensidade de impacto, restringindo-se o número de pessoas e disponibilizando infra-estrutura e outras facilidades;
>
> • Estimular o desenvolvimento de atividades de lazer de caráter educativo que explore a composição da paisagem ao longo de diferentes relevos e gradientes altitudinais.
>
> • Permitir a visitação nas áreas de montanha com a infra-estrutura necessária de apoio e controle.
>
> • Proporcionar atividades de pesquisa cientifica e monitoramento ambiental.
>
> • Proporcionar aos visitantes contato com a natureza, por meio de atividades, como caminhadas em trilhas, contemplação e banho".

De onde se percebe que esta sim deveria ser uma zona de interesse para uma concessão de uso público. O plano de manejo prevê nesta zona a implantação de "infra-estrutura mínima necessária para controle e apoio à visitação, sempre em harmonia com a paisagem".

Cabe destacar que ocorre visitação hoje em dia nas três áreas de uso extensivo preteridas pela proposta de concessão, sem o devido controle pelo poder público. Das três zonas ignoradas pela proposta de concessão, a ZUE 5 é que tem requerido maior atenção da administração da UC. Esta ZUE contorna a trilha "Caminho do Ouro", que faz parte da trilha de longo percurso "**Caminhos da Serra do Mar**". Os caminhos da Serra do Mar têm recebido nos últimos anos bastante atenção da gestão da UC, que vem intensificando vistorias e principalmente **estimulando a visitação pública**, associando esta travessia à própria imagem do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Outros trechos do roteiro turístico "Caminhos da Serra do Mar" são as trilhas chamadas "Uricanal" e "Travessia Cobiçado-Ventania", localizadas na Zona Primitiva, especificamente na ZP3. Não está claro (por total falta de definição dos limites) se a "Área da Concessão" inclui ou não inclui estas trilhas, que têm visitação atualmente e fazem parte de roteiro divulgado pela UC.

Ainda na ZUE 5 está localizada a trilha do "Castelinho" ou "Meu Castelo", que recebe grande fluxo de visitantes por ser de fácil acesso à população urbana de Petrópolis. O volume de visitantes nesta área é conhecido pelo PARNASO, chegando a mais de 30.000 visitas por ano. Há grande necessidade de ordenamento da visitação neste local, incluindo sinalização, contagem de visitantes, manejo de trilhas, sensibilização ambiental do público, gestão de resíduos e inibição e fiscalização de usos indevidos, como caça. Não há interação com visitantes, havendo um grande potencial e demanda para que essa interação ocorra.

Apesar disto, estas áreas não são mencionadas nos documentos, criando uma lacuna de conhecimento e oportunidade para novos serviços, ao não informar aos possíveis



Digitalizado com CamScanner

interessados em operar atividades de uso público no PARNASO, sobre a existência dessas áreas já na caracterização da área, ou serviços, de concessão.

3. Zona Histórico-Cultural

O Anexo A exclui literalmente apenas uma edificação da "Área de Concessão" proposta, a Capela de Nossa senhora da Concessão do Soberbo, bem tombado pelo INEPAC, sem qualquer justificativa. Cabe lembrar que o ICMBio é réu em uma ação civil pública, ainda em andamento, que busca obrigar o órgão a realizar a reforma da Capela. **Por que todas as outras edificações foram incluídas na proposta, mas esta não? Essa escolha, se mantida, deve ser justificada nos documentos elaborados pela consultoria**.

Além disso, a trilha do Caminho do Ouro está incluída nesta Zona e também deveria ser analisada sob a perspectiva de serviços ou obrigações.

Se a justificativa para um processo de concessão deste porte é justamente facilitar investimentos que o ICMBio não tem sido capaz de realizar a partir da receita gerada pelos serviços operados pela concessionária, não há razão para se excluir a Capela, que requer investimentos específicos para sua conservação que são de difícil execução pelo ICMBio.

4. Zona de Uso Especial

O Plano de Manejo define a Zona de Uso Especial como:

> "É aquela que contêm as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia da Unidade de Conservação."

Seus objetivos são:

> "O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da UC."

"Objetivos Específicos

> "Servir de local para a instalação de algumas infra-estruturas administrativas, operacionais e residenciais funcionais do PARNASO;

Fica claro que o objetivo desta zona é abrigar os prédios e estruturas necessários para a administração da unidade, incluídas aí as residências funcionais. Não há a previsão de atividades de visitação ou hospedagem nesta Zona no Plano de Manejo. Enquanto estas estão previstas nas zonas de Uso Intensivo, Uso Extensivo, Histórico-cultural e até na Primitiva.

Cabe ressaltar a assimetria de direitos de acesso e uso, pois a minuta de contrato não faz menção ao acesso e uso dos prédios e infraestruturas da área de concessão por servidores e funcionários do PARNASO, ainda que a área de concessão esteja incluindo, no momento, TODAS as infraestruturas administrativas do órgão.

Inversamente, a minuta prevê, no item 17.1.b como obrigações do ICMBio "garantir permanentemente o livre acesso da CONCESSIONÁRIA e de sua equipe e funcionários à ÁREA DA CONCESSÃO, para a execução do objeto do CONTRATO, durante a vigência do CONTRATO; e

> 17.1.k arcar com todas as despesas relativas a serviços que utilizar, tais como água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, coleta de lixo, e outras, devendo, quando necessário providenciar e arcar com a respectiva despesa de instalação dos medidores individuais de consumo para as edificações de uso exclusivo do PODER CONCEDENTE, salvo quando o contrário estiver expresso neste CONTRATO ou em seus ANEXOS.

Esta é a única menção no contrato a edificações de uso exclusivo do poder concedente, que não são identificadas no contrato nem no anexo A, trazendo insegurança à equipe quanto as condições para continuidade das atividades de gestão da UC.

5. Zona de Ocupação Temporária

A caracterização da área proposta a ser concedida, que faz parte como o ANEXO A e Apêndice do Caderno de Encargos e da Minuta de Contrato de Concessão, ao não observar os objetivos e normas de cada Zona afetada, acaba por definir uma área para gestão da concessionária com flagrantes e impensáveis proibições do próprio uso turístico, objeto da Concessão, como em zonas com conflito fundiário, como a ZOT no início da trilha que leva à Travessia, do chamado Polo Petrópolis, bem como as Zonas Primitivas e de Uso Especial.

#### 4.5.4. Quanto à modelagem econômica

O P3 contém planilhas de gastos, custos, investimentos e retornos financeiros que "avaliam" o PARNASO de forma a definir um valor para a Concessão, valor esse que será utilizado, s.m.j., para a definição do Lance Mínimo no processo licitatório. Contudo, pela leitura dos produtos disponibilizados ao GT, a forma como a Consultoria chegou a esses valores, considerou e estabeleceu índices (definidos no P1) como o que geraram o gráfico da Demanda de Crescimento de bilhetagem, de hotelaria e estacionamento, bem como o gráfico de crescimento de visitantes, nos três polos definidos para a concessão do PARNASO, que somente levaram em conta recortes temporais muito recentes da visitação na Unidade, com períodos de visitação extraordinária, como em 2014 e 2015, sem considerar, por exemplo, que o PARNASO tem mais de 80 anos de existência e com visitação constante e praticamente ininterrupta por todos esses anos,



Digitalizado com CamScanner

períodos de mudanças climáticas extremadas, ou que a piscina já funciona na sede Teresópolis muito antes de 2014, como o P1, na sua análise de demanda de visitação desconsidera.

Não está claro por que a consultoria utilizou índices do PARNA Iguaçú para definir o crescimento de demanda de visitação do PARNASO, sem ao menos explicar como esse índice foi obtido, considerando que os dois parques são totalmente diferentes em suas propostas de uso público bem como demanda de visitação e público usuário.

Nesse sentido, é necessário que a consultoria explique textualmente os índices de projeção de demanda de visitação utilizados na modelagem econômica, bem como explique, também textualmente, a escolha pelo período de 30 anos.

## 5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

Considerando o discutido acima, este GT conclui que face aos problemas encontrados e demonstrados com base na leitura dos produtos, processos e demais documentos apresentados ao GT, que o processo de Concessão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos não está devidamente construído, gerando diversas dúvidas acerca dos motivos e justificativas para se chegar a tal proposta, idealizada pela Consultoria contratada pelo BNDES, exigindo uma melhor conformação dos serviços, justificando e motivando os mesmos de forma evidenciada no texto dos produtos.

As lacunas técnicas, dúvidas e erros observados foram em parte resultados da falta de diálogo e debates técnicos com a equipe do Parque Nacional, com todas suas áreas temáticas, desde o início do processo.

Assim sendo, considerando os erros encontrados nos produtos elaborados pela consultoria, considerando as dúvidas levantadas nesta Nota Técnica, considerando a inadequação dos produtos apresentados com o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e seus objetivos precípuos de conservação ambiental; considerando a insatisfação manifesta do Conselho Gestor do Parque, em sua legítima função de controle social da administração pública, quanto à falta de transparência e participação na discussão e elaboração dos produtos apresentados pela consultoria e considerando o risco de prejuízo para a Administração Pública, o GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio, criado pela Ordem de Serviço 23 de 02/08/2022, RECOMENDA:

1. Que a consultoria corrija os erros levantados e justifique as escolhas feitas na elaboração dos produtos citados, quais sejam, o Caderno de Encargos, Anexo A, Apêndice e Caracterização da Área de Concessão, e a Minuta de Contrato de Concessão. Entendemos que sem as correções e reanálise dos produtos por este GT, o processo de concessão do PARNASO **não está apto a prosseguir para consulta pública**;

2. Que a revisão dos produtos da consultoria leve em consideração as premissas e análises apresentadas na presente Nota Técnica e as considerações já apontadas pelo CONPARNASO;

3. Que sejam apresentadas opções de cenários de delegações de uso público, com exposição de vantagens e desvantagens de modelos diversos, para apreciação técnica do ICMBio e CONPARNASO;

4. Que o CONPARNASO seja envolvido na construção da proposta em etapa anterior à consulta pública, ressalvados os sigilos previstos em lei; bem como que seja explicitado textualmente qual o diploma legal, seus artigos e incisos, que preveem tal restrição;

5. Que a equipe do GT, a equipe da CGEUP e o CONPARNASO possam continuar analisando e participando conjuntamente do processo, cada qual com sua competência, após a revisão e correção dos erros verificados pelo GT;

6. Que sejam respeitadas as etapas sequenciais do processo, com a finalização de um produto antes da elaboração do seguinte;

7. Que no caso de uma futura concessão, observadas as recomendações desta Nota Técnica, sejam disponibilizadas à inciativa privada unicamente aquelas estruturas que forem justificadamente úteis aos serviços de apoio à visitação, sem usurpação da competência do ICMBio na gestão da área protegida, e sem prejuízo do atendimento das premissas e objetivos primordiais de conservação do PARNASO.

Por fim, ressaltamos o compromisso deste GT com os objetivos de criação e existência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Unidade de Conservação Federal que desempenha importante papel de vitrine e vanguarda nacional na gestão socioambiental.

É o que apresentamos à consideração superior.

## 6. ANEXOS

Vide tabela 2:

ANEXO 1 - Ata da Reunião Ordinária do CONPARNASO de 10/03/2021;

ANEXO 2 - Ata da Reunião Ordinária do CONPARNASO de 09/03/2022;



Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3 - Nota Técnica n° 01 da CT Delegação de Serviços do CONPARNASO;

ANEXO 4 - Ata da Reunião Ordinária do CONPARNASO de 13/07/2022;

ANEXO 5 - Nota Técnica n° 02 da CT Delegação de Serviços do CONPARNASO;

ANEXO 6 - Carta Aberta da Câmara Temática de Cultura e Educação Ambiental do CONPARNASO de 12/07/2022;

ANEXO 7 - Memória da reunião do GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio, de 05/08/2022;

ANEXO 8 - Troca de email da equipe do GT Avaliação dos Produtos do Projeto de Concessão PARNASO – BNDES e ICMBio, entre setembro e outubro de 2022.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


ABREU, André Costa (2020). *Proposta para a Sub-sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos em Petrópolis, RJ: Diretrizes de implantação para ocupação do sítio*. Trabalho final de Graduação. Universidade Federal Fluminense/Escola de Arquitetura e Urbanismo.

CRUZ, Hanna Santana da (2021). *Parcerias em áreas protegidas: os aprendizados da concessão de serviços no Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

HERRERA, Breno (2021). X Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (SAPIS) e o V Encontro Latino Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (ELAPIS). Mesa - *Parcerias público-privadas e Concessões em Áreas Protegidas*. Transmitido ao vivo em 3 de nov. de 2021. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=G0hL-vPN9fo&t=3081s.

KINKER, Sônia (2021). *O Papel da Visitação em Áreas Protegidas na Relação Homem Natureza: Conexão e Pertencimento*. Tese de Doutorado. Universidade de Montana/EUA.

LEMOS, Clara Carvalho de; e GOMES, Leonardo Martins (2021). *Qualidade da Experiência e Perfil do Visitante de Alta Montanha do Parque Nacional da Serra dos Órgãos/RJ*. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Revista Biodiversidade Brasileira, 12(3): 264-283, 2022 DOI: 10.37002/biobrasil.v12i3.1974

MORO, Carolina Corrêa; OMENA, Michel Tadeu R. N. de; e LINDENKAMP, Teresa C. Magro (2021). *Discutindo as Concessões de Uso Público em Unidades de Conservação Brasileiras*. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Revista Biodiversidade Brasileira, 12(3): 224-233, 2022 DOI: 10.37002/biobrasil.v12i3.1989.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira (2021). X Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (SAPIS) e o V Encontro Latino Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (ELAPIS). Mesa - *Parcerias público-privadas e Concessões em Áreas Protegidas*. Transmitido ao vivo em 3 de nov. de 2021. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=G0hL-vPN9fo&t=3081s.

_____. (2009). *O uso do público nos parques nacionais: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília.

RODRIGUES, Lucas Milani (2021). *Concessão de serviços de apoio à visitação em Parques: uma análise à luz da Ecologia Política*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, Renata Botelho Machado da (2019). *Desafios e oportunidades nas concessões turísticas em parques brasileiros: análise histórica e propostas para o aprimoramento do modelo.* Dissertação de Mestrado Profissional. Ipê – Instituto De Pesquisas Ecológicas.


NOME DO(S) SIGNATÁRIO(S) RESPONSÁVEL(S) - Vide assinaturas eletrônicas abaixo.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria da Costa Santos**, **Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Fortuna**, **Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Deiss De Farias**, **Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Do Nascimento**, **Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 04:53, conforme art. 1º, III, "b", da



Digitalizado com CamScanner

Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cronemberger De Faria**, **Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Machado Gomes**, **Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **13101820** e o código CRC **2CEEBAC4**.



Digitalizado com CamScanner

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS – ICMBio

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), 27 (vinte e sete) representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) mais 16 (dezesseis) convidados, conforme registros de presença em videoconferência, estiveram reunidos por meio do aplicativo software livre Google Meet. A reunião foi convocada através do Ofício SEI nº 109/2021-NGI ICMBio Teresópolis, de 02 de março de 2021, expedido pelo Presidente do CONPARNASO Leandro do Nascimento Goulart, tendo como pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2020; 2) Proposta de alteração do Artigo 18 do Regimento Interno do CONPARNASO, que dispõe sobre a periodicidade das Reuniões Ordinárias; 3) Esclarecimentos sobre o edital para a contratação de estudos das concessões no PARNASO, anunciado pelo Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Turismo; 4) Informes das Câmaras Temáticas e Informes Gerais. O Presidente do CONPARNASO Leandro Goulart (ICMBio) abriu a reunião às 09h15min cumprimentando os participantes e iniciando o ponto 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2020, indagou se havia sugestões ou correções; Ilka Fernandes (Prefeitura de Petrópolis) solicitou a retificação do quadro de frequência, ao que foi prontamente atendida; consultando os demais Conselheiros, não houve manifestação contrária à aprovação; Leandro anunciou então os pontos de pauta a serem tratados na reunião, e Marcus Gomes (Secretaria Executiva do CONPARNASO) propôs uma inversão da pauta, já que a Conselheira Cristina Lydia (Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos - REASO), que solicitou a pauta 2 ainda não estava presente à reunião para apresentar a justificativa e a defesa da proposta. O Conselho concordou com a inversão de pauta e Marcus iniciou então a pauta 3) Esclarecimentos sobre o edital para a contratação de estudos das concessões no PARNASO, anunciado pelo Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Turismo, convidando Leonardo Martins (ICMBio) para fazer uma apresentação sobre o tema. Leonardo iniciou com um histórico da visitação no PARNASO e mostrou as áreas que possuem serviços concessionados ou passíveis de concessão, destacando os serviços de apoio à visitação que se encontram hoje sob responsabilidade da concessionária Hope S.A., quais sejam: venda de ingressos e de acesso à parte alta/travessia, acampamentos, banho quente e aluguel de barracas nos abrigos, transporte interno e estacionamentos; Leonardo lembrou que o contrato de concessão com a empresa Hope estaria vigente até 2020, e que o Parque se preparava para operar a visitação através de uma composição do apoio de Brigadistas com terceirização de serviços, mas por motivos que incluem a pandemia, ano eleitoral e outros elementos que adicionaram complexidade ao processo, o ICMBio efetuou a prorrogação emergencial da referida concessão por mais um ano, até julho de 2021; lembrou também que, antes da concessão em 2010, a cobrança de ingressos era feita diretamente por servidores federais de 1950 a 2000, passando a ser terceirizada entre 2000 e 2010; analisando a evolução da visitação em comparação com a da arrecadação, Leonardo observou que a arrecadação manteve tendência de aumento apesar da queda da visitação entre 2014 e 2018, o que permite uma previsão mais robusta dos cenários de receitas, investimentos, infraestrutura e composição de serviços para futuras concessões; Leonardo afirmou que o principal objetivo do PARNASO é melhorar a qualidade da experiência do visitante, porém é com o incremento econômico que será possível atingir os objetivos de qualidade dos serviços aos visitantes; comparando os serviços prestados pela Concessionária com os serviços operados ou terceirizados pelo ICMBio,



Digitalizado com CamScanner

Leonardo avaliou que tal distribuição é desvantajosa para o interesse público, já que o órgão ambiental dispõe de menos recursos para oferecer serviços mais onerosos e mais complexos; Leonardo enfatizou que concessão não é o mesmo que leilão, como veiculado em alguns órgãos de imprensa, e revisitou o histórico da Hope, lembrando que ainda não havia expertise suficiente nos primeiros anos do contrato, porém houve avanços nos anos seguintes; neste contexto, apontou as falhas atuais da operação e mencionou um relatório pormenorizado produzido pelo PARNASO sobre os serviços prestados pela concessionária que subsidiou o posicionamento da UC contrário à prorrogação do contrato, recomendação que não foi acolhida pela administração central do ICMBio; Leonardo apresentou algumas propostas de soluções para serviços como alternativas à concessão, mencionando utilização da mão-de-obra de Brigadistas, permissões e terceirizações; apresentou também algumas oportunidades de serviços represados que podem ser delegados futuramente, tais como os abrangidos pela nova Sede Petrópolis, pousada da Sede Teresópolis e pontos móveis de alimentação; Leonardo mencionou outras duas modalidades de delegação de serviços, além da concessão: a autorização e a permissão são modelos de governança local, isto é, podem ser concedidos diretamente pela Unidade de Conservação e podem ser interrompidos mediante justificativa; Leonardo finalizou sua apresentação fazendo um esclarecimento a respeito das notícias que anunciam a privatização de Parque Nacionais e que foram objeto de preocupação de diversos Conselheiros; mencionou uma consultoria pessoa física contratada em 2017 com recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para desenvolver uma modelagem econômico-financeira daquela que seria a próxima concessão em 2020, ao mesmo tempo em que outros Parques conseguiram contratar consultorias pessoa jurídica que, por trabalharem com equipes multidisciplinares, produziram modelagens mais consistentes; então, em 2019 a administração central do ICMBio considerou aquele produto insuficiente e aderiu a um programa de estruturação de concessões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para promover concessões em dez Parques; entretanto, no ano passado, o Ministério do Meio Ambiente optou por desembarcar desse programa do BNDES e aderiu a um programa do Ministério do Turismo que, em convênio com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, contratará equipes de consultoria para fazer a modelagem econômico-financeira dessas dez Unidades de Conservação que foram objeto das notícias que falam de privatização; assim, segundo Leonardo, não se trata de privatização, mas de concessão de serviços nessas UC, sendo uma oportunidade para o PARNASO e seu Conselho opinarem onde cabe concessão e onde é preferível a permissão ou a autorização. Finalizada a apresentação, abriu-se a etapa para blocos de perguntas e comentários dos participantes, muitos dos quais enalteceram a clareza, objetividade e riqueza de dados da apresentação, solicitando seu compartilhamento; Pedro Zeno (mestrando UNIRIO e Voluntariado PARNASO) perguntou se a roçada das trilhas da travessia é anual, ao que Leonardo respondeu que e exigência contratual é manter a largura de 1,5 metros e as condições de drenagem das trilhas, o que deveria ser feito de forma contínua, mas como a Hope sempre atribuiu tal serviço aos abrigueiros e não a uma equipe específica, a roçada é feita antes do início da temporada de montanhismo, quando os abrigos ainda estão vazios; Philippe Ribeiro (Instituto de Estudos, Pesquisas e Ações Socioambientais - INEPAS) comentou que a divisão de responsabilidades entre concessionária e órgão ambiental é completamente injusta, e que a concessão tem quer ter maior participação na manutenção de estruturas que impactam a visitação. Ilka Fernandes (Prefeitura de Petrópolis) lembrou que o trabalho realizado pelos Conselheiros sobre o contrato da Hope já havia detectado uma série de serviços não prestados ou inadequados, como abrigos sem água quente, manutenção predial precária, coleta de lixo nas trilhas



Digitalizado com CamScanner

deficiente, falta de aparelhos de comunicação em caso de necessidade nas trilhas, entre ourtos. Leonardo afirmou que o ICMBio teve grande aprendizado durante a vigência deste contrato, desde as melhores formas de redação para sua exata aplicação em campo até as formas de fazer a fiscalização e diminuir o intervalo entre a detecção dos problemas até a cobrança de sua resolução e eventual punição; afirmou também a dificuldade de trazer o Conselho e suas Câmaras Temáticas para a rotina da fiscalização da concessão, enfatizando a necessidade de criarmos instrumentos para que o Conselho acompanhe de perto a operacionalização do contrato. A este respeito, Clara Lemos (UERJ) propôs a reativação de uma Câmara Temática Temporária para formular propostas para levar à equipe de consultoria. Fabio Nascimento (Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA) perguntou sobre a responsabilidade de manutenção das trilhas e se há alguma possibilidade de adoção de trilhas. Leonardo respondeu que o PARNASO experimentou em 2013 um programa de adoção por clubes excursionistas, que fariam o manejo da trilha adotada conforme parâmetros técnicos estabelecidos pelo ICMBio, mas a procura foi baixa. Fábio informou que a ACTA se interessa em adoção de trilha, caso o programa seja retomado. Artur Esteves (Notur Travel) considerou extremamente injusta a partilha da arrecadação em que apenas 15% são destinados ao ICMBio e propôs que tais proporções sejam revistas, propôs também que a CT Temporária proposta por inclua representantes com saber jurídico para que a revisão do atual modelo não agrida a legislação vigente; propôs também que a manutenção da Capela da Barreira e do Museu von Martius seja atribuída à futura concessionária. Sobre as porcentagens de partilha da arrecadação, Leonardo informou que foram definidas há mais de uma década, quando ainda não tínhamos como projetar visitação e prever cenários de arrecadação como temos hoje; sobre a manutenção do Museu, esta já é uma obrigação que a concessionária não cumpre, o que tem sido informado por meio de relatórios técnicos à comissão de fiscalização da concessão. François de Paiva (União de Caminhantes e Escaladores Rio de Janeiro - UNICERJ) criticou a Hope por não cumprir suas responsabilidades contratuais e lembrou que participou de alguns mutirões da UNICERJ com o PARNASO e ouviu alguns abrigueiros justificarem a falta de manutenção nas trilhas pelo objetivo de deixar as trilhas seguirem seus processos naturais, lembrou também que vários monitores, brigadistas e voluntários faziam tal serviço, que é de responsabilidade da concessionária; analogamente, considerou um equívoco que a vigilância patrimonial seja atribuída a brigadistas; por fim, sugeriu que o uso do Parque seja mantido, mesmo que não haja tempo hábil de efetuar novas delegações de serviços a partir de julho, quando acaba o contrato de concessão, e ainda que não haja cobrança de ingressos. Leonardo informou que a concessionária tem a obrigação contratual de fazer o manejo da trilha da travessia entre o Véu de Noiva em Petrópolis e a Barragem em Teresópolis, e que o manejo de todas as demais trilhas do PARNASO é de responsabilidade do ICMBio; nesse sentido, defendeu que este manejo deveria ser feito por equipe especializada e não por meio de soluções improvisadas; informou também que não cobrar ingressos mas manter o controle de fluxo de visitantes é uma possibilidade neste período de transição, o que poderia abrir oportunidades de parcerias. Pedro Zeno (mestrando UNIRIO) perguntou se há previsão de reabertura do alojamento de pesquisadores da Sede Teresópolis e de abertura de alojamento de pesquisa na nova Sede Petrópolis. Leonardo esclareceu que o alojamento de Teresópolis foi interditado para obras e parte do prédio da pousada foi adaptada para esta função, e que durante a pandemia apenas a Casa do Pesquisador ficou disponível; sobre a Sede Petrópolis, Leandro Goulart (Presidente do CONPARNASO) complementou informando que na Sede Petrópolis estão sendo avaliadas as estruturas existentes e as intervenções necessárias para viabilizar alojamentos para Brigada de Incêndios e para pesquisadores; com essas definições,



Digitalizado com CamScanner

será possível acessar os recursos de compensação ambiental geridas pela Caixa Econômica Federal e executar as obras que então serão entregues para operação da futura concessionária. André Sheik (Guia de Turismo) perguntou se existe algum projeto para reabertura de trilhas antigas assim desafogando e reduzindo impactos sobre a trilha da travessia, pois temos diversas alternativas. Leandro informou sobre reunião com Prefeitura de Petrópolis, Clube Excursionista de Petrópolis – CEP e Voluntariado do PARNASO, para pensar estratégias de implantação de novas trilhas; nesta reunião, montanhistas argumentaram que o PARNASO possui várias trilhas com grande potencial, mas que estão fora do eixo de cobrança da concessionária e que são pouco divulgadas; assim, propôs-se que essas trilhas fossem manejadas e preparadas com sinalização e facilitadores quando necessários para receber maior afluxo de visitantes e desafogar as demais trilhas. Ilka (Prefeitura de Petrópolis) perguntou se Leandro poderia disponibilizar para os conselheiros do Município esta análise sobre a Sede de Petrópolis e solicitou que fosse informada das reuniões. Leandro informou que pode enviar e apresentar a análise, porém ela ainda não está pronta, e ressaltou que precisa do apoio da Prefeitura de Petrópolis para melhorar o acesso à sede. Fábio (ACTA) afirmou que gostaria de fazer parte do grupo que planeja as trilhas de Petrópolis. Leandro informou que a próxima reunião será no Parque Municipal em Itaipava, dia 18 de abril às 10 horas. Raimundo Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis) observou que diante da diversidade de serviços a geração de resíduos se torna uma questão relevante, e indagou em que instrumento será tratada essa questão, mencionando mais especificamente: limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos e esgotamento sanitário. Leonardo respondeu que tais questões já fazem parte do contrato da Hope através de um programa de gestão de resíduos, mas que há falhas na execução; afirmou também que na próxima delegação de serviço, a concessionária é que terá que apresentar o programa de gestão de resíduos, então o ICMBio aprova ou pede complementação. Marilza Queres (Rede Brasilidade Solidária – RBS) perguntou sobre o preço que é cobrado na entrada do parque, quem é que estipula esse preço e quais os critériosadotados. Quanto à formação de preços, Leonardo informou que a partir dos preços definidos em 2009 foi aplicado anualmente o Índice Geral de Preços IGP-M. Márcia Chame (Fiocruz) enfatizou o aprendizado institucional adquirido ao longo do contrato de concessão, e lembrou que a Hope é braço de uma grande empresa petrolífera e tem forte capacidade operacional; entretanto, lembrou que esta e outras empresas tinham expectativas de lucros bem maiores nos parques, o que não se mostrou na realidade, gerando uma série de problemas como os serviços mal prestados até o pedido de recuperação judicial que vemos hoje; Márcia lembrou também da primeira CT criada no CONPARNASO para acompanhamento da concessão da Hope e da prestação de contas absolutamente insatisfatória prestada pela empresa na época; assim, sugeriu um acompanhamento mais estreito do balanço financeiro e dos investimentos das futuras concessionárias, com atenção também ao cumprimento das leis trabalhistas, lembrando que a empresa não queria pagar horas extra aos funcionários do abrigo; propôs que as questões operacionais e cotidianas, que inclui segurança nas trilhas, saneamento e cumprimento dos serviços, sejam estritamente observadas e claramente colocadas nos projetos de licitação; Marcia chamou a atenção que as Unidades de Conservação não são parques de diversão, pois seus principais objetivos são a preservação da flora e da fauna, e não atender aos confortos humanos; considerou que, ainda que se possa implementar trilhas que facilitam acesso a cadeirantes, há outras trilhas que nem deveriam sofrer qualquer manejo, em conformidade com o zoneamento do Parque; Marcia observou que o manejo de trilhas turísticas no Brasil não traz o componente de informações científicas para sua construção e manejo, bem como falta a educação para os caminhantes interagirem de forma adequada com esses ambientes;



Digitalizado com CamScanner

sugeriu a adoção de cartelas de ingressos nacionais, onde os visitantes possam pagar um ano inteiro, aumentando seu vínculo com os parques; e, por fim, chamou a atenção para o desvio de função de voluntários e terceirizados, os quais não devem substituir as funções do Estado Brasileiro na conservação das áreas protegidas, e evitando distorções como a de atribuir a gestão de parques ao Ministério do Turismo. Márcia, assim como Fernando Pessoa (CEFET Petrópolis), se colocaram disponíveis para contribuir com o grupo que trabalha as trilhas de Petrópolis. Ricardo Monteiro (UFRJ) solidarizou-se com a fala de Marcia e concordou que faltam informações sobre fauna e flora aos visitantes, e sugeriu guias fixos e informativos localizados, sem poluir com muitas placas, lembrando que Câmaras Temáticas ou equipes contratadas podem apoiar com projetos desse tipo. Clara Lemos (UERJ) acrescentou que a diversidade de oportunidades e usos também é importante, e que se pode discutir como fazer isso, mas enfatizou que a aproximação com a sociedade por meio da visitação é necessária, considerando que a diversidade de usos e perfis é legítima para a democratização do acesso ao bem público. Concordando com Márcia, Pedro (mestrando UNIRIO) sugeriu que as lojinhas priorizem os artesanatos do Circuito Terê-Friburgo, lembrando que o Parque é um vetor de desenvolvimento regional, com foco na sustentabilidade e na geração de renda, e que tais decisões não devem ser livres para empresas que são braço direito de petroleira. Leonardo agradeceu a densa contribuição de Márcia e lembrou que o PARNASO historicamente tem sido encarado como um parque vitrine; assim, quando concebemos a concessão, temos que considerar seus principais objetivos, para que não se transforme em um parque shopping, mas sublinhou que será preciso conciliar todas as concepções advindas da sociedade; nesse sentido, Leonardo lembrou do modelo estadunidense, onde as áreas semelhantes a shoppings convivem com as zonas primitivas, trilhas e áreas naturais, dando sustentabilidade financeira e atraindo a permanência de diferentes públicos; Leonardo concordou com a necessidade de aplicar conhecimentos científicos e empíricos no manejo das trilhas, e entendeu que esta é uma das principais questões a serem trabalhadas, considerando que não há conflito entre zonas de uso intensivo e zonas de conservação; por fim, Leonardo concordou que as concessões não substituem a função pública, diferentemente dos modelos de desestatização onde o papel do Estado é alienado em favor de entes privados. Márcia retrucou que o ICMBio pode aprender com outras experiências além da norte-americana, muito copiada pelo Brasil e que não comporta as comunidades locais, devendo observar também modelos como o australiano, o sul-africano e o chileno com suas trilhas montanhosas e históricas, que são mais adequados à realidade brasileira; complementou que vê os parques nacionais como polos de desenvolvimento regional e afirmou que não se opõe à venda de quinquilharias, mas que o ponto crucial é a forma como se maneja este comércio e como se abrem oportunidades para as comunidades locais e que as escolhas não sejam entregues a grandes empresas, citando o exemplo da Serra da Capivara, onde se exigiu que a concessionária contratasse mulheres das comunidades locais em situação de violência e vulnerabilidade, inclusive melhorando a prestação dos serviços; por isso, a construção do projeto de concessão deve ficar a cargo de equipes multidisciplinares com a participação do Conselho, e não feita apenas por arquiteto e economista. Antonio Seixas (OAB Magé/Guapimirim) colocou as seguintes perguntas sobre a proposta de mudança da cobrança na sede de Guapimirim: Foi feito estudo de engenharia para assegurar que o casarão comporta aumento de carga de frequentadores? O casarão já tem Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros quanto à proteção contra incêndios? Seriam necessárias intervenções no casarão para adequá-lo? E apresenta também a dúvida: Saberia explicar o porquê da Unesco estar envolvida nesse processo de contratação de empresa para realizar os estudos para a concessão? Leonardo respondeu que não há intenção de mudança na cobrança de



Digitalizado com CamScanner

ingressos na Sede Guapimirim, mas sim na Sede Teresópolis, onde a proposta é que a cobrança seja no Centro de Visitantes para evitar filas na ladeira e na via externa; na Sede Guapimirim, a proposta é incrementar a mão-de-obra na estrutura física que já existe, mas lembrou que o Conselho pode formular outras propostas; respondeu também que o Parque está em dia com as obrigações junto ao Corpo de Bombeiros sem previsão de maiores adequações no Museu von Martius, além de sinalização de saída em caso de incêndio e da retirada do botijão de gás do interior do casarão; quanto ao papel da UNESCO, Leonardo relembrou sua apresentação quando mencionou a escolha por projetos mais refinados, oportunidade que se abriu com o convênio entre Ministério do Turismo e UNESCO, sugerindo a leitura atenta do edital, que define o papel do Ministério do Meio Ambiente. Francisco 'Chicão' Ferreira (INNATUS) apresenta duas perguntas: qual a possibilidade da pousada-hostel ser administrada pela UERJ Turismo ou SESC? Seria possível prever a instalação de biossistemas como forma de saneamento nos Centros de Visitantes? Leonardo respondeu que tem sido pensada uma parceria para operação de pousada-escola, mas alertou sobre os altos custos iniciais e os riscos de insuficiência de receita; lembrou também que o Parque tem aventado as possibilidades de formas alternativas de saneamento. Arthur Estevez (AGUIPERJ) pergunta se a gestão dos abrigos poderia seguir o modelo da permissão, observando experiências como Bariloche, onde montanhistas cuidam de abrigos e hospedagens; sugeriu também que as organizações que gerirem os abrigos podem gerir também as trilhas da travessia; sobre a manutenção de trilhas, Arthur lembrou da obrigatoriedade que os condutores cadastrados têm de dedicar um tempo de trabalho voluntário para o Parque e que não têm sido demandados para contribuir com essa questão. Leonardo considerou que as ideias de Arthur e Chicão são boas e que há condições para delegação de serviços por meio de permissões, sendo importante mapear despesas e receitas e suas variações sazonais, bem como os custos dos encargos trabalhistas, lembrando que há períodos em que os abrigos são deficitários e compensados por outras receitas, além de possuírem necessidades operacionais bastante especializadas; entretanto Leonardo lembrou que pode haver ajustes e recuos na qualidade de alguns serviços, de modo que tais delegações se tornem mais acessíveis para organizações da sociedade civil; quanto à mão-de-obra dos condutores, Leonardo respondeu que nem sempre são possíveis no  Cristina Lydia (REASO) pediu desculpas pelo atraso, justificando que estava sem acesso à internet, e chamou a atenção para o fato de que as concessões, ainda que não sejam consideradas como privatizações, vêm tomando espaços de decisão e gestão, colocando interesses privados acima dos objetivos de conservação, surgindo como um privatização que avança sorrateiramente; assim, sugeriu que associações de moradores, de amigos do Parque ou de montanhistas sejam fortalecidas e priorizadas para concorrerem pela gestão das lojinhas e dos abrigos, trazendo a produção comunitária local para esses comércios. Leonardo respondeu que o modelo da autorização pode ser um bom instrumento para as situações das lanchonetes e pontos móveis de alimentação, e serviços de locação de equipamentos, sobre as quais temos condições de governança local para definir os tipos de alimentos e de instalações, porém o critério de escolha deve ser impessoal, com seleção por sorteio, o que elimina a prevalência do poder econômico, diferente do modelo da permissão, na qual a definição é pela maior outorga paga pelo concorrente. Cristina perguntou se as delegações serão feitas em bloco ou em partes menores, e se uma organização pode se consorciar com outras para oferecer produtos e serviços mais variados. Leonardo respondeu que delegações para serviços menores e específicos facilitam a concorrência para organizações de menor poder econômico, e que a delegatária tem liberdade pode definir seus diferentes fornecedores entre as comunidades locais; entretanto lembrou que essas mesmas características não se



Digitalizado com CamScanner

aplicam às lojinhas, as quais deverão ser objeto de permissão. Ricardo Monteiro (UFRJ) alertou que a Casa do Pesquisador deve ter boa manutenção e gratuidade, caso seja responsabilidade da concessionária; e opinou que a concessionária deveria ter obrigação de participar das reuniões do conselho para ouvir demandas e respondê-las diretamente aos conselheiros, considerando marcante a recusa ou ausência de responsabilidade e apoio da Hope S.A. na comemoração de 80 anos do PARNASO. Marcus (Secretaria Executiva do CONPARNASO) lembrou que, sempre que o Conselho desejar, pode convocar a concessionária para participar de reuniões ou pautas específicas. Guilherme Geraldi perguntou se nessa temporada de montanhismo os abrigos vão funcionar normalmente ou continuarão fechados devido a pandemia. Leonardo informou que o PARNASO não deve operar abrigo enquanto houver pandemia; mencionou que o Parque sugeriu à concessionária que abrisse os acampamentos com forte limitação do número de vagas, entretanto a empresa alegou dificuldades financeiras para dar prosseguimento à operação dos acampamentos, embora o ICMBio tenha se posicionado pela sua abertura. Ilka (Prefeitura de Petrópolis) sugeriu que, analogamente à adoção de trilhas pelos Centros Excursionistas, podemos fazer esta proposta para empresas das cidades, oferecendo colocar o nome da trilha pelo período da adoção, assim como poderíamos oferecer visita guiada por excursionistas para os funcionários desta empresa. Quanto à questão do "adote uma trilha" pela empresa, Leonardo lembrou da campanha "Adote um Parque" do Ministério do Meio Ambiente, por meio do qual as empresas que fazem doações de bens ou serviços têm seu nome divulgado, entretanto afirmou que não é possível fazer tal parceria localmente, havendo a necessidade de regulamentação em nível hierárquico nacional. Antônio (OAB) recomendou a leitura do Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021, que institui o Programa Adote um Parque Institui o Programa Adote um Parque Clara (UERJ) recomendou o site do Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas onde se encontram muitas informações e pesquisas sobre modelos de parcerias e delegação de serviços de apoio à visitação: https://www.opap.com.br. Philippe Ribeiro (INEPAS) perguntou se o programa de gestão de resíduos abrange todo o Parque, ao que Leonardo respondeu que o programa da concessionária abrange somente as áreas concessionadas, como abrigos de montanha, centro de visitantes, bilheterias e estacionamentos; e que, em uma futura concessão, pode-se exigir um programa que abranja todo o Parque. Hanna Cruz (mestranda UNIRIO) perguntou se parcerias sem fins lucrativos, como acordos de cooperação, termos de fomento e de colaboração, não são de interesse para o Parque, ao que Leonardo respondeu que há uma complexidade na sua instauração, já que a assinatura desses termos não é feita, atualmente, pela Chefia da Unidade de Conservação, mas pela Presidência do Instituto Chico Mendes, o que torna o processo demorado e de desfecho imprevisível. François (UNICERJ) perguntou como são mantidos os monitores do PARNASO, ao que Leonardo respondeu que os oito monitores estão vinculados à Autorização Direta da ampliação da Rodovia BR-116, dada à Concessionária Rio-Teresópolis – CRT em 2009, na qual são previstos de programas de mitigação de impactos das obras, os quais se encontram em execução; nesses programas, a concessionária mantém os monitores para apoio ao Projeto fauna Viva de monitoramento e prevenção de atropelamento de fauna, e para controle de acesso às áreas de montanhismo e escalada, principalmente ao conjunto de montanhas do chamado Complexo Dedo de Deus. Maria Emília indagou se existe algum estudo quanto a entrada de animais de estimação no Parque, ao que foi respondido que os estudos apontam riscos de transmissão de doenças e parasitas para a fauna nativa, e que por isso têm sua entrada proibida em unidades de conservação de proteção integral. Encerradas as perguntas, Marcus (Secretaria Executiva do CONPARNASO) submeteu à apreciação do Conselho a proposta apresentada por Clara



Digitalizado com CamScanner

Lemos (UERJ) no sentido de reativar a Câmara Temática Temporária de Acompanhamento das Concessões. Leonardo sugeriu que a CT incorporasse as demais modalidades de delegação de serviços de apoio à visitação e propôs a denominação de Câmara Temática Temporária Sobre Delegação de Serviços de Apoio ao Uso Público no PARNASO. Consultado o coletivo, o CONPARNASO aprovou a criação da CT Temporária, com o nome sugerido, composta por todos os participantes que se disponibilizaram durante esta Reunião Ordinária, e com o objetivo de acompanhar e propor critérios para delegação de serviços pelo período de transição da atual concessão até o estabelecimento de novas parcerias. Marcus comprometeu-se a criar o canal de comunicação da CT e solicitou que em sua primeira reunião o grupo defina sua coordenação, a qual deverá ser exercida por membro conselheiro, tal como determina o Art. 16, § 4º do Regimento Interno do CONPARNASO. Raimundo Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis) agradeceu a apresentação de Leonardo e propôs, como um ponto de pauta específico da próxima Reunião Ordinária, a discussão em reunião plenária do tema Gestão de Resíduos no PARNASO. Marcus sugeriu que todas as CTs apresentem sugestões para esta pauta. Clarisse Isnard (Associação de Moradores da Cascata dos Amores) sugere a criação de um grupo do CONPARNASO no aplicativo de mensagens Whatsapp, sendo apoiada pela maioria do Conselho. Passou-se então para o ponto de pauta 2) Proposta de alteração do Artigo 18 do Regimento Interno do CONPARNASO, que dispõe sobre a periodicidade das Reuniões Ordinárias; Marcus lembrou que a proposta apresentada defende que as reuniões ordinárias do Conselho passem a ser bimestrais, e não mais trimestrais como determina atualmente o Regimento. Cristina Lydia (REASO) tomou a presente reunião como exemplo de que o Conselho precisa de mais tempo para desenvolver debates de qualidade, e sugeriu que a pauta seja tratada em Reunião Extraordinária. Leandro concordou com o encaminhamento e se comprometeu a convocar tal reunião, em função do horário avançado. O Conselho aprovou a convocação de Reunião Extraordinária para o mês de abril próximo. Assim, passou-se para o ponto 4) Informes das Câmaras Temáticas e Informes Gerais; Alexandre de Almeida (Instituto Tecnoarte) solicitou divulgação e participação na pesquisa "Desastres brasileiros por meio das lentes de gênero: Sobrevidas e vozes femininas", desenvolvida por pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e que pretende investigar mudanças climáticas e o desastre de 2011 na Região Serrana Fluminense por meio de entrevistas online com pessoas afetadas; a pesquisa se encontra na plataforma https://www.sobrevidas.com.br/index.html e envolve o projeto "Sobrevidas", um espaço digital de escuta e diálogo com sobreviventes de desastres. Antonio Seixas (OAB Magé/Guapimirim) solicitou informações sobre as obras de restauração da Capela da Barreira, na Sede do PARNASO em Guapimirim, e quais seriam as contribuições da Prefeitura Municipal a esse processo; Leandro informou sobre reunião a ser feita na data atual com a Prefeitura de Guapimirim e com o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, para encaminhamentos; informou também que no momento o PARNASO aguarda a Caixa Econômica Federal, que faz a gestão dos recursos oriundos de compensação ambiental do ICMBio, lançar edital para contratar empresas especializadas em restauração de bens tombados; por fim, informou que o Município de Guapimirim deve se responsabilizar pelas obras nas duas pontes próximas à Capela, que também estão interditadas. Raimundo Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis) informou sobre as etapas do processo de concessão de água e esgoto em Teresópolis, a saber: Criação de comissão de avaliação por Decreto Municipal, Consulta Pública Virtual sobre a minuta de Edital de Concessão durante 30 dias, Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, e publicação do Edital. Cristina Lydia (Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos - REASO)



Digitalizado com CamScanner

informou que a Câmara Temática de Cultura e Educação Ambiental – CTEA se reuniu para tratar do Encontro de Educação Ambiental deste ano e convidou para a próxima reunião no próximo dia 12 às 18h. Clara Lemos (UERJ) informou que a Câmara Temática de Pesquisa fez uma avaliação do Encontro do ano passado, prevalecendo o entendimento de que o Encontro de Pesquisadores em conjunto com parceiros foi um sucesso e que continua sendo acompanhado pelo Canal do Youtube denominado Saúde Ambiental e Conservação da Biodiversidade, tendo recebido mais de quinhentas visualizações e permanecendo acessível ao público em https://www.youtube.com/channel/UCAjcsxE6XauQqKyq89hct9g; por fim, Clara informou que levará à CT a proposta de trabalhar o tema da delegação de serviços de uso público, contribuindo com a CT Temporária criada nesta reunião, e que considera este momento de encerramento do contrato com a atual concessionária uma excelente oportunidade para outros atores assumirem tais serviços de forma experimental, o que pode servir de exemplo para UCs de todo o Brasil. Finalizados os informes, Leandro agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 13h05.



Digitalizado com CamScanner

QUADRO DE FREQUÊNCIA

(legenda: presença, ausência justificada, ausência)

| SETOR | | INSTITUIÇÃO E NOME | Frequência | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | | | | | 2021 | | | | |
| | | | 11/03 | 27/05 | 10/06 | 09/09 | 09/12 | 10/03 | 09/06 | 08/09 | 08/12 | |
| REGULADORES DOS USOS DO TERRITÓRIO | Órgão Gestor da UC | Titular: PARNASO / ICMBio<br>Leandro do Nascimento Goulart<br>Carlos Alexandre Fortuna (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense | Titular: RPPN Ecovila El Nagual<br>Horst Erhard Kalloch<br>Edvandro Abreu Ribeiro (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | Órgão Estadual de Meio Ambiente | Titular: REVIS da Serra da Estrela / INEA<br>Eduardo Pinheiro Antunes<br>Maria Manoela Alves Lopes (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Teresópolis | Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>Raimundo Lopes<br>Paulo Bandeira (Substituto)<br>Suplente: Secretaria de Desenvolvimento Social<br>Marcos Jaron | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Petrópolis | Titular: Gabinete do Prefeito<br>Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes<br>Suplente: Secretaria de Meio Ambiente | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Guapimirim | Titular: Secretaria Municipal do Ambiente<br>Sandra Helena Arruda da Silva<br>André Medas de Andrade (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Magé | Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>Vanessa Silva<br>Regilaine Rosa (Substituta) | | | | | | | | | | |
| USUÁRIOS DO TERRITÓRIO | Turismo | Titular: Notur Travel<br>Artur Esteves | | | | | | | | | | |
| | | Suplente: BR Ecotur Adventure<br>Rafael Rezende | | | | | | | | | | |
| | Comercio e Serviços | Titular: Set Produções<br>Selma Vianna | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Nau Sports<br>Maria Lucia Porto | | | | | | | | | | |
| | | Suplente: Athos Hotel<br>Helena Sobreira | | | | | | | | | | |
| | Produção Rural | Titular: Fazenda Boa Esperança<br>Francis de Camaret | | | | | | | | | | |
| | | 1° Suplente: Associação Agroecológica de Teresópolis<br>Elaine Pitombo<br>Fernando Aunton (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 2° Suplente: Associação dos Produtores Rurais do Bonfim<br>Ivan Cruz e Silva<br>Marco Antônio Coelho (Substituto) | | | | | | | | | | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Montanhismo | Titular: Federação de Montanhismo do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ<br>Waldecy Mathias Lucena<br>Laura Pires de Souza Petroni (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | Titular: União de Caminhantes e Escaladores Rio de Janeiro - UNICERJ<br>François Carvalho de Paiva | | | | | | | | | | |
| | | Suplente: Associação de Guias, Instrutores e Profissionais de Escalada do Estado do RJ - AGUIPERJ<br>Arthur Garcia Solleiro Estevez<br>Eduardo Menezes Pacheco (Substituto) | | | | | | | | | | |
| SOCIEDADE CIVIL, MORADORES LOCAIS, COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES CIVIS | Organizações da Sociedade Civil | Titular: Associação de Amigos e Colaboradores do Parque Nacional da Serra dos Órgãos<br>Leo Bittencourt | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção<br>Antônio Seixas<br>Thiago Ullmann (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Instituto Tecnoarte<br>Alexandre de Almeida<br>Maria Emilia Nascimento (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | 1° Suplente: Instituto Nacional de Tecnologia e Uso Sustentável - INNATUS<br>Francisco Pontes de Miranda | | | | | | | | | | |
| | | 2° Suplente: Rede Brasilidade Solidária - RBS<br>Marilza Queres<br>Danilo Oliveira (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 3° Suplente: Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos - REASO<br>Cristina Lydia | | | | | | | | | | |
| | | 4° Suplente: Associação de Amigos e Cidadãos de Guapimirim - AACG<br>Tania Ramos Fernandes | | | | | | | | | | |
| | | 5° Suplente: Associação dos Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas e dos Produtores Orgânicos/Agroecológicos do Rio de Janeiro - ACAMPAR<br>Clemio Sampaio; Vera F. Martins (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | 6° Suplente: Agenda 21 de Guapimirim<br>Angela França de Oliveira | | | | | | | | | | |
| | | 7° Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC CBH<br>Carlos Eduardo Martins de Souza<br>André Luiz dos Santos (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 8° Suplente - Associação Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA RJ<br>Mario Porto dos Santos<br>Nelson Reis (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 9° Suplente - Rádio Comunitária Jardim Guapimirim<br>Carlito Vieira de Almeida<br>Claudesir Demétrio (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 10° Suplente: Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Adjacências - ADEFIMPA<br>Markus Budzinski; Vladmir Loureiro (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 11° Suplente: Instituto Samambaia de Ciência Ambiental<br>Marcos Werneck Jeronymo | | | | | | | | | | |
| | | 12° Suplente - Cooperativa Salve Verde<br>Rosangela da Silva; Elione França (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | 13° Suplente: ACERDAT – Radio Brasil Rural<br>Rosayni Batalha | | | | | | | | | | |
| | | 14° Suplente: 143° Grupo Escoteiro do Mar Guapimirim<br>Anderson Nascimento | | | | | | | | | | |
| | Associações de Moradores | Titular: Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos<br>Renata Gouveia; Tiemi Yoshikawa (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Associação de Moradores da Cascata dos Amores<br>Eliane de Carvalho<br>Clarisse Isnard de Maracajá (Substituta) | | | | | | | | | | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Titular: Associação dos Moradores do Garrafão<br>Cris Aguiar | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Federação das Associações de Moradores de Guapimirim - FAMMUG<br>Tamyres Souza | | | | | | | | | | |
| | | 1° Suplente: AMA Km 3<br>José Miguel da Silva | | | | | | | | | | |
| | | 2° Suplente: AMA Jardim Guapimirim<br>João de Salles; Sandra Demétrio (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | 3° Suplente: AMA Citrolândia<br>Isac Ramos Brandão | | | | | | | | | | |
| | | 4° Suplente: AMA Bananal<br>Romero Souza | | | | | | | | | | |
| | | 5° Suplente: Associação do Jequitibá<br>Roberto Domingos | | | | | | | | | | |
| ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | Universidades e Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão | Titular: CEFET Campus Petrópolis<br>Fernando Amaro Pessoa<br>Marcelo Faria Porreti (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO<br>Tatiana Calandrino Maranhão<br>Vivian Telles Paim (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | Titular - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de Biologia<br>Ricardo Monteiro<br>Blanche Bitner Mathé (Substituta) | | | | | | | | | | |
| | | 1° Suplente: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ – Departamento de Turismo<br>Clara Carvalho de Lemos<br>Rafael Ângelo Fortunato (Substituto) | | | | | | | | | | |
| | | 2° Suplente: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ<br>Márcia Chame | | | | | | | | | | |
| | | 3° Suplente: Bicho do Mato Instituto de Pesquisa<br>Leonardo Oliveira | | | | | | | | | | |
| | | 4° Suplente: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO - Instituto de Biociências<br>Andrea Furtado Macedo | | | | | | | | | | |
| | | 5° Suplente: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de Geociências<br>Maria Naíse de Oliveira Peixoto<br>Núbia Beray Armond (Substituta) | | | | | | | | | | |

PRESENTES:

**Conselheiras/os:**

Leandro do Nascimento Goulart, Presidente CONPARNASO - ICMBio

Horst Erhard Kalloch - RPPN Ecovila El Nagual - Mosaico Central Fluminense

Edvandro Ribeiro - RPPN Ecovila El Nagual - Mosaico Central Fluminense

Manoela Lopes – Parque Estadual dos Três Picos / INEA

Sandra Arruda - Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim

Ilka Beatriz Fernandes – Prefeitura de Petrópolis

Raimundo Lopes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis

Regilaine Rosa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé

Artur Esteves - Notur Travel



Digitalizado com CamScanner

Rafael Rezende - BR Ecotur Adventure

Waldecy Mathias Lucena - FEMERJ

Laura Pires de Souza Petroni - FEMERJ

François Carvalho de Paiva - UNICERJ

Arthur Garcia Solleiro Estevez - AGUIPERJ

Antônio Seixas - Ordem dos Advogados do Brasil – Magé / Guapimirim

Alexandre de Almeida - Instituto Tecnoarte

Maria Emília Nascimento - Instituto Tecnoarte

Francisco Pontes de Miranda – INNATUS

Marilza Queres - Rede Brasilidade Solidária - RBS

Cristina Lydia - Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos - REASO

Angela França de Oliveira - Agenda 21 de Guapimirim

Marcos Werneck - Instituto Samambaia de Ciência Ambiental

Renata Gouveia - Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos

Clarisse Isnard de Maracajá - Associação de Moradores da Cascata dos Amores - AMCA

Fernando Pessoa - CEFET Petrópolis

Ricardo Monteiro - UFRJ - Instituto de Biologia

Clara Lemos - UERJ - Departamento de Turismo

**Convidadas/os:**

Hanna Cruz – mestranda UNIRIO

Beatriz Nassur – mestranda PUC-Rio

Mariana Portugal – mestranda UFF

Mariana Tamandaré – pós-graduanda de especialização UERJ

Philippe Ribeiro e Silva - Instituto de Estudos, Pesquisas e Ações Socioambientais - INEPAS

Fabio Nascimento - Associação Carioca de Turismo de Aventura

André Sheik – Guia de Turismo

Guilherme Geraldi

Karina Serafim – Projeto Fauna Viva / Concessionária Rio-Teresópolis

Janine Maffei - Voluntariado PARNASO

Pedro Zeno – mestrando UNIRIO e Voluntariado PARNASO

Klinton Senra – APA Guapi-Mirim e ESEC Guanabara / ICMBio

Leonardo Martins – PARNASO / ICMBio

Jorge 'Julião' Nascimento – PARNASO / ICMBio

Breno Herrera – PARNASO / ICMBio

Marcus Gomes – Secretaria Executiva CONPARNASO - ICMBio



Digitalizado com CamScanner

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS – ICMBio

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), 32 (trinta e dois) representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) mais 47 (quarenta e sete) convidados, conforme lista de presença e registros de presença em videoconferência, estiveram reunidos por meio do aplicativo gratuito Microsoft Teams. A Reunião Ordinária foi convocada através do Ofício SEI nº 97/2022-NGI ICMBio Teresópolis, expedido em 24 de fevereiro de 2022 pelo Presidente do CONPARNASO, Marco Antônio Ferreira Campos, tendo como seguintes pautas: 1) Diálogo com Consultoria contratada pelo BNDES para estudo sobre Delegação de serviços de apoio à visitação; 2) Perspectivas das Áreas Temáticas do NGI para gestão do PARNASO em 2022; 3) Informes das Câmaras Temáticas (CTs) e Informes Gerais. Marco Antônio Campos (ICMBio/Presidente do Conselho, Chefe do Parque Nacional da Serra dos Órgãos) abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e passando a palavra para Robson Eneas (Chefe do Departamento de Estruturação de Projetos de Infraestrutura Socioambiental do BNDES) que faz a apresentação intitulada Roteiro de Estudos para Concessão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos; Após a apresentação, Marcus Gomes (ICMBio/Secretaria Executiva CONPARNASO) toma a palavra para abrir para comentários e perguntas, relembrando que o conselho é aberto ao público e que as manifestações podem ser feitas presencialmente de forma oral ou por escrito, e também por via digital através do *Teams* ou pelo grupo *Whatsapp*. A primeira rodada de perguntas é aberta pela Maria Luiza Amorim (Associação Agroecológica de Teresópolis) que questiona o que foi pedido ao BNDES e qual o papel do banco nesse projeto de concessão; logo após Priscila Santos (ICMBio/Coordenadora do Laboratório de Geoprocessamento do NGI Teresópolis) questiona qual seria a diferença entre a Hope e a proposta nova, iniciada pelo BNDES. A palavra então é passada para o Waldecy Lucena (FEMERJ), Coordenador da Câmara Temática de Delegação de Serviços, que apresenta a Nota Técnica produzida pela CT e aprovada por aclamação pelo Conselho, que se encontra em anexo; em seguida, informa que feito um levantamento a respeito das concessões e que as mesmas estão sendo amplamente criticadas, em especial a do Parque Nacional do Iguaçu, que segundo Waldecy não teve participação de todos os setores sociais do Conselho, e deixa a solicitação de que haja mais participação da sociedade e do Conselho para a realização das modelagens realizada pelas concessões; sua fala é complementada pelo Artur Esteves (Notur Travel), Coordenador da Câmara Temática de Turismo e Montanhismo, que destaca a implementação da parte patrimonial e a manutenção da infraestrutura na Nota Técnica apresentada. Breno Herrera (ICMBio) relembra as instituições que compõem a câmara: Departamento de Turismo da UERJ, Federação de Montanhismo - FEMERJ, Educadores ambientais da Serra dos Órgãos, Empresa de Turismo local, Associação Carioca de Turismo de Aventura, União dos Caminhantes do Estado UNICERJ, Agenda 21 Local de Guapimirim e acompanhamento dos servidores do ICMBio. Marcus observa que a Nota Técnica foi resultado de diversas reuniões da CT que se debruçou amplamente nas pesquisas do OPAP (Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas). A fim de responder a tais questionamentos, Robson apresenta Carlos Henrique Fernandes (ICMBio/Coordenação Geral de Uso Público - CGEUP) que responde a pergunta da



Digitalizado com CamScanner

Priscila, esclarecendo que o pretendido é a mudança de paradigma em relação ao contrato de concessão realizado com a empresa Hope, ele explica que este é um projeto do ICMBio com parceria do BNDES, e as premissas observadas na Nota Técnica apresentada pelo Waldecy serão assumidas como parte do processo de desenvolvimento dos projetos; Robson assume a pergunta da Maria Luísa explicitando que o papel do BNDES é de apoio institucional, técnico e financeiro e que são supervisionados e orientados diretamente pelo ICMBio, enfatizando que não há nenhum poder decisório do BNDES no projeto, ele explica que a decisão caberá ao ICMBio e que o contrato é público e de acesso a todos. Partindo agora para comentários a respeito da Nota Técnica, ele corrobora com sua relevância e pontua sobre a transparência do BNDES nesse novo projeto, que a esta reunião seja vista como um exemplo de demonstração da disponibilidade de diálogo por parte do BNDES e que os estudos ainda são bastante preliminares que se trata de um esboço ainda e que pode e deve ser melhorado e que o diálogo é uma ferramenta muito importante nesse processo; ele também faz uma breve explicação do que é um contrato de concessão, que se baseia em um contrato de divisão de riscos, e que a Hope não possuía caráter de concessão e sim de uma terceirização de longo prazo; e retomando as pontuações sobre o explicitado na Nota Técnica ele fala sobre a concessão de serviços na área de serviço público que é apenas de serviço e não de área pois o Plano de Manejo (PM) e o Zoneamento devem ser levados em consideração; outro ponto levantado pela Nota Técnica é sobre as construções, infraestruturas e reformas, ele explica que no modelo de concessão se faz um anteprojeto de engenharia, pois projetos executivos não fazem parte do contrato, portanto, a resolução é a confecção de um contrato conciso dos projetos executivos e suas atribuições, e antes de serem executados o ICMBio através de uma autorização direta tem o poder de decisão. Outro tópico apresentado na Nota Técnica aborda sobre a capacidade de carga, e é explicado que em anexo ao contrato existe os indicadores de desempenho e caso o concessionário possua um mal desempenho ele é punido financeiramente, nesse anexo contém o Número Balizador de Visitação (NBV) que foi criado a pedido do Tribunal de Contas da União (TCU), nele deve haver um indicativo de número de visitantes para cada atrativo da Unidade. Por fim, a respeito das permissões e autorizações presente também na Nota Técnica, concorda que é preciso utilizar-se mais desse recurso para aprimoramento do uso público nas unidades de conservação, e que ativos de menor porte estão sendo pensados pelo ICMBio em conjunto com MMA para que médios empresários possam gerir um atrativo/instalação, porém, como deve haver fundos para indenizações o setor privado não se responsabiliza por essa abertura que inicialmente deveria acontecer por vias públicas e não é o que acontece. Waldecy questiona se há reconhecimento dessa possibilidade de pulverização das parcerias para delegação de serviços, ao que Robson responde positivamente, pois ele concorda que há necessidade de ser viabilizado e que talvez a criação de uma nova área, um mecanismo jurídico ou até mesmo uma concessão de pequeno porte possa ser a solução, pois a espera pela iniciativa do poder público ocorre desde os anos 2000; para complementar sua fala a Raquel Carvalho (Gerente de Projetos - Diretoria de Concessões do Ministério do Meio Ambiente) atenta a questão das permissões que são um tanto precárias por falta de investimento e que o processo de leilão não se dá somente pela maior outorga e solicita que Robson explane; Robson retoma a palavra para explicar que a maior outorga não é um fator interessante, porém, a lei prevê três tipos de possibilidades quando ocorre o leilão: maior outorga,



Digitalizado com CamScanner

menor tarifa e melhor técnica. A maior outorga vai para o Tesouro, não retorna para a Unidade mas é revertido para educação, saúde, e para o pagamento de servidores, portanto, apesar de não ser o ideal a maior outorga é o melhor mecanismo que temos hoje. Ele encerra sua fala explicando que na escolha do investidor a maior outorga apesar de não ser o melhor caminho é o que seleciona um bom investidor, pois, ao aportar recurso é necessário que a empresa se financie, encontre parceiros e esse processo denomina uma proxy da capacidade de gestão que é um fator importante para gerir, pois é entendido como um método de trazer empresas sérias para além da qualificação tecnica do edital de licitação. Breno retoma a palavra para fazer algumas manifestações dos conselheiros feitas através do grupo de *whatsapp*: Os Conselheiros Alexandre de Almeida (Instituto Tecnoarte, pesquisador e doutor em ecologia), Fernando Pessoa (professor e doutor da CEFET Pretropolis), Clarisse Isnard (Associação de Moradores da Cascata dos Amores), Selma Vianna (Set Produções) e Marcia Chame (professora e doutora da Fiocruz), que aprovam a Nota Técnica e elogiam a apresentação realizada pelo Waldecy, parabenizando toda a Câmara Tématica pela importante contribuição; Logo após, a palavra é dada a servidora Priscila para novos comentários, ela inicia sua fala elogiando a Nota Técnica e corrigindo o título da apresentação realizada pelo Robson de "Conssessão do Parque Nacional" para "Consessão de Uso Publico" para deixar claro a diferença entre concessão e privativação. Outro questionamento da servidora, e apoiada posteriormente por outros colegas, é sobre a comparação feita entre as Unidades dos EUA com as do Brasil, apontando que não é valido comparar apenas o número de visitantes, já que o número de funcionários e os valores de investimentos são completamente distantes da realidade brasileira; ela corrobora com os colegas anteriores que apontam a importancia dos empreendedores locais e que seja abrangido o grande o médio e o pequeno empreendedor. Outra posição apresentada por ela é a solicitação de que não se perca a essência do que é o PARNASO, seus objetivos, critérios e premissas, a qualidade de visitação deve ser considerada e novas ideas ponderadas. Por fim ela encerra sua fala abordando que o Iguaçu não deve ser parametro para o que será realizado no PARNASO pois, apesar de haver vantagens, são realidades e demandas distintas, não havendo vocação nem interesse social para transformar o PARNASO em parque de diversões temático e de acesso econômico restrito. Conclui ressaltando que a missão institucional do ICMBio, que é a de promover a conservação e o desenvolvimento socioambiental, deve sempre guiar e pautar as iniciativas de delegação de serviços. Ao finalizar sua fala, Breno retoma para ler novos comentários realizados pelo *whatsapp* por Rafael Ângelo Fortunato (Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente da UERJ) que elogia a Nota Técnica apresentada pelo Waldecy; e por Marcelo Porreti (CEFET Petrópolis) que felicita a fala da Priscila. Lê também uma manifestação escrita que declara que é um grande equivoco não ver a área de visitação como um area de conservação, o maior erro da Hope. Em seguida, Marcus Gomes apresenta a proxima rodada de perguntas protagonizadas pelos Conselheiros François (UNICERJ), Marcia Chame (Fiocruz), Rafael Fortunato (UERJ) e o convidado Professor Doutor Celso Sanchez (UNI-RIO). François complementa a fala da Priscila sobre a apresentação usar o modelo americano como referência, e sobre a comparação com o Iguaçu não ser interessante, ele deixa registrado seu apoio a Nota Técnica e por fim aborda sobre inacessibilidadeda da população do entorno, que em dias de verão fazem uso do Rio Beija-Flor por ser de acesso externo a Unidade e de entrada gratuita. Marcia Chame



Digitalizado com CamScanner

concorda com as colocações dos colegas anteriores a respeito da equivocada comparação com o modelo americano e a utilização do Parque do Iguaçu como referência. Ela acrescenta que o PARNASO não deve ser usado como um parque de diversões, que o número de visitantes deve ser limitado, e que o ICMBio é responsável pela conservação do patrimônio da biodiversidade, patrimônio este pertencente ao povo brasileiro. Ela aponta ainda que a parceria público-privada é ótima, porém, a análise de risco deve ser feita não somente por parte da empresa mas o cenário politico deve ser levado em consideração, outra observação enfatizada é a do impacto do aumento do turismo para as cidades do entorno, portanto o devenvolvimento regional também deve ser incluido em um planejamento de investimentos de apoio aos munipicios e estados. Após seus comentários, Márcia questiona o Robson sobre qual o indicativo de melhoria está sendo realizado para espécies ameaçadas de extinção, ela também quesiona sobre qual seria o controle feito para espécies invasoras, se está previsto um limite de visitantes na sede e em infraestruturas, e qual a transferência de valores referentes aos lucros, qual porcentagem é destinada ao governo federal, qual porcentagem retorna a unidade, e a porcentagem de investimento. A palavra é dada para o professor Rafael que inicia abrangendo sobre o direito constitucional direcionado ao lazer que deve ser garantido e em diversos casos deve ser gratuito. Outro adendo apresentado pelo professor é sobre esse projeto ser criado em conjunto, somente ser ouvido não é o bastante. E por fim ele questiona Robson se foi contratado uma instituição com consultores e caso positivo, a que local eles pertencem e quais os critérios escolhidos para a contratação. A palavra é passada para o professor Celso Sanchez que cumprimenta a iniciativa da reunião que é de suma importancia e deve ser encontrada uma solução coletiva e pública em alternativa aos paradigmas da concessão, solicita que se avalie de forma adequada as interferências nos serviços ambientais pois internacionalmente as relações publico-privadas de concessões não são feitas levando em consideração os locais mais importantes de conservação da biodiversidade; ele sugere que se estude mais, que os debates sejam mais frequentes entre todos os setores da população do entorno, que princípios de conservação, constitucionais e de manutenção do patrimonio sejam criados; o professor cita a Constituição Federal, Artigo 225, que discursa sobre todos terem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que este seja de uso comum pois é essencial a qualidade de vida e que é dever publico e coletivo defender e preservar esse ambiente; segundo Celso, a concessão está sendo feita de forma acelerada; finalmente, questiona o que vem sendo propondo para haver mais manifestações públicas na criação do projeto dessa nova concessão. Novos comentarios são lidos pelo Breno: Sandra Arruda (Secretaria de Meio Ambiente de Guapimirim) enaltece a fala da Priscila a respeito da comparação entre o numero de servidores entre os EUA e o Brasil; o conselheiro Alexandre parabeniza a colocação da professora Márcia Chame e manifesta que apesar da receita elevada no Parque do Iguaçu, os problemas continuam sendo notáveis principalmente relacionados aos impactos da estrada do Colono e ao abate criminoso de onças pintadas; Renata Gouveia (AMA Quebra-Frascos) e Marcelo Porreti parabenizam as colocações feitas pela professora Márcia; Maria Emilia (Instituto Tecnoarte) enaltece o discurso do Rafael em relação ao lazer ser constitucional; e por fim a professora Marcia sugere que estudem os modelos implementados na Africa so Sul e Austrália. Robson reassume a palavra atendendo inicialmente o questionamento do professor Rafael acerca do que se propõe o projeto, ele afirma que o projeto teve seu inicio há uma semana com a visita técnica e que



Digitalizado com CamScanner

não há pressa; ele atenta que a discussão de forma ampla pode ser interessante, porém ao tratarmos de concessão os tópicos devem ser mais demilitados pois este processo não pode e nem deve resolver todos os problemas relacionados a unidades de conservação no país, o contrato de legislação deve ser seguido, e o comprometimento do BNDES é a transparência, o projeto é aberto e as conclusões do grupo técnico serão apresentadas no projeto; o contrato, segundo Robson, é feito por empresas com profissionais técnicos especializados em diversos setores, e isso não impede que a sociedade civil participe; ele explicita que muito do que está sendo solicitado é inviável de uma concessão resolver, pois o projeto que está se iniciando tem a intenção de resolver um problema muito específico, e a intenção em apresentar o modelo de Iguaçu é mostrar as melhorias que estão sendo feitas a partir do novo contrato com eles, tais como recursos para monitoramento, pesquisa, e treinamento para pessoas do entorno. Robson fala sobre um contrato administrativo do BNDES que realizou a contratação de uma consultoria, e que esse contrato contém as especificações de qualificação da empresa e tipos de funcionário, informações que estão disponíveis no site do BNDES; é salientado que não apenas o time da CGEUP/ICMBio está envolvido, diversas equipes do ICMBio trabalham no projeto, e os servidores do NGI ICMBio Teresópolis são um desses exemplos, como o servidor Leonardo Martins Gomes. Sobre a destinação dos recursos, chamado por eles de macro temas, é explicado que desde 2019 esse valor é investido em ações socioambientais e os proponentes que utilizam esse recurso é o Conselho e o ICMBio, portanto o ICMBio aprova projetos para uso e o Conselho Consultivo aplica, o valor utilizado é de 6% em cima do valor arrecado na Unidade; e falando sobre transparência, que foi muito abordado pelos colegas em suas dúvidas, ele apresenta que existe a contratação de um auditor para auxiliar na fiscalização do contrato, e com isso é avaliado os indicadores de desempenho que avalia os indicadores de número balizador visitação, a avaliação do usuário, gestão de resíduos sólidos e a gestão de operação, e toda a fiscalização de contas é pública. Carlos toma a palavra para complementar a fala de Robson apontando que o Iguaçu é uma forma comparativa interessante para eles pelos novos projetos apresentados no caderno de encargos, e ele convida todos para acessar o link: https://portal.tcu.gov.br/data/files/0B/35/47/1B/5627D7104B2942D7E18818A8/Iguacu%20VR%20024.127-2021-3-VR%20-%20Desestatizacao_Parque%20Nacional%20do%20Iguacu.pdf; Marcus anuncia a próxima rodada de perguntas e comentários, que serão apresentadas pelos Conselheiros Clara Lemos (Professora Doutora, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial da UERJ), Francisco 'Chicão' Ferreira (INNATUS), Leo Bittencourt (Associação de Amigos e Colaboradores do PARNASO), Cristina Lydia (representante da Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos) e pelo convidado Gabriel Werneck (Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA) e pela servidora Isabela Deiss (ICMBio NGI Teresópolis). Breno chama a atenção de todos para solicitar que caso ainda possuem dúvidas ou sugestões acerca do novo projeto de concessão que seja encaminhada por e-mail ou pelo *WhatsApp* para serem direcionadas aos responsáveis do BNDES. A professora Clara abre seu comentário abordando recém tragédia acometida na cidade de Petrópolis e seus impactos dentro e fora da UC e como a Unidade também impacta em seu entorno, ela acrescenta que o turismo tem a capacidade de gerar processos de especulação imobiliária e a de exclusão social, uma pesquisa realizada no PARNASO



Digitalizado com CamScanner

aponta que 60% dos visitantes da parte baixa são moradores do entorno, portanto a política de delegação de serviços deve garantir o acesso gratuito e democrático principalmente corroborando a fala do Rafael sobre o lazer, segundo a professora não é valido os 6% destinados a treinamento da população se for restringido o acesso da população do entorno, ela fala também sobre o método de contagem não abranger todas as áreas do PARNASO como a Pedra da Galinha e o Castelinho, portanto os números não são precisos, pois apenas é contabilizada a visitação remunerada; Clara se coloca veemente a favor de acesso gratuito da população do entorno ao Parque, pois a política de dias gratuitos na semana não é interessante para o trabalhador; ela encerra sua fala pondo o parque como um lugar de afeto o qual se cria conexões e esse é um valor que não deve ser perdido. O professor Francisco assume a fala fortificando as colocações dos colegas anteriores principalmente em relação à aprovação da nota técnica, reafirma não querer o modelo de Iguaçu nem o norte-americano, e fala da importância sobre estudar outros modelos, mas visando criar um modelo próprio, e finalmente aborda que não existe somente o paradigma da concessão, existe a economia solidária, a democracia radical, a autogestão, então há muito a ser explorado. Leo Bittencourt inicia sua fala questionando qual modelagem do programa de investimentos o BNDES prevê para financiar investimentos que permitam a participação de pequenas empresas locais nos projetos de concessão da unidade de conservação e quanto foi aportado pelo BNDES no Iguaçu. Ele reforça e aprova a Nota Técnica apresentada, e termina sua fala expressando sua negativa na meta imposta de atingir até o final do ano a aprovação do projeto, considerando que o governo atual não possua legitimidade de seguir com nenhum projeto, haja vista o sucateamento dos equipamentos dos prestadores de serviços federais. Gabriel Werneck (Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA) faz dois questionamentos, o primeiro é se há previsão de abertura de novas áreas de visitação e em que momento se pode contribuir tecnicamente com o projeto em relação a investimentos obrigatórios, e que tipos de serviços e estruturas estarão disponíveis para serem operadas. Antes de prosseguir com as perguntas/comentários, Breno retoma a palavra para a leitura da pergunta da professora Clara no grupo de conselheiros sobre a infraestrutura relacionada a pesquisa científica, se o BNDES considera alterar o uso dos atuais espaços que constituem uma área muito importante, destacando que o PARNASO é uma das UC com maior número de pesquisa em andamento. Cristina Lydia introduz sua fala homenageando seus saudosos colegas do CONPARNASO Paulo Leite (Comitê Piabanha) e Robson Silva (Associação de Produtores Rurais do Bonfim) e elogiando o Conselho, que é muito participativo; ela faz um adendo inferindo que o PARNASO não deve ser a resolução de problemas do entorno, que o objetivo é claro: preservação e educação ambiental; A conselheira solicita que o conselho continue participativo e expõe que pequenas estruturas individuais devem fazer parte da concessão e finalmente ela expressa que a Associação de Amigos e Colaboradores do PARNASO manifesta novamente seu desejo em fazer parte da delegação da lojinha, ela explica que a associação é sem fins lucrativos com intenção de reverter os lucros em educação ambiental. Finalmente, Isabela agradece a presença de todos e esclarece que fez a facilitação gráfica de uma oficina promovida pela equipe do Parque Nacional do Iguaçu, conjuntamente com a Coordenação Geral de Gestão Socioambiental - CGSAM/ICMBio, para construção do Plano de Educação Ambiental daquela Unidade de Conservação, e afirma que hoje colegas do Iguaçu relatam muitas dificuldades para aplicar o Plano



Digitalizado com CamScanner

construído, portanto expõe sua preocupação a respeito de uma possível intervenção nos processos internos construídos, inclusive o Plano de Educação Ambiental, o qual ela participou como facilitadora; e sua segunda colocação se refere a existência de uma comunidade de prática de visitação em áreas protegidas e dentro dessa comunidade duas professoras da UFRRJ, Camila Rodrigues e Heloise Botelho, poderiam ser de interesse de para a discussão desse processo pois são extremamente capacitadas e já participam de diversos processos no ICMBio no ramo de concessões e também de turismo de base comunitária. Marcus encerra as participações e repassa a palavra novamente para o Robson para que sejam feitas as últimas considerações. Robson inicia explicando que há um apoio para financiamento de negócios ambientais por parte do BNDES o qual usa um fundo do Ministério do Meio Ambiente, o fundo clima. Ele aponta que o aportado no Iguaçu é um estudo que gera em torno de 6 milhões de reais; respondendo o Gabriel, ele explica que nada pode ser feito fora do Plano de Manejo, mas que há estudos de áreas com potencial para o Uso Público, sendo um dos objetivos aumentar a demanda; e relacionado aos questionamentos a respeito do acesso para opinar, o BNDES se dispõe a retornar ao PARNASO quando houver algo mais consistente para mostrar e para que tenham opiniões de todos em uma nova reunião; é salientado que a participação formal existirá no momento adequado e que todos terão acesso a tudo, porém será futuramente; ele encerra sua fala se disponibilizando para novas reuniões, sejam presenciais ou virtuais, caso seja de interesse de todos. Marcus retoma a palavra para agradecer ao presidente do conselho, Marco Antônio Campos, à equipe do BNDES, aos colegas do ICMBio de Brasília e da região de Teresópolis, agradece a presença de todos e aponta as observações que houve no grupo de *WhatsApp* do CONPARNASO, apresentando a fala de Selma que explana que em seu curto tempo como agente ambiental ela consegue observar o comportamento das comunidades do entorno serem transformados em mais adequados em relação à visitação na UC, e, portanto, reforça a importância da gratuidade para o entorno do parque, assim como para pessoas com deficiência. O professor Marcelo Porreti também faz uma observação agradecendo aos funcionários do NGI ICMBio Teresópolis pela condução e desafio de uma reunião híbrida. O Presidente Marco Campos agradece a todos, e às 13 horas declara encerrada a reunião do CONPARNASO.

QUADRO DE FREQUÊNCIA

(legenda: presença , ausência justificada , ausência )

| SETOR | | INSTITUIÇÃO E NOME | Frequência | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | | | | | 2021 | | | | | | | 2022 | |
| | | | 11/03 | 27/05 | 10/06 | 09/09 | 09/12 | 10/03 | 29/04 | 09/06 | 11/08 | 08/09 | 13/10 | 08/12 | 09/03 | |
| DOS US | Órgão Gestor da UC | Titular: PARNASO / ICMBio<br>Marco Antônio Campos | | | | | | | | | | | | | | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense | Titular: RPPN Ecovila El Nagual<br>Horst Erhard Kalloch<br>Edvandro Abreu Ribeiro (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Órgão Estadual de Meio Ambiente | Titular: INEA<br>Eduardo Pinheiro Antunes<br>Maria Manoela Alves Lopes (Substituta) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Teresópolis | Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>Raimundo Lopes<br>Paulo Bandeira (Substituto)<br>Suplente: Secretaria de Desenvolvimento Social<br>Marcos Jaron | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Petrópolis | Titular: Gabinete do Prefeito<br>Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes<br>Suplente: Secretaria de Meio Ambiente | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Guapimirim | Titular: Secretaria Municipal do Ambiente<br>Sandra Helena Arruda da Silva<br>André Medas de Andrade (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Magé | Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>Vanessa Silva<br>Regilaine Rosa (Substituta) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Turismo | Titular: Notur Travel<br>Artur Esteves | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Suplente: BR Ecotur Adventure<br>Rafael Rezende | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Comercio e Serviços | Titular: Set Produções<br>Selma Vianna | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Nau Sports<br>Maria Lucia Porto | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Suplente: Athos Hotel<br>Helena Sobreira | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Produção Rural | Titular: Fazenda Boa Esperança<br>Francis de Camaret | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1° Suplente: Associação Agroecológica de Teresópolis Elaine Pitombo<br>Fernando Aunton (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 2° Suplente: Associação dos Produtores Rurais do Bonfim Ivan Cruz e Silva<br>Marco Antônio Coelho (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Montanhismo | Titular: Federação de Montanhismo do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ<br>Waldecy Mathias Lucena<br>Laura Pires de Souza Petroni (Substituta) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Titular: União de Caminhantes e Escaladores Rio de Janeiro - UNICERJ<br>François Carvalho de Paiva | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Suplente: Associação de Guias, Instrutores e Profissionais de Escalada do Estado do RJ - AGUIPERJ<br>Arthur Garcia Solleiro Estevez<br>Eduardo Menezes Pacheco (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Organizações da Sociedade Civil | Titular: Associação de Amigos e Colaboradores do Parque Nacional da Serra dos Órgãos<br>Leo Bittencourt | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção<br>Antônio Seixas<br>Thiago Ullmann (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Titular: Instituto Tecnoarte<br>Alexandre de Almeida<br>Maria Emilia Nascimento (Substituta) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1° Suplente: Instituto Nacional de Tecnologia e Uso Sustentável - INNATUS<br>Francisco Pontes de Miranda Ferreira | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 2° Suplente: Rede Brasilidade Solidária - RBS<br>Marilza Queres<br>Danilo Oliveira (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | | | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 3° Suplente: Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos - REASO<br>Cristina Lydia | |
| | | 4° Suplente: Associação de Amigos e Cidadãos de Guapimirim - AACG<br>Tania Ramos Fernandes | |
| | | 5° Suplente: Associação dos Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas e dos Produtores Orgânicos/Agroecológicos do Rio de Janeiro - ACAMPAR<br>Clemio Sampaio; Vera F. Martins (Substituta) | |
| | | 6° Suplente: Agenda 21 de Guapimirim<br>Angela França de Oliveira | |
| | | 7° Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC CBH<br>Carlos Eduardo Martins de Souza | |
| | | 8° Suplente - Associação Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA RJ<br>André Luiz dos Santos | |
| | | 9° Suplente - Rádio Comunitária Jardim Guapimirim<br>Carlito Vieira de Almeida<br>Claudesir Demétrio (Substituto) | |
| | | 10° Suplente: Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Adjacências - ADEFIMPA<br>Markus Budzinski; Vladmir Loureiro (Substituto) | |
| | | 11° Suplente: Instituto Samambaia de Ciência Ambiental<br>Marcos Werneck Jeronymo | |
| | | 12° Suplente - Cooperativa Salve Verde<br>Rosangela da Silva; Elione França (Substituta) | |
| | | 13° Suplente: ACERDAT – Radio Brasil Rural<br>Antônio Linhares Sobrinho; Márcio Ferreira Aguiar (Substituto) | |
| | | 14° Suplente: 143° Grupo Escoteiro do Mar Guapimirim<br>Anderson Nascimento | |
| | Associações de Moradores | Titular: Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos<br>Renata Gouveia; Tiemi Yoshikawa (Substituta) | |
| | | Titular: Associação de Moradores da Cascata dos Amores<br>Eliane de Carvalho<br>Clarisse Isnard de Maracajá (Substituta) | |
| | | Titular: Associação dos Moradores do Garrafão<br>Cris Aguiar | |
| | | Titular: Federação das Associações de Moradores de Guapimirim - FAMMUG<br>Tamyres Souza | |
| | | 1° Suplente: AMA Km 3<br>José Miguel da Silva | |
| | | 2° Suplente: AMA Jardim Guapimirim<br>João de Salles; Sandra Demétrio (Substituta) | |
| | | 3° Suplente: AMA Citrolândia<br>Isac Ramos Brandão | |
| | | 4° Suplente: AMA Bananal<br>Romero Souza | |
| | | 5° Suplente: Associação do Jequitibá<br>Roberto Domingos | |
| | | Titular: CEFET Campus Petrópolis<br>Fernando Amaro Pessoa<br>Marcelo Faria Porreti (Substituto) | |
| | | Titular: Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO<br>Tatiana Calandrino Maranhão<br>Vivian Telles Paim (Substituta) | |



Digitalizado com CamScanner

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Titular - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de Biologia<br>Fábio Hepp<br>Eduardo Arcoverde (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1º Suplente: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ – Departamento de Turismo<br>Clara Carvalho de Lemos<br>Rafael Ângelo Fortunato (Substituto) | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 2º Suplente: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ<br>Márcia Chame | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 3° Suplente: Bicho do Mato Instituto de Pesquisa<br>Leonardo Oliveira | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 4° Suplente: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO - Instituto de Biociências<br>Andrea Furtado Macedo | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 5° Suplente: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de Geociências<br>Maria Naíse de Oliveira Peixoto<br>Núbia Beray Armond (Substituta) | | | | | | | | | | | | | | |

PRESENTES:

**Conselheiras/os:**

Marco Antônio Campos, Presidente do CONPARNASO – ICMBio

Horst Erhard Kalloch - RPPN Ecovila El Nagual - Mosaico Central Fluminense

Eduardo Pinheiro - INEA

Sandra Arruda - Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim

Raimundo Lopes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis

Artur Esteves - Notur Travel

Selma Marques Vianna - Set Produções

Maria Lúcia Porto – Nau Sports

Waldecy Mathias Lucena – FEMERJ

Laura Petroni - FEMERJ

François Carvalho de Paiva – UNICERJ

Arthur Solleiro Estevez – AGUIPERJ

Leo Bittencourt - Associação de Amigos e Colaboradores do PARNASO

Alexandre de Almeida - Instituto Tecnoarte

Maria Emília Nascimento - Instituto Tecnoarte

Francisco 'Chicão' Pontes de Miranda Ferreira – INNATUS

Marilza Queres – Rede Brasilidade Solidária

Cristina Lydia - Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos – REASO

Vera Martins – ACAMPAR RJ Orgânicos

Angela França de Oliveira – Agenda 21 de Guapimirim

André Luiz dos Santos - APEDEMA-RJ

Markus Budzinski – ADEFIMPA



Digitalizado com CamScanner

Anderson Nascimento - 143° Grupo Escoteiro do Mar Guapimirim

Renata Gouveia - Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos

Tiemi Yoshikawa - Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos

Clarisse Isnard de Maracajá - Associação de Moradores da Cascata dos Amores – AMCA

Fábio Hepp - UFRJ

Fernando Pessoa - CEFET Petrópolis

Marcelo Porretti - CEFET Petrópolis

Clara Lemos - UERJ - Departamento de Turismo

Rafael Fortunato - UERJ - Departamento de Turismo

Marcia Chame dos Santos - FIOCRUZ

**Convidadas/os:**

Ana Litardo - Associação Agroecológica de Teresópolis

Andréa Ramos Alves– Voluntariado ICMBio Teresópolis

Bárbara Dias Ferreira – UFRJ

Breno Herrera – ICMBio

Carlos Alexandre Fortuna - ICMBio

Carlos Henrique Fernandes – ICMBio / Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN) / Coordenação Geral de Uso Público (CGEUP)

Celso Sanchez - UNI-RIO

Claudia Mateus – OAB Teresópolis

Gabriel Werneck – Associação Carioca de Turismo de Aventura -ACTA/ Lagoa Aventuras

Gisele Medeiros – ICMBio

Gustavo Calil – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Hanna Cruz – mestranda UNI-RIO

Igor Briguiet – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Isabela Deiss – ICMBio

Janine Maffei – Programa de Voluntariado ICMBio

Jomar Andrade da Silva Filho – Programa de Voluntariado ICMBio

Jorge 'Julião' Nascimento – ICMBio

Juliana Leal

Karina Dominici – Instituto Semeia

Leandro Goulart – ICMBio

Leonardo Martins Gomes – ICMBio

Luiza Regina de Faria – UERJ, PIBIC ICMBio

Luiz Felipe Pimentel – ICMBio



Digitalizado com CamScanner

Maicon Rocha – condutor

Marcos Linhares

Marcus Machado Gomes – Secretaria Executiva CONPARNASO – ICMBio

Maria Bertoche – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE

Maria Luiza Aboim – Associação Agroecológica de Teresópolis

Mariana Tamandaré – pós-graduanda de especialização UERJ

Michelle Baldini – FEMERJ

Patrícia Duffles - UFRRJ

Pedro Artur Correa Zeno – Hostel Eco Lodge, Rede Bonfim Mais Verde

Philippe Ribeiro e Silva - Instituto de Estudos, Pesquisas e Ações Socioambientais - INEPAS

Priscila Maria da Costa Santos – ICMBio

Raquel Carvalho – Ministério do Meio Ambiente – Diretoria de Concessões

Raquel Junger – CRT/PARNASO

Renata Jiamelaro

Ricardo Barros

Rita Helena Meyer - Voluntariado ICMBio Teresópolis

Robson Eneas - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Rodrigo Goes

Sergio Chaves

Sophia Resende de Freitas - ICMBio

Verônica Calamante – Programa de Voluntariado ICMBio

Vitor Antunes

Aline

Eurídice



Digitalizado com CamScanner

# CÂMARA TEMÁTICA TEMPORÁRIA SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

**OBJETIVOS**

Tem a finalidade de acompanhar e contribuir com o processo de delegação de serviços de apoio ao uso público no PARNASO, tendo em vista o encerramento do contrato com a concessionária HOPE Recursos Humanos (julho/2021), e a perspectiva de delegação de novos serviços.

**AÇÕES**

1. Acompanhamento do término do Contrato de Concessão da HOPE em 30 de julho de 2021 e seus desdobramentos pós concessão;
2. Colaborar com o edital de autorização para comercialização de alimentação nas três sedes (em preparação);
3. Colaborar com o edital de credenciamento de condutores (em preparação);
4. Edital de autorização para transportes de visitantes e locação de equipamentos:
5. Acompanhar e colaborar com estudos da parceria BNDES/PARNASO para futuras modelagens de serviços de apoio ao uso público e suas licitações e contratações.

**CONCLUSÕES**

As falhas das concessões no PARNASO e também no Parque Nacional de Itatiaia foram discutidas no âmbito desta CT, onde concluiu-se que a modelagem oferecida a estas UCs não foi a mais assertiva: regime de concessão de serviços a somente uma empresa, a não observância de alguma expertise nesse tipo de serviço por parte das empresas vencedoras; a dificuldade de se fazer cumprir alguns itens previstos no contrato (ex. desconto para moradores do entorno nas trilhas de montanha), e a falta de discussão do processo de modelagem dos serviços com a sociedade e com os conselhos consultivos.

A partir de uma pesquisa de mestrado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ecoturismo da UNIRIO, Cruz (2021) registrou que existe uma série de desafios para o aprimoramento de experiências futuras de gestão por meio de parcerias na UC, como por exemplo, a necessidade de melhoria dos procedimentos internos do ICMBio para orientar de forma detalhada o planejamento, a implementação, o monitoramento e o controle dos serviços de apoio à visitação; a experiência incipiente da instituição gestora e da concessionária na gestão de contratos de concessão em parques; a dificuldade de garantir o cumprimento, por parte da concessionária, das responsabilidades previstas em contrato relacionadas aos aspectos ambientais e sociais; as limitações na gestão do contrato para realizar adequações e atender demandas; a necessidade de melhoria das condições de trabalho dos funcionários que atuam em áreas remotas; garantir o fortalecimento das iniciativas de educação, sensibilização e interpretação ambiental no escopo das concessões; o fato de que a concentração de atividades e serviços de apoio à visitação ofertada por meio de apenas um modelo e um único prestador pode limitar adequações e ajustes necessários em caso de instabilidades econômicas e políticas; e a limitada participação da concessionária nos espaços de consulta, diálogo e interlocução com os demais operadores de turismo da UC e com a sociedade civil.

**PROPOSIÇÕES DESTA CÂMARA TEMÁTICA**

Considerando os princípios da gestão compartilhada, assegurados pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que reconhece a necessidade de participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação, esta Câmara Temática Temporária se reuniu ao longo dos últimos meses para discutir medidas mais efetivas para o desenho de um modelo de delegação de serviços que de fato atenda 1) ao interesse público; 2) aos objetivos primordiais do sistema nacional de unidades de conservação; 3) ao bem-estar,



Digitalizado com CamScanner

saúde e qualidade de vida das populações do entorno; 4) à perspectiva da diversidade de oportunidades recreativas em áreas naturais e 5) à proteção do patrimônio natural, histórico e cultural e da biodiversidade local.

Alguns aprendizados foram identificados ao longo de 11 anos de concessão no PARNASO (CRUZ, 2021), em especial, a importância das parcerias e da necessidade de envolvimento da sociedade neste processo de gestão; a pertinência de que as empresas e os operadores sejam preferencialmente da região da unidade de conservação (UC) ou dos municípios em que se situa a UC; a pertinência de que a formalização de parcerias se dê com instituições que estejam alinhadas aos objetivos de um parque nacional e a necessidade de melhoria do processo de fiscalização e monitoramento desses arranjos.

Ao longo dos debates, esta Câmara Temática também identificou alguns pontos necessários a serem incorporados numa experiência futura de delegação de serviços, que de fato incorpore os aprendizados institucionais e de gestão que o PARNASO experimentou, mas também as demandas da sociedade que participa da gestão da UC. Destacamos aqui:

1) O reconhecimento da necessidade de garantir os meios necessários para efetiva participação da sociedade civil e do conselho gestor do parque na construção do modelo de delegação de serviços;
2) A necessidade de que os estudos de viabilidade econômica que embasam a modelagem de serviços sejam complementados por estudos ambientais, em especial a avaliação de impacto ambiental, considerando a possibilidade de ocorrência de impactos significativos não só no interior da UC, mas também impactos induzidos e cumulativos nos municípios do entorno da UC; bem como os estudos de capacidade de carga turística;
3) Respeito absoluto às normas e diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo do PARNASO, em especial os objetivos de visitação, o zoneamento e os demais instrumentos de controle e ordenamento da visitação, como o Plano de Uso Público;
4) O fato de que a delegação de serviços faz parte de uma política pública mais ampla de valorização e proteção de um patrimônio público, e que os interesses econômicos não podem sobrepujar ou colocar em risco a conservação da geo/biodiversidade;
5) A visitação às unidades de conservação é um meio para se alcançar objetivos primordiais de apoio da sociedade às iniciativas de conservação e de promoção das conexões emocionais com o patrimônio natural, histórico e cultural;
6) O Parque Nacional da Serra dos Órgãos é uma das unidades de conservação brasileiras com o maior número de pesquisas científicas em andamento, e isso só ocorre graças à valiosa e necessária infraestrutura de apoio à pesquisa, que inclui alojamentos para pesquisadores, laboratórios, biblioteca e pessoal de apoio a essas ações. A delegação de serviços do parque, portanto, não pode colocar em risco a existência e manutenção dessa infraestrutura;
7) Esta CT se posiciona contra a possibilidade de adoção de um modelo de concessão que considere a concessão de qualquer área, mesmo que parcial, do PARNASO. A celebração dos contratos deve ter como objeto a delegação de serviços de apoio ao uso público, e não a concessão da área do parque;
8) Pesquisa recente (Lemos; Gomes, 2020) mostra que cerca de 58,4% dos visitantes da sede de Teresópolis residem nos municípios do entorno do parque, o que destaca a importância e necessidade da política de descontos para moradores do entorno. Do contrário, corre-se o risco de elitizar o acesso a uma das mais importantes áreas de lazer e recreação da população de Teresópolis, Petrópolis, Guapimirim e Magé.
9) Na região de alta montanha do PARNASO, outra pesquisa (Lemos; Gomes, 2021) identificou que 70% dos participantes dos frequentadores residem no estado do Rio de Janeiro e 29% já visitaram a alta montanha do Parnaso mais de 5 vezes, uma medida de assiduidade e fidelidade que precisa ser considerada pela gestão. São frequentadores que já possuem uma relação de forte conexão emocional com a montanha. Além disso, outros estudos (Bradford, 2019) já mostraram que esse mesmo perfil de montanhista já expressa preocupação com o aumento da visitação e com o processo de "turistificação" da alta montanha do parque, com a presença de grupos com expectativas e motivações bastante diversas.



Digitalizado com CamScanner

10) Diante do exposto acima e dentro do contexto do PARNASO, além da concessão, também entendemos que as modalidades de AUTORIZAÇÃO e PERMISSÃO precisam ser adotadas, como forma de aperfeiçoar e garantir maior diversidade da modelagem de serviços de apoio ao PARNASO. Nesses outros modelos, há CHAMAMENTO PUBLICO, com baixo investimento e possibilidade de adesão de pequenos empreendedores. Há a pulverização na delegação de serviços, onde vários atores (pessoas físicas ou jurídicas) contam com sua expertise para melhor gestão, melhorando a experiência do visitante e ampliando as possibilidades de participação e inclusão da população do entorno nos benefícios econômicos da visitação.

Na autorização, há um rol de serviços, a saber:
ALIMENTAÇÃO: lanchonete, restaurante, pequenos equipamentos (barraca, trailer)
TRANSPORTE: vans, bicicletas
HOSPEDAGEM: acampamentos, abrigos, pousadas, alojamentos
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: barracas, sacos de dormir, equipamentos de escalada
CONDUTORES: contratação de condutores de trilhas e visitas guiadas

**ASSINAM ESTE DOCUMENTO (EM MARÇO/2022):**

Angela França de Oliveira - Fórum da Agenda 21 Local de Guapimirim
Artur Esteves - Notur Travel
Clara Carvalho de Lemos – UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Cristina Lydia - REASO - Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos
François Carvalho de Paiva - Unicerj - União de Caminhantes e Escaladores Rio de Janeiro
Hanna Cruz - PPGEC/UNIRIO
Ricardo F. Monteiro - UFRJ/IB – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Waldecy Mathias Lucena – FEMERJ - Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro



Digitalizado com CamScanner

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS – ICMBio

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), 23 (vinte e três) representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) mais 41 (quarenta e um) convidados, conforme registros de presença em videoconferência e lista de presença, estiveram reunidos por meio do aplicativo gratuito Microsoft Teams. A Reunião Ordinária foi convocada através do Ofício SEI nº 389/2022 NGI ICMBio Teresópolis, expedido em 04 de julho de 2022 pelo Presidente do CONPARNASO e Chefe do NGI Teresópolis, Victor Paulo Azevedo Valente da Silva, tendo como pauta única: a Delegação de Serviços de Apoio à Visitação no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Victor Valente (ICMBio/Presidente do Conselho) abriu a reunião dando as boas-vindas a todos, apresentando-se como atual chefe do NGI ICMBio Teresópolis e apresentando Danielli Roig Fernandes (Coordenação-Geral de Uso Público e Negócios, CGEUP/DIMAN/ICMBio) e Gustavo Calil de C. Silva (Departamento de Estruturação de Projetos de Infraestrutura Socioambiental do BNDES). Antes de iniciar a pauta, Marcus Gomes (ICMBio/Secretaria Executiva CONPARNASO) informou sobre a renovação da composição do conselho que foi proposta em reunião ordinária com este fim, que oficialmente é um processo em etapas até sua homologação, portanto as instituições-membro que tomaram posse em 2019 continuam vigentes. Fabio Nascimento (Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA) questionou se esta reunião representa posição do ICMBio ou apenas do BNDES e Marcus respondeu que será esclarecido ao longo da apresentação. Danielli Fernandes iniciou sua fala agradecendo a oportunidade e explicando que o ICMBio contratou o BNDES para ajudar na estruturação do projeto de concessão, ressaltou que nada está finalizado pois os estudos ainda são preliminares e nada será feito sem o conhecimento da sociedade civil, ela se pôs à disposição para sanar todas as dúvidas da Nota Técnica da Câmara Temática (CT) Temporária, aprovada em março pelo Conselho e enviada anteriormente, e para quaisquer outras dúvidas referentes ao projeto de concessão; agradeceu a presença de todos e passou a palavra para Gustavo Calil que iniciou sua fala abordando sobre a transparência do BNDES em todo o processo e que a documentação que foi enviada anteriormente possuía um caráter demasiadamente preliminar, portanto não era esperado ser enviada ao Conselho e que a documentação já sofreu vários ajustes e correções, e que ainda assim o que será mostrado em sua apresentação é um projeto de caráter ainda preliminar; explicou que a proposta elaborada pela consultoria é sempre baseada em visão de mercado e de projetos e



Digitalizado com CamScanner

que é ajustada ao longo de um processo vagaroso, pois deve passar por consultas e audiências públicas e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para só depois o edital ser fechado, e até esse momento o projeto ainda está aberto a mudanças da sociedade civil e do Conselho; Em seguida, iniciou a apresentação do BNDES de título "Estudos para Concessão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos" que se encontra em anexo; de imediato, foi questionado pela servidora Cecília Cronemberger (ICMBio) que o título deveria ser "Estudos para a Concessão de Serviços do Uso Público do Parque Nacional da Serra dos Órgãos"; Gustavo respondeu que isso será tratado durante a sua explanação. Durante a apresentação, especificamente no ponto sobre investimentos obrigatórios, Leonardo Martins Gomes (Coordenador de Uso Público do PARNASO, ICMBio) comentou que o ICMBio está montando uma política de linguagem arquitetônica em UCs e que logo haverá um caderno referencial que vai balizar essas análises de estruturas de projeto de concessão e de obras apresentadas pelo ICMBio, não para que seja um modelo homogêneo, mas para que as linguagens de cada nova infraestrutura respeitem o local que está sendo inserida. Gustavo retomou explanando sobre o caderno de encargos, que foi questionado pelo chat, ele explicou que em qualquer concessão haverá esse documento, e que nele são elucidadas todas as obrigações que o ente privado deve cumprir descritivamente seguindo critérios de sustentabilidade, diretrizes construtivas, tempo investido em cada infraestrutura, tempo de construção máximo e afins. Danielli complementou afirmando que disponibilizará o link das consultas públicas de Jericoacoara e de Chapada dos Guimarães que já têm cadernos de encargos produzidos, para fins de conhecimento, pois cada caderno é específico de cada UC, Gustavo prosseguiu com a apresentação, que foi interrompida por 30 minutos por falha na internet; Carlos Eduardo Grelle (Departamento de Ecologia - UFRJ) solicitou o caderno de encargos e a apresentação em PDF nos grupos de *whatsapp* para que possam acompanhar, e questionou por quem será feito esse caderno e se será feito de forma unilateral. Marcus esclareceu que ainda não há caderno de encargos e Danielli voltou a dizer que todo o projeto se encontra em estudos preliminares dos produtos e que só após essa etapa ser concluída se inicia o trabalho de confecção do caderno de encargos e, em seguida, das minutas de edital e de contrato, explicou que atualmente estamos na primeira fase desse processo e que quando há o caderno de encargos já existe a prorrogativa sobre o uso do parque pela concessão. Gustavo retomou sua apresentação abordando sobre as fases do processo de concessão que ainda se encontra na fase de estudos especializados, explicou que o caderno de encargos é sucedido pela consulta pública, e a versão preliminar desse caderno será



Digitalizado com CamScanner

disponibilizado para o conselho avaliar e opinar, é enfatizado que esse documento ainda não existe, e que este é composto de insumos recebidos dos Produtos 1 e 2 (P1 estudo de demanda e P2 o projeto conceitual de engenharia) que ainda está em versão preliminar passando por ajustes com todas as informações e contribuições que são trazidas pelo Conselho, e que só após esses documentos serem minutados, se passa para a fase de consulta pública em que todos os documentos editalícios são disponibilizados para a sociedade através da internet quando se podem fazer mais contribuições, nesse momento é elaborada uma minuta de caderno de encargos mais robusta; após a fase de consulta pública, todos esses documentos passam pelo TCU que também analisa e novamente são feitos ajustes para o lançamento do edital. Após a explicação, Gustavo retornou ao tópico de serviços obrigatórios; Leonardo comentou que na gestão da concessionária Hope havia um total de 36 funcionários, que a limpeza e a vigilância eram despesas arcadas pelo Instituto Chico Mendes e que agora será de responsabilidade do concessionário. Danielli complementou que o contrato da Hope era um modelo diferente das atuais concessões, que aquela modelagem não abarcava vários serviços de apoio à visitação e que na nova modelagem serão abarcados serviços a serem executados com mais qualidade para a experiência do visitante. Leonardo afirmou, em relação ao modelo de concessão de 2009, que era prevista manutenção da Travessia Petrópolis - Teresópolis, do Véu de Noiva até a Barragem, que na época tanto o concessionário como o ICMBio não previram mão-de-obra para atender aquele ponto e que a partir da aprendizagem desse modelo anterior é previsto agora um plano para que não ocorra a mesma situação. Gustavo prosseguiu, Cecilia questionou o que é o ROVUC exposto na apresentação, na seção "Resposta aos Itens da Carta da Câmara Técnica sobre Concessões" (Nota da Secretaria Executiva: o título da seção é equivocado porque se refere à Nota Técnica da Câmara Temática sobre Delegação de Serviços de Apoio à Visitação), Gustavo respondeu que é um manual do ICMBio que apresenta as oportunidades de visitação na UC, explicou que para algumas Unidades é mais estabelecido e para outras é usada a diretriz geral do ICMBio, que tem foco em estimular a experiência e conexão com o patrimônio natural; ainda na mesma seção, item 08, Cecilia externou dúvida sobre a política de cobrança de ingresso, se o valor do ingresso é geral para todas as Unidades de Conservação ou se cada Unidade possui um valor específico; Gustavo apontou que atualmente o valor de ingressos é lançado pelo ICMBio através de portarias, portanto não há um valor específico de ingresso e para que isso não seja um fator de risco, tanto para o concessionário quanto para o visitante, é estabelecido no contrato o critério de um valor teto, que seria o limite máximo que o



Digitalizado com CamScanner

concessionário pode cobrar no ingresso; Danielli complementou abordando a Portaria 256 que estabelece a política de cobrança de ingresso no ICMBio, segundo a qual cada UC pode ter reajustes anualmente dependendo do desenvolvimento das ações. Gustavo citou o modelo Chapada dos Guimarães que já tinha um estudo feito pela consultoria que foi contratada pelo Ministério do Turismo (UNESCO) e nesses estudos foi visto que o valor do ingresso era muito alto e o investimento não era coberto, visto isso, foi apresentado na primeira consulta à sociedade o valor inicial de investimento que era de 40 milhões de reais não era sustentável, e nessas discussões ele explica que foram retirados o que não era importante reduzindo o investimento do concessionário em 20 milhões de reais e o ingresso ficou em torno de 23 reais, sendo a forma de abarcar as necessidades do ICMBio, do concessionário e suprir a necessidade do visitante; ele expôs que foi feito algo similar na revisão do modelo anterior do projeto do PARNASO apresentado para o Conselho no qual os investimentos em Petrópolis eram muito altos acarretando no aumento expressivo do valor do ingresso, portanto foi ajustado para que o centro de visitantes seja um pouco menor assim como o estacionamento e alojamento, para que os custos do investimento sejam menores e assim o valor do ingresso possa baixar. François Paiva (UNICERJ) questiona se em cada sede será cobrado um valor de ingresso, Gustavo aponta que sim, o valor pode ser cobrado de maneira diferente para cada sede desde que não ultrapasse o valor teto diário do valor do ingresso. A servidora Priscila Santos (ICMBio) convidou a todos a fazerem uma reflexão acerca dos valores de ingresso, pois determina o acesso da sociedade ao parque, e que as pessoas mais pobres são as que menos possuem acesso à natureza; enfatizou que o ingresso gratuito deve ser garantido, que o lucro seja visto no sentido de justiça e que seja priorizado o acesso da sociedade, não o lucro do concessionário. Gustavo respondeu explicando como funciona o modelo econômico que é utilizado nas concessões, que não há lucro do parceiro privado, o modelo apresenta o custo de capital, cuja metodologia de cálculo é estabelecida em um manual da Secretaria do Tesouro Nacional, chegando a um percentual de remuneração de custo do capital do parceiro; citou o exemplo de Jericoacoara e Guimarães onde esse custo estabelecido com base no manual foi de 9,38%; afirmou que esse custo varia entre os projetos, mas que todas as contas são feitas com base na inflação e no coeficiente de rendimento determinado no manual, que estabelece o custo do capital ao longo do tempo, para calcular a remuneração do parceiro privado para prestar o serviço; explicou que essa metodologia permite realizar o cálculo de risco real do projeto, e esse valor é chamado no modelo de custo de capital (WACC) que remunera o parceiro privado, não havendo lucros exorbitantes, pois o



Digitalizado com CamScanner

percentual que é lançado nesse modelo é o que ele vai receber no decorrer do tempo; acrescentou que esse percentual é estimado antes do projeto, e que o custo ponderado de capital é utilizado em todos os modelos de projetos pra que o parceiro privado avalie se vale a pena ou não entrar no projeto, nesse ponto que é trabalhado valores de ingresso, percentual de gratuidades e investimento, para que no final seja uma conta zerada, para que o custo e a remuneração no final se paguem, ou seja, zera. Gustavo explanou que é assim que funciona o modelo econômico desse tipo de projeto. Indagando o item 10 da "Resposta aos itens da Carta da Câmara Técnica sobre Concessões" que trata sobre autorização e permissão, François (UNICERJ) questionou se há a possibilidade de ter duas concessões ao mesmo tempo e caso exista ele solicita um exemplo em que isso tenha ocorrido. Leonardo responde, abordando sobre o exemplo de Petrópolis, onde foi adquirido um imóvel em que fazia sentido que a antiga concessionária fizesse uso do espaço para atendimento do visitante, porém, esse uso foi negado pelo ICMBio por questões contratuais, e portanto, uma outra concessionária poderia fazer uso daquele espaço, mas atualmente é permitido que o uso do espaço seja usado tanto pela a concessão já contratada como por uma nova concessão/autorização/permissão a depender do ICMBio. Waldecy (FEMERJ, Coordenador da Câmara Temática Temporária sobre Delegação de Serviços de Apoio à Visitação do CONPARNASO) pediu a palavra para trazer a Nota Técnica nº02 da CT (em anexo), em complemento à Nota Técnica nº01 de março último, enfatizando que o modelo de uma concessão de 30 anos é muito longo e por isso ele traz as diferentes modalidades de delegação (autorização/permissão/autorização) pois segundo ele, se a concessão não cumpre o esperado, o Instituto apenas multa e nada muda de fato, como foi visto com a concessionária Hope que só saiu após o término do contrato. Em seguida, Clara Lemos (UERJ), que também atua na CT Temporária, ressaltou que o Conselho não quer apenas ser escutado, mas pretende colaborar ativamente na construção do modelo de parcerias; e que, apesar do olhar crítico, acredita no potencial do turismo em gerar benefícios para a sociedade como um todo, aproximando-a de seu patrimônio; falou sobre o setor mais antigo que faz concessões: o setor de transporte público; ela apontou a importância de analisar experiencias provenientes de outros setores ao se falar de concessões, e abordou um relatório publicado pelo WRI (World Resources Institute) que balizou a construção de novos modelos de concessão de transporte público ao concluir que o modelo das últimas décadas não acarretou em benefícios para a população, gerando aprendizados e propostas de inovação em modelos de contrato de concessão; assim, relatou algumas recomendações dadas nesse estudo: contratos de duração



Digitalizado com CamScanner

muito longa tendem a fomentar o domínio do setor por um número restrito de empresas que detêm os ativos exigidos no processo licitatório e, assim, acabam por minar a competitividade e retardar a inovação tecnológica; com menor duração, os contratos também proporcionam mais flexibilidade para responder a mudanças e acompanhar novas tendências, além de diversificar fontes de receita para o transporte coletivo e buscar a modicidade tarifária; Clara afirmou que não teve tempo de ler a documentação atual completa da consultoria e que tem algumas contribuições com base na primeira documentação: solicitou que se repense a ampliação de estacionamento no Parque, pois aumentado a oferta de estacionamento estimula-se o uso do carro individual. Nesse momento, a Secretária Elizabeth Mazzi (Secretaria Municipal de Turismo de Teresópolis) a interrompeu, aproveitando o tema, para falar a respeito de um projeto que tratou com Leonardo (ICMBio) e que objetiva trazer ao Parque uma linha turística de ônibus com o valor de tarifa um pouco acima do normal, cerca de 3 vezes o valor atual de R$ 4,40 da tarifa urbana, e que está avaliando a revitalização de um pequeno ônibus que possa adentrar o parque; segundo ela, Leonardo aceitou estudar toda a logística e o impacto que a linha pode acarretar e que a questão está em análise pela Procuradoria do Município. A professora Clara retomou sua fala destacando que, para que as pessoas andem de transporte público, é preciso restringir o uso do transporte individual assim como o número de vagas de estacionamento de carros; sobre o valor do ingresso ter relação direta com o volume de investimento e serviços inseridos na modelagem, ela levantou que seria interessante discutir sobre o que é absolutamente essencial em termos de estrutura e serviço e o que é secundário para desenhar em termos de priorização sobre o que se deve abrir mão; ela também ressaltou que o diálogo com os montanhistas é indispensável para a realização de reformas e estruturas necessárias nos abrigos; enfatizou também que se deve ter muito claro que tipo de visitação/turismo se almeja dentro da Unidade, quais objetivos se pretende alcançar; sobre uso de infraestrutura/casas para aluguel por temporada que constava na primeira documentação, ela alertou que é uma situação extremamente delicada, ela exemplifica que o Airbnb que é uma plataforma de aluguel por temporada baixou uma diretriz internacional que proíbe festas dentro das casas, por conta de conflitos e problemas que ocorreram para a plataforma, então é algo que deve ser repensado para uma Unidade de Conservação; quanto à manutenção da infraestrutura de pesquisa, ela declarou que não se pode depender de receita de ingresso de concessão, pois tal garantia deve ser uma política institucional do ICMBio, sobretudo no PARNASO que é referência na área de pesquisa para outras unidades de conservação, pois oportuniza muita pesquisa ao assegurar



Digitalizado com CamScanner

a estrutura e as condições necessárias na Unidade; por fim, abordou o modelo de verificação de conformidade que para ela é preocupante pois, toda a parte de desempenho do contrato será feita pela contratação de uma empresa privada externa indicada pela concessionaria e não pelo ICMBio, e isso também poderá ser um fator de encarecimento do modelo. Priscila retomou a palavra para afirmar que a concessão obviamente não vai resolver todos os problemas do parque, e nem deve; e que a escassez de recursos é uma falsa premissa, pois o que não há é política adequada para provê-los, e que se falta recurso para o ICMBio é porque estamos dentro de uma política governamental que escolhe não destinar esses recursos; declarou ainda que o papel da concessão é de auxiliar o ICMBio na prestação de serviço de apoio à visitação, logo, alertou que se deve tomar cuidado quando se aposta na concessão como uma ferramenta para resolver uma questão econômica que antes de ser econômica é política, e para que não se perca o foco da luta por políticas ambientais. Dando continuidade, Gustavo começa a responder à rodada de perguntas, questionamentos e sugestões, iniciando pelas da Priscila, ele afirmou que se sabe que a concessão não é um remédio santo que vai resolver todos os problemas, e que é entendido que o orçamento é político, que é aprovado no Congresso, e que cabe a todos nós como cidadãos termos a nossa participação e cobrança com os nossos representantes, e que a concessão é uma ferramenta para conciliar um problema: não há orçamento disponibilizado para o meio ambiente e para o ICMBio por causa de uma priorização dos nossos representantes eleitos que nós como sociedade escolhemos; enfatizou que a concessão não vai solucionar esses problemas, mas a equipe do BNDES acredita que a concessão libera parte do orçamento do ICMBio para atuar em outras áreas, e assim usar o pouco que tem para fazer um pouco mais, usando a concessão como uma ferramenta para que os recursos do ICMBio sejam concentrados em questões mais voltadas à gestão e conservação. Direcionando sua fala para as contribuições da Câmara Temática, Gustavo agradece muito pois ele considera importante a participação de todos; sobre os modelos de autorização e permissão explanados por Waldecy, repetiu a própria apresentação que os abordou como modelos precários e de baixos investimentos, que não funcionam para todas as situações, entendendo que o modelo de concessão é o mais adequado para o PARNASO pois permitirá mais investimentos, maior infraestrutura e trará outros ganhos na gestão do ICMBio e da Unidade, sendo esse o porquê de não recomendar autorização/permissão; Danielli complementou expondo que quando a permissão é adotada, o ICMBio tem que entregar para o permissionário a edificação do atrativo pronto para uso, pois o mesmo não investirá onde ele pode ser deposto a qualquer momento, e que por essa razão, permissões



Digitalizado com CamScanner

são mais difíceis de acontecer. Cecília questiona por que se considera um instrumento precário; Gustavo respondeu que instrumento precário é um conceito jurídico, usado por poder ser revogado a qualquer momento por meio de ato administrativo, diferente do contrato que possui cláusulas e entraves para possíveis revogações. Danielli complementou respondendo ao comentário do Waldecy e alegou que o contrato de concessão não confere a possibilidade de rescisão com a concessionária que não estiver exercendo suas funções corretamente, explicando que existem obrigações de ambos os lados, tanto do ICMBio quanto da empresa; assim, para que a concessão seja retirada existem etapas que devem ser cumpridas e esse processo é demorado; entretanto, o contrato prevê sanções e punições que podem determinar a quebra de contrato; Danielli exemplificou com o caso do Parque de Itatiaia, onde hoje está em análise a documentação da nova empresa que comprou a concessionária Hope e, para que possa assumir a operação, deve estar exatamente igual ao que o edital pedia, podendo assumir se chegar em todos os parâmetros obrigatórios do edital, não alcançando esses requisitos o contrato caduca e Itatiaia passará pelos mesmos trâmites que estamos seguindo no PARNASO para uma nova concessão e para que a operação seja mantida. Gustavo prosseguiu com as respostas explicando que o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) solicitado pela CT não é possível, pois o processo ainda não existe; Danielli acrescentou que o processo não está cadastrado no SEI porque não é possível cadastrar documentos que estão em constante modificação, e que somente após o fechamento do documento que ele é posto no SEI. Cecilia questionou se não podem fazer um processo e inserir as notas técnicas do Conselho e as Atas das reuniões, ao que Danielli respondeu que isso deve ser feito pela Unidade e que o Leonardo e Victor podem organizar, Leonardo apontou que as Atas do Conselho ficam disponíveis no processo do próprio Conselho. Quanto aos apontamentos da professora Clara relativos à hospedagem, Danielli respondeu que não consta mais no projeto. Gustavo agradeceu a contribuição da professora e respondeu que, em relação aos contratos longos, a concessão tem prazo determinado na legislação que varia de 5 a 35 anos, e que para se determinar o prazo aproximado das concessões é feita uma estimativa de *payback*, isto é, uma estimativa de tempo para que ocorra o retorno do valor investido para então haver o lucro; explicou que o *payback* deste projeto, que constava na primeira documentação apresentada, era de 13 anos sendo que o *payback* descontado, que é o número que se usa para calcular o tempo da concessão, ultrapassava os 30 anos do modelo, por isso ainda há ajustes a fazer, afirmou que conseguiram ajustar para 29 anos, mas que ainda serão realizados mais ajustes, pois se o *payback* se iguala ao tempo de concessão, nenhuma empresa se interessa; Gustavo



Digitalizado com CamScanner

explanou que o tempo estimado para a concessão é longo para trazer estabilidade para o contrato, pois se forem contratos curtos como de 5 em 5 anos, há menos investimentos próximos, trazendo menos estabilidade para o serviço prestado; quanto à questão do estacionamento, afirmou que não é possível inserir um transporte público dentro do projeto, pois é alheio ao escopo da concessão de serviços de apoio à visitação, e como é restrito não tem como incluir no contrato, lembrou que esteve no Parque no último sábado de sol e havia uma fila de carros estacionados irregularmente para adentrar o parque, portanto há uma demanda por estacionamento, pois as pessoas acabam usando a rodovia e seu entorno, por isso o estacionamento maior está presente no projeto para atender essa demanda, para evitar o que acontecia em outras UCs onde estacionavam em locais irregulares. Gustavo explicou que o ordenamento da visitação é feito pelo concessionário, mas que transporte público não pode ser uma condição obrigatória pois está fora do escopo do contrato; enfatizou para deixar bem elucidado que quando forem analisar os documentos pensem que este será aplicado ao longo dos 30 anos, então se a exigência for de um espaço pequeno, não haverá obrigações para um investimento maior, por isso é estimado um tamanho que é entendido como interessante para atender a demanda existente; ele deu exemplo de uma outra Unidade em que no mapeamento de oportunidades ao concessionário há uma oportunidade de um *transfer* da cidade mais próxima para àquele parque, o qual pode ou não agregar caso o concessionário julgue que seja vantajoso para ele, e isso pode ser feito na Unidade também. Leonardo aproveitou para falar sobre a situação de deslocamento entre as sedes Teresópolis e Petrópolis relacionado ao estacionamento para quem faz travessia, que devem deixar o carro em uma cidade pegar transporte até a outra para então conseguir realizar a travessia, e a linha urbana entre as cidades não são vantajosas, portanto, a necessidade de um *transfer* de Teresópolis para Petrópolis é uma questão posta em pauta, Gustavo confirmou que essas questões estão sendo estudadas. Sobre a hospedagem por temporada, Gustavo explicou que essa possibilidade existia no produto preliminar na 1ª documentação porque a equipe da consultoria trabalhou demandas e identificou essa oportunidade, mas o ICMBio e o BNDES em conversa com os consultores chegaram ao entendimento que não era uma ideia interessante, então um ajuste torna obrigatória a manutenção/reforma dessas infraestruturas, mas não determina que seja feito o uso de hospedagem, sendo uma discricionaridade do concessionário caso futuramente for de sua vontade fazer uso da infraestrutura. Ele informou que a próxima versão trará questões obrigatórias do concessionário e um anexo que apresenta as oportunidades que o concessionário poderá



Digitalizado com CamScanner

ter. Sobre as infraestruturas para atividades de pesquisa, Danielli expõe que sua gestão não depende da concessionária, pois a concessão é de apoio apenas das áreas do uso público, portanto a pesquisa continua sendo de responsabilidade do ICMBio, o único papel da concessionaria é o de melhorar e manter a infraestrutura necessária. Leonardo aproveitou para comentar o exemplo do alojamento de pesquisa, essencial do PARNASO que está interditado desde 2018/2019 por uma queda do barranco, e explicou que é obrigação do ICMBio e não foi feito desde então, portanto passar essa obrigação para o concessionário é benéfica. Danielli retomou sua fala explanando que o que foi dito da concessionária colocar dinheiro em pesquisa é uma questão dos macro temas, que é um dinheiro a mais, proveniente de uma porcentagem da receita anual bruta da concessão que poderá ser utilizada pela pesquisa caso a UC, em conjunto com o ICMBio, ache interessante destinar à pesquisa, mas também pode ser colocada para fiscalização ou para proteção (fogo) Quanto ao verificador de conformidade/verificador independente/agente de conformidade, Gustavo explicou que esse é um agente que existe em todo os processos de concessão e que sua função é a de auxiliar o poder concedente, isto é, o ICMBio, na gestão/fiscalização do contrato, ele explicou que esse verificador é um auxiliar que gera um relatório de verificação de conformidade e apresenta ao ICMBio, os relatórios são públicos, disponibilizados na internet, e o ICMBio de posse desse insumo faz sua avaliação e sua própria fiscalização para gerar o resultado esperado do concessionário; explicou ainda que o concessionário faz a indicação de uma lista tríplice sendo regulada no contrato e o ICMBio como poder concedente faz a seleção de um deles para fazer essa verificação de conformidade, há a possibilidade do ICMBio não achar essas escolhas adequadas e solicitar outros três agentes, para ter paridade de ambos os lados. Danielli complementa que esse verificador não é nada mais que uma auditoria para melhorar a gestão desse contrato, para ter mais isonomia, e deixar o contrato mais fluido. Marcus apresentou os próximos a fazerem perguntas: Victor Devai (Coletivo Ponto de Luz), François (UNICERJ), Marcelo Aranda (ACAMPAR Orgânicos), Sandra Arruda (Secretaria Municipal do Ambiente em Guapimirim) e a servidora Cecilia (ICMBio); e aproveitou para ler duas perguntas que foram feitas pelo *whatsapp* por Renata Gouveia (AMA Quebra-Frascos) a qual demostrou preocupação em relação ao descarte de afluentes sanitários, e questionou se, com a previsão de aumento de fluxo de visitantes, existe no projeto previsão de novas estações de esgoto que neste momento já está bastante saturado. Victor (Coletivo Ponto de Luz) se apresentou como representante do setor social que atua em trabalhos socioculturais e na observância de direitos nas comunidades periféricas da cidade de Teresópolis; observou



Digitalizado com CamScanner

que considera importante falar sobre o policiamento do espaço em concessões e projetos de privatização, segundo ele há uma tendência higienista em processos de concessão no sentido do acesso do popular, gerando várias formas de dificultar esse acesso; segundo ele, quer fazer uma provocação de suma importância direcionada aos servidores e ao Conselho: que sejam fortalecidos projetos que quebrem a perspectiva de que o Parque Nacional é só um lugar para se explorar turisticamente, e que seu acesso só pode se dar através dessa perspectiva. Segundo Victor projetos de ocupação popular devem ser fortalecidos pelos servidores; outra provocação é, segundo ele, mais política, para a qual não espera uma solução imediata, pois seu intuito é o de aprofundar a reflexão: de acordo com ele, fala-se muito que a gestão do parque continua com o ICMBio, mas questiona até que ponto o ICMBio tem de fato essa gestão, pois quem tem o poder indireto e informal é o privado, que é quem detém a gestão das condições materiais do parque; Victor expôs que diante da atual conjuntura política no país, não são os processos de conservação que pautam os projetos, mas sim a administração, portanto na criação de um projeto que investe no turismo, pois mais que haja a gestão formal da pesquisa, deve-se questionar até que ponto esse retorno não está escravo da demanda de um determinado público que tem o interesse de consumo sobre o parque; indagou se o parque se torna apenas um produto e se são realmente os servidores que tem gestão desse produto. Thiago Alves (FIOCRUZ) pede um aparte na fala do Victor, considerando que o estudo apresentado pelo BNDES foi feito de acordo com o que é interessante para a concessionária explorar e lucrar e não o com o que é interessante para o usuário, para o parque ou para a gestão/administração como um todo. François (UNICERJ) tomou a palavra abordando sobre o NBV (número balizador de visitantes), na experiência com o Parque de Ibitipoca, o qual havia sido balizado 700 pessoas por dia e, por uma pressão do comércio local, o parque teve que aumentar a demanda para 1.200, portanto ele afirmou que esse acesso diário é uma questão que deve ser vista; outra questão que ele atentou é a de atendimento social do entorno, que sejam priorizadas pessoas da região para empregar e não pessoas de fora. Gustavo esclareceu que em Ibitipoca não há uma concessão ainda, que o número de visitantes era estabelecido no Plano de Manejo, mas com um Termo de Ajuste de Conduta do MPF, esse número passou a variar com o tempo, diminuindo e aumentando, sendo um conceito diferente do NBV, cujo cálculo na época foi feito de uma outra forma. Sobre o atendimento do entorno, Gustavo afirmou que existe um macro tema especifico para projetos do entorno na clausula 12 do contrato que abarca projetos do entorno e de dentro da UC, para geração de emprego e outros; explicou também que no caderno de encargos de Guimarães é possível



Digitalizado com CamScanner

ter uma noção de como isso ocorre, e novamente trata-se apenas de uma preferência do concessionário, não sendo possível que seja obrigatório; Danielli complementou apontando uma tendência do concessionário em preferir empregar pessoas do entorno que já conhecem a UC; afirmou também que seria interessante que o Coletivo Ponto de Luz participasse do conselho ou trouxesse propostas de projetos para o conselho para que o concessionário possa aplicar recursos nos projetos do entorno. Referente ao tratamento de esgoto e aumento de resíduos questionado pela Renata, Gustavo explica que dentro dos indicadores de desempenho a gestão de resíduos está inclusa, pois essa questão já foi identificada e foi instituída o tratamento de afluentes que consta na segunda versão do documento apresentado e já está sendo tratado como uma das obrigações do concessionário. Leonardo complementou evidenciando que não concorda que as intenções do projeto são de cunho econômico tal como foram expostas, explicou que quando o ICMBio está fazendo análise dos produtos a visão é da gestão do Parque Nacional precedido por todas as premissas do dia a dia que gerem qualquer UC com todas as regras e doutrinas para gestão do Uso Público bem como de todas as outras áreas temáticas; falou sobre a conclusão conjunta entre a Unidade e o Conselho do que seria o mais caro, o que não abrem mão e pautam para que seja obrigatório, e isso vai sim refletir no valor de ingresso, em obrigações e afins, e que a forma como é olhado para o projeto e ele é modelado, tem sim a ver com o BNDES, que é o parceiro econômico, pois eles possuem a expertise que o ICMBio e o Conselho não têm para montar esse projeto com viabilidade econômica; afirmou que outros projetos fracassaram, por não montarem um serviço de apoio à visitação sem falar da parte econômica, mas que não é ela que norteia, pois sempre são olhados os objetivos estratégicos de gestão da UC. Gustavo complementou, na temática econômica, dizendo que ICMBio já contratou consultorias para estruturação de projetos e, em última instancia, quem faz a análise do documento que a consultoria produz é o servidor do ICMBio que muitas vezes não tem essa expertise de melhorias ou o do que funciona ou é viável, por isso foi contratado o BNDES que faz isso há mais de 30 anos que tem toda essa expertise e conhecimento na área. Victor (Coletivo Ponto de Luz) rebateu afirmando que entende essa questão da política, da expertise, do econômico, e que sua provocação foi mais reflexiva no sentido do espaço que o ICMBio está disposto a entregar para o privado, pois segundo ele só existe essa marcação de território se você tem uma demanda econômica, social e política e quem pauta essa demanda hoje é o público que consome, por isso é importante a UC, os servidores e o Conselho pensarem em formas de integrar a sociedade não apenas como consumidora. Iniciando a próxima rodada de



Digitalizado com CamScanner

perguntas dos participantes online, Marcelo Aranda (ACAMPAR Orgânicos) contribuiu com algumas questões, primeiramente ele expôs sobre o Art. 04 da Lei nº 10.257/2001, o Estatuto das Cidades, que preconiza os estudos de impacto de vizinhança, fundamentais para avaliar as dimensões do entorno direto e indireto, considerando importante que aquele que tem interesse em ganhar dinheiro com os bens ambientais deve também estar interessado na biodiversidade e na sociodiversidade, sendo portanto importante incluir nesses documentos prévios que a empresa responsável deve apresentar estudos de impactos na biodiversidade local e sociedade local (população tradicional, pequenos agricultores etc.), e que pesquisadores e instituições sejam contratados para realizar esses estudos de impacto; abordou também sobre os arranjos produtivos locais, que têm bom potencial, pois garantir que o modelo é ótimo porque ele se garante financeiramente é muito pouco; apontou que SEBRAE e outras instituições têm expertise nesse setor e que talvez a solicitação de um auxílio à eles seja benéfica. Marcus chamou a próxima a falar, Sandra (SEMA Guapimirim) coordenadora da Câmara Temática de Educação Ambiental e Cultura do CONPARNASO (CTEA), que apresentou a Carta Aberta gerada em reunião da CTEA e que se encontra em anexo. Cecilia (ICMBio) apontou que sua dúvida principal é relativa à demanda que não está muito clara, pois não há muitos dados, principalmente na parte da lista de sugestões, onde não há quantificação, porcentagem de entrevistados, e depois aparecem produtos que não surgiram dessa demanda, então questionou de onde veio essa demanda e qual estudo embasa essa demanda, indagou se a própria consultoria fará um estudo de demanda e, se sim, como seria feito e em qual momento. Marcus apresentou as próximas perguntas enviadas pelo *whatsapp*: Alexandre de Almeida (Instituto Tecnoarte) questionou o que o apoio ao desenvolvimento socioambiental mencionado significa em termo de ação concreta. Quanto ao número de técnicos e seus perfis de qualificação, sugeriu que é importante ter aspectos definidos no edital para que seja possível o controle na execução do trabalho. Alertou ainda que fazer um mega escopo de concessão incluindo reformas e reconstruções poderá elevar os preços da visitação pública a níveis excludentes, portanto questionou como será garantido que isso não ocorra, pois não fará sentido reformar essas infraestruturas para suprir uma maior capacidade se não houver visitação; segundo ele, talvez seja melhor separar necessidades de construção civil das de gestão de áreas silvestres, como a área de pesquisa, em gestões de contratos diferentes de concessão, com um contrato menor e mais simples ao invés de um mega contrato arriscado e extremamente complexo. Em seguida, Marcus lê um comentário feito pela professora Clara via *whatsapp*, que reconheceu as dificuldades da operação do uso público no contexto



Digitalizado com CamScanner

atual das condições oferecidas pelo ICMBio, que estão longe de serem satisfatórias, e que ela acha importante colocar como encaminhamento um calendário de reuniões para discussão e construção para proposta de delegação. Gustavo respondeu aos questionamentos do professor Marcelo com relação aos arranjos produtivos locais, dizendo que procurarão entender melhor as contribuições e verificar como a questão está sendo adequada ao projeto, para isso solicitou que tais contribuições sejam enviadas um pouco mais elaboradas sobre o que é pretendido pois não ficou muito claro como poderia agregar essa questão ao projeto e ao trabalho prestado; Danielli falou que é preciso entender melhor em que medida e como seria as contribuições sugeridas pelo professor, para que respondam com mais propriedade. Gustavo retomou para falar sobre a contribuição da CTEA e solicitou envio da Carta lida por Sandra, pra para que possam responder ponto a ponto e entregar todas as informações da melhor forma possível como foi feito com a primeira Nota Técnica, para que tudo seja atendido a contento do Conselho e suas Câmaras Temáticas. Em relação à demanda questionada pela Cecilia, Gustavo respondeu que é um trabalho conjunto, pois há os especialistas em UC e especialistas em demanda, e o grupo da consultoria possuem várias atribuições diferentes, portanto eles tentam agregar o conhecimento de todos os lados; ressaltou que a equipe que está fazendo a parte de engenharia daqui é a mesma que está fazendo no parque Ibirapuera, portanto possuem bastante experiência, mas sobre a questão do spa, por exemplo, explicou que faz parte de um mapeamento de oportunidade e que não é obrigatório, além disso há o trabalho realizado pela equipe da demanda com dados do questionário com informações que o próprio ICMBio já aplicou, e que na correção dos produtos já foram pedidos esses dados. Danielli afirmou que a questão do spa foi colocada pois a equipe da consultoria viu como uma oportunidade, mas a equipe do ICMBio vetou essa ideia, enfatizou que tudo está sendo analisado e conversado pois às vezes as ideias vêm de outros projetos e são inclusos no mapeamento de oportunidade para depois serem filtrados; Gustavo explicou que isso é comum em vários projetos que inicialmente identificam muitas oportunidades e por fim o que permanece são as estruturas básicas. Referente à questão do número de técnicos abordada pelo Alexandre, Gustavo responde que não ficou muito claro se são técnicos do ICMBio ou se são os do concessionário, ele explica que os técnicos do concessionário irão tratar dos serviços de visitação e apoio ao uso público, diferente da capacitação e atribuições que os servidores do ICMBio têm e irão ter. Sobre como as reformas podem impactar no preço dos ingressos, apontou que é um tópico que já foi falado e solicita a ajuda de todos para averiguar o que de fato deve estar e o que deve ser retirado para não



Digitalizado com CamScanner

encarecer o produto e ser bom para todos os lados. Sobre o calendário de reuniões solicitado pela professora Clara, Victor (ICMBio) explicou como isso está sendo tramitado tanto no Conselho quanto no ICMBio; segundo ele, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) no NGI em que participam os servidores que se interessaram em contribuir, que já houve uma primeira reunião e que será seguido um calendário interno do NGI com esse GT que a própria CGEUP já conhece, ele explica que é um GT que vai subsidiar a chefia do NGI para repassar as demandas para CGEUP, e de acordo com ele, em paralelo a isso, a Câmara Temática de Delegação de Serviços já vem fazendo reuniões, e o calendário da Câmara deve ser definido pela própria. Gustavo complementou colocando a equipe à disposição, seja online ou presencialmente. Leonardo complementou, para deixar alinhado sobre a questão recorrente sobre as etapas dos produtos: explicou que o P1 e o P2 estão sendo entregues agora e que passarão a analisar se tudo que foi solicitado pelo Parque e pelo Conselho foi atendido; a partir do momento que o modelo dialoga com o que o Parque e o ICMBio preconiza, só aí será o momento de ter novamente a reunião como a que está acontecendo hoje, que será o de olhar o que ICMBio enxerga junto ao BNDES e a consultoria para o PARNASO. Victor reforçou o que Gustavo falou sobre antecipação de etapas, que ainda não estava no momento de discutir os produtos, mas como estava havendo muito ruído e dificuldade de todos entenderem, preferiu antecipar essa reunião para acabar com os anseios e discussões paralelas e ser possível caminhar em conjunto. Gustavo complementou dizendo que irão trazer a proposta numa outra reunião do mesmo jeito, fazendo uma apresentação, falando sobre o que entenderam, dos resultados que foram obtidos para que todos possam dar mais contribuições. Danielli enfatizou que as perguntas do Marcelo serão respondidas depois e que, com relação ao monitoramento do impacto da fauna e flora, ela acredita na possibilidade de incluir em alguma cláusula; afirmou que talvez não dê para agregar estudos, pois já existe um programa de monitoramento, sendo assim, será visto o que é de responsabilidade do ICMBio e o que é da concessionária. Sobre a lei do estudo de impacto de vizinhança que ele também abordou, ele solicita uma explanação melhor; e quanto a preservação da sociodiversidade ela afirma que existe uma diretoria no ICMBio que trata dessa sociodiversidade. Renata Jiamelaro (Guia de Turismo Cadastur) aproveitou para sugerir que na reforma do abrigo seja considerado ter armários para condutores guardarem equipamentos, melhorando assim a logística do guia e dando maior conforto ao visitante. Gustavo respondeu que há duas formas de agregar essa questão ao projeto: a primeira delas é a de adequar o referencial com esse pedido no projeto, ou na pós contratação, após o contrato assinado, a



Digitalizado com CamScanner

concessionaria mostra seu projeto executivo e o ICMBio faz uma avaliação verificando se irá atender ou não as diretrizes que foram postas. Afirmou que essa questão será inclusa no referencial e no segundo momento o ICMBio vai fazer a avaliação para averiguar se estará contemplado também. Victor finalizou a reunião agradecendo a todos que compareceram, também a presença da CGEUP e o BNDES, e aproveitou para levantar a discussão sobre como será mantida a reunião, se mantém a reunião de forma híbrida com todas as dificuldades passadas, ou se mudam para totalmente presencial ou totalmente online, pediu para que haja essa discussão no grupo do CONPARNASO. Danielli agradeceu a oportunidade, se pôs à disposição de todos para que todas as dúvidas sejam sanadas, declarou que o ICMBio está aberto para o diálogo e que é a vontade de todos que o PARNASO seja uma das melhores unidades de conservação, levando as principais premissas do ICMBio e que, portanto, todas essas contribuições serão colhidas para agregarem da melhor forma; agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 14 horas.

**PRESENTES:**

**Conselheiras/os:**

Victor Paulo Azevedo Valente da Silva, Presidente do CONPARNASO – ICMBio

Ilka Beatriz Fernandes – Prefeitura de Petrópolis

Vitor Cunha – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis / Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis

Ricardo de Barros Mello Filho – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis / Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis

Wander Guerra – Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim

Alexandre de Almeida – Instituto Tecnoarte

Cristina Lydia – Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos - REASO

Selma Vianna - Set Produções

Francisco 'Chicão' Pontes de Miranda Ferreira – INNATUS

Waldecy Mathias Lucena – FEMERJ

François Carvalho de Paiva – UNICERJ

Clara Carvalho Lemos - UERJ

Fábio Hepp - UFRJ

Carlos Eduardo Grelle - UFRJ

Ângela França de Oliveira – Agenda 21 de Guapimirim

Clarisse Isnard – Associação de Moradores da Cascata dos Amores - AMCA



Digitalizado com CamScanner

Renata Gouveia – Associação de Moradores e Amigos do Quebra Frascos

Marcia Vieira – Associação de Moradores do Garrafão

Tiemi Yoshikawa – Rede Brasilidade Solidária - RBS

Markus Budzynkz – APEDEMA-RJ

Vera Martins - ADEFIMPA

Antônio Linhares Sobrinho - ACERDAT

Marcelo Aranda Stortti – ACAMPAR-RJ Orgânicos

**Aguardando homologação e posse:**

Taiane Paniçollo - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade de Magé

Daiane Teixeira - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade de Magé

Fabio Nascimento – Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA

Doma Lima – Ciclos Consultoria

Sandra Arruda – União dos Escoteiros do Brasil - UEB

Letícia Leal – Centro Excursionista Petropolitano - CEP

Thiago da Cruz Alves – Fórum Itaboraí FIOCRUZ Petrópolis

Erika Cortines - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto – Comitê Piabanha

**Convidadas/os:**

Marcus Machado Gomes – ICMBio, Secretaria Executiva do CONPARNASO

Sophia Resende de Freitas – ICMBio, Secretaria Executiva do CONPARNASO (apoio)

Danielli Roig Fernandes - CGEUP/DIMAN/ICMBio

Carlos Henrique Velasquez Fernandes – CGEUP/ICMBio

Gustavo Calil – BNDES

Anielle Monteiro - Secretaria Municipal de Turismo de Teresópolis

Cecilia Cronemberger de Faria - ICMBio

Eduardo de Sousa Antunes Júnior - ICMBio

Elizabeth Mazzi Wandeley - Secretaria Municipal de Turismo de Teresópolis

Flavio Câmara - Petrópolis Convention and Visitors Bureau - PCVB

Gabriela Rodrigues dos Santos de Moraes

Gabriel Dreyfus Weibert Cattan (ICMBIO)

Gerlaine Costa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé

Jorge 'Julião' Nascimento – ICMBio

Karina Wilberg - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-RJ



Digitalizado com CamScanner

Klinton Vieira Senra - ICMBio

Leonardo Martins Gomes - ICMBio

Maicon Rocha - condutor

Mariana Bastos

Matheus

Monique

Nathália Leal Lopes da Silva – PIBIC/ICMBio

Nelson Toledo

Olivar José Salles Bendelak - ICMBio

Paula de Abreu Moraes -UFRRJ

Priscila M. C. Santos - ICMBio

Renata Jiamelaro - Guia de Turismo Cadastur

Rodrigo Carvalho

Rubirajara R. Reis- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé

Suely Tebaldi Pedrosa - ICMBio

Tatiana Dunshee

Victor Devai – Coletivo Ponto de Luz

Vinicius Viegas



Digitalizado com CamScanner

**NOTA TÉCNICA N. 02 DA CÂMARA TEMÁTICA TEMPORÁRIA SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS**

**Teresópolis, 13 de julho de 2022**

A Câmara Temática de Delegação de Serviços, criada no âmbito do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, vem por meio desta nota técnica compartilhar nossos encaminhamentos para a modelagem da nova concessão:

1. Endossar a Nota Técnica n. 01 apresentada ao CONPARNASO em março de 2022, destacando a necessidade de aprofundar o debate dos pontos apresentados com a equipe de consultoria contratada pelo ICMBio;
2. Acesso completo ao Processo SEI (Serviço Eletrônico de Informações);
3. Acompanhamento e esclarecimento de toda a documentação de forma clara e acessível com cronogramas estabelecidos para todas as etapas;
4. Reuniões presenciais e participativas de toda a comunidade envolvida e potencialmente afetada;
5. Observância ao SNUC, lei máxima que garante a gestão e as boas práticas da conservação nas UCs;
6. Engajamento das outras Unidades de Conservação que compõem o NGI.

Entendemos que os itens elencados acima são necessários para um melhor engajamento do Conselho Consultivo e de toda a sociedade envolvida com a UC no processo de modelagem para a nova concessão.

ASSINAM ESTE DOCUMENTO (EM JULHO/2022):

Clara Carvalho de Lemos – UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Cristina Lydia – REASO – Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos

François Carvalho de Paiva - UNICERJ

Waldecy Mathias Lucena – FEMERJ – Federação Esportes Montanha Estado Rio de Janeiro



Digitalizado com CamScanner

CTEA

Teresópolis, 12 de Julho de 2022.

Os membros da Câmara Temática de Cultura e Educação Ambiental (CTEA) do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) após, reunião, leitura e ciência das informações apresentadas na 1ª e 2ª Notas Técnicas da Câmara Temática de Delegação de Serviços, criada para acompanhar o processo de concessão do parque, e mediante indignação deste coletivo, solicitam:

- Posicionamento do BNDES mediante a inobservância da 1ª Nota Técnica, que foi desconsiderada em documentação apresentada e endossada nesta reunião;
- Posicionamento diante da 2ª Nota Técnica lida nesta reunião do CONPARNASO em que esta CT está de acordo em todos os seus itens ;
- Posicionamento em relação ao Produto apresentado e o permitido pelo Plano de Manejo do PARNA Serra dos Órgãos;
- Posicionamento em relação a equipe técnica que elaborou o produto apresentado e solicitação de inclusão de uma equipe interdisciplinar com representantes do território, integrando assim a comunidade do entorno;
- Que se leve em consideração a importância deste PARNA, e o posicionamento deste conselho a favor da integração comunitária e a inclusão de arranjos produtivos locais assim como a valorização de ações de educação ambiental através da implantação de estruturas usadas para este fim.
- Aos representantes deste produto, a observância da utilização de uma linguagem clara, simplificada e de fácil acesso para que todos possam contribuir e não apenas aceitar um produto sem a identidade e o pertencimento já tão característico do PARNA;
- Formalmente, o recebimento do Produto, para que os interessados possam fortalecer a CT de Delegação na avaliação e observações pertinentes;
- Saber se foi feito neste Produto, algum EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, diante do caráter empresarial que o Produto apresenta e os



Anexo 6 - Carta Aberta da CTEA CONPARNASO (13105900) SEI 02126.002599/2022-49 / pg. 67

Digitalizado com CamScanner

diversos impactos que podem ocorrer em decorrência do aumento do fluxo de turistas, de atividades comerciais e de veículos;

- Informações diante dos dados e análises apresentadas.

Participantantes da Câmara Temática de Cultura e Educação Ambiental do CONPARNASO

Conselheira e Coordenadora da CTEA Cristiane Tiemi B. Yoshikawa - Rede Brasilidade Solidária (RBS).
Conselheira e Coordenadora da CTEA Sandra Helena Arruda da Silva - Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim.
Conselheira Cristina Lydia _ REASO _ Rede de Educação Ambiental da Serra dos Órgãos
Conselheira Selma Vianna - Set Produções
Conselheiro Markus Stephan Wolfjdünkell Büdzynkz, APEDEMA-RJ
Diretor-presidente do Programa de Educação Ambiental (PREA) Rodrigo Salles de Carvalho
Doma Lima - Ciclos Consultoria
Marcelo Aranda - ACAMPAR-RJ/ORGÂNICOS
Antônio Linhares Sobrinho - ACERDAT-RJ
Vera Martins - ADEFIMPA-RJ



Anexo 6 - Carta Aberta da CTEA CONPARNASO (13105900) SEI 02126.002599/2022-49 / pg. 68

Digitalizado com CamScanner

MEMÓRIA DE REUNIÃO – Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão PARNASO - BNDES e ICMBio.

05/08/2022

A primeira reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço Nº 23/2022/NGI ICMBio Teresópolis, de 02 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 04 de agosto de 2022 , com a presença dos analistas ambientais Carlos Alexandre Fortuna, Cecilia Cronemberger de Faria, Leonardo Gomes, Priscila Santos, Marcus Gomes, Breno Herrera, Jorge Nascimento, começou com uma apresentação do responsável pela Área Temático de Uso Público do NGI Teresópolis, Leonardo Gomes, dos produtos encaminhados pela consultoria e da manifestação técnica previamente elaborada pela referida AT.

Foi discutido que não temos acesso aos termos do contrato entre o BNDES e a empresa que presta consultoria e que não existe contato direto entre a UC e os consultores que estão elaborando os produtos. Os consultores participam de reuniões semanais com BNDES, CGEUP e ponto focal da UC. As manifestações da UC seguem um fluxo UC-CGEUP-BNDES-Consultoria e a devolutiva de cada manifestação segue esse caminho contrário, tudo por fora do SEI.

- Após a apresentação, os integrantes do grupo debateram e consensuaram as seguintes **PREMISSAS** que devem inspirar os futuros contratos de delegação de serviços do Parque Nacional da Serra dos Órgãos:
- Que a região do Parque é amplamente estudada há muitas décadas, inclusive quanto ao seu perfil e potencial ecoturístico, e **que os produtos elaborados foram desenvolvidos por técnicos sem experiência na realidade territorial local e sem formação acadêmica em áreas relacionadas à conservação ambiental.**
- Que para um melhor andamento do GT, conforme define a OS do GT, iremos levantar as pesquisas já feitas no Parque sobre concessão ou uso público, como por exemplo: dissertação da Hannah; projeto do Andre Abreu (Arquitetura-UFF) sobre bioconstrução no Bonfim, artigo da Clara Lemos e Leo Gomes; dissertação da Ana Beatriz Ribeiro TCC de André Abreu, Tese de Sonia Kinker etc. **é imprescindível para o desenho de propostas de delegação de serviços para o Parque o levantamento prévio e a devida análise dos estudos acadêmicos, relatórios e demais informações técnicas e oficiais produzidos na região, concernentes à temática em tela (conservação da biodiversidade, desenvolvimento regional, potencial turístico)**.
- Que a empresa de consultoria não realizou nenhuma consulta *strictu sensu* com a equipe técnica do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, das mais variadas Áreas Temáticas da UC, acerca das necessidades e peculiaridades tanto do Uso Público do PARNASO, quanto das demais áreas de atuação definidas por Lei para a UC (tais como Pesquisa, Conservação, Educação Ambiental etc.) que tem demandas próprias de infraestrutura, a não ser duas visitas rápidas em fevereiro e março acompanhadas pelo responsável da AT de Uso Público, pelo então chefe do NGI ICMBio Teresópolis e poucos servidores do PARNASO presentes nesses dias de visitas;
- Que toda a tramitação do processo deve estar devidamente registrada e publicizada no SEI, vez que se trata de projeto de interesse público, sobre o qual deve vigorar o princípio da transparência da administração pública. A dinâmica cotidiana de trabalho pode ser feita em canal oficial: tramitações de entrada e saída dos produtos no SEI, com discussão e edição de documentos no Teams.



Digitalizado com CamScanner

- Que o conselho gestor do Parque, reconhecido nacionalmente como modelo institucional de participação e controle social, deve participar ativamente do processo de concessão, visto que vem há alguns anos manifestando interesse e demandando ativamente em participar diretamente na elaboração e monitoramentos dos projetos referentes à delegação de serviços na unidade. (há dissenso quanto às etapas da participação)
- Que para garantir essa participação, o CONPARNASO, com a chancela da Chefia da UC, criou uma Câmara Temática específica no âmbito do Conselho, composta por peritos no assunto em tela (professores universitários, ONGs, representantes do montanhismo, representantes do trade turístico regional etc.).
- Que é imprescindível o pleno envolvimento da CT de Delegação de Serviços e do plenário do conselho em todo o processo de elaboração e monitoramento de propostas de delegação de serviços e que tal processo não deve se resumir à validação posterior de propostas encaminhadas pelo Instituto, mas sim a oitiva prévia e construção conjunta dos projetos e ações referentes ao tema.
- Que seja considerada a premissa da "rusticidade": Alterações arquitetônicas ou estruturais no Parnaso devem primar pela harmonização com o ambiente natural e com o estilo arquitetônico característico da unidade, que tem importante valor histórico. Não devem ser adotadas mudanças estruturais drásticas, que comprometam a rusticidade da área protegida e da experiência de imersão do visitante em uma área natural protegida.
- Que seja considerada a premissa de "menos carro, mais gente" na Sede Teresópolis: projetos de delegação de serviços para o Parque devem prever manutenção ou, idealmente, redução na quantidade de vagas para veículos automotores no interior da unidade de conservação, havendo necessidade de planejar soluções de mobilidade interna em substituição aos veículos particulares, devendo ser considerada a possibilidade de transporte interno no Parque, eventualmente associada à oferta de pontos de acesso ao transporte em áreas externas à unidade. Há de se privilegiar o acesso de pedestres e impedir a ampliação de áreas de estacionamento, bem como a circulação de veículos, de modo a reduzir a poluição sonora e atmosférica local, o atropelamento e afugentamento de fauna e a qualificar a experiência do visitante de imersão em uma área natural.
- Que as áreas passíveis de operação da concessionária: Centro de Visitantes, Piscina Natural, Pousada, Casa do Montanhista, Campings, antigo Viveiro de Mudas, Centro de Operações, Garagem, Abrigos de Montanha, Trilhas de Visitação, Banheiros e demais estruturas que tradicionalmente são utilizadas para o Uso Público. (há dissenso quanto à possibilidade de utilização de demais estruturas)
- Em conformidade com o PM, as Zonas de Uso Especial devem permanecer sob administração do ICMBio, podendo haver estruturas compartilhadas com a concessionária, desde que não sejam alteradas suas funções
- A seleção das áreas de serviços a serem concessionados deve ser fundamentada em critérios e evidenciada nos mapas
- Que debatemos e concordamos em propor a redução da proposta apresentada pela consultoria, com base na premissa de: menos investimentos, menos reformas, gerando: menores valores de ingressos e menor prazo de concessão para compensar os investimentos. Foi discutido que o prazo de 10 anos parece mais razoável, entretanto não houve consenso.



Digitalizado com CamScanner

- Que serviços de Limpeza, Manutenção Predial e das áreas de UP, e Vigilância ficariam com a concessionária.
- Que para a área do Bonfim (Petrópolis) as principais necessidades para o recebimento qualificado de visitantes são a melhoria estrutural da entrada e do alojamento, além de implantação de Camping e Centro de Visitantes, hospedagem rústica e serviço de alimentação e ter disponível alojamento para uso do ICMBio.
- Que após as orientações da primeira manifestação técnica produzida e encaminhada pela AT de Uso Público, quanto ao P1 e P2 originalmente apresentados pela consultoria, não foram verificadas alterações significativas nos produtos reapresentados. As sugestões encaminhadas pela AT não foram consideradas ou assimiladas. (não é premissa, registro)
- Que nos reuniremos novamente no dia 12/08/2022 para dar continuidade aos trabalhos do GT.

Portanto, ficou acordado na reunião que iremos solicitar à CGEUP que os produtos elaborados pela consultoria, nominados de P1 e P2, por não atenderem aos anseios da equipe técnica, sejam refeitos considerando as referidas premissas bem como os resultados do GT - Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão PARNASO - BNDES e ICMBio.



Digitalizado com CamScanner

**Troca de Emails entre membros do GT de Delegação de Serviços do Parnaso (entre 08/09 e 26/10/2022)**

-

**De:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>
**Enviado:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 20:34
**Para:** Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Boa noite,

Estive em missão no IBAMA nas últimas 2 semanas e semana que vem estarei na ACADEBIO.

Alguma sugestão de como podemos seguir os trabalhos do GT? Alguma sugestão de método para seguirmos remotamente de forma assíncrona?

Querem fazer reunião semana que vem com o Victor e Gisele? Talvez pudessem aproveitar a vinda deles pro CONPARNASO e no mesmo dia fazerem mais uma reunião do GT.

Fico no aguardo de propostas.

Abs

PARQUE NACIONAL
SERRA DOS ÓRGÃOS

**Leonardo Martins Gomes**
**Analista Ambiental / Agente de Fiscalização Federal**
**Coordenador de Uso Público**
**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**NGI ICMBio Teresópolis**
**Parque Nacional da Serra dos Órgãos / RJ**
**Telefone: (21) 2152-1100 / VOIP 9913**
E-mail: leonardo.gomes@icmbio.gov.br
http://www.icmbio.gov.br

-

**De:** Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 10:36
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Carlos Alexandre Fortuna



Digitalizado com CamScanner

<carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Leo, na última reunião eu cheguei no final pois estava em outra.
Poderia enviar as anotações que você fez das sugestões dadas na reunião? Não achei aqui, não sei se já enviou.
Obrigado!
Julião

**De:** Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>
**Enviado:** terça-feira, 13 de setembro de 2022 11:29
**Para:** Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Oi gente,
Queria pedir as atas das reuniões passadas também, pra gente ver em que pé estamos.
Atenciosamente,
Priscila

**Priscila Maria da Costa Santos**
**Analista Ambiental, Geógrafa**
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Núcleo de Gestão Integrada - NGI Teresópolis/RJ
Laboratório de Geoprocessamento - LabGeo
**Telefone**: (92) 99192-3362 zap
**E-mail**: priscila.santos@icmbio.gov.br
http://www.icmbio.gov.br

**De:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>
**Enviado:** terça-feira, 13 de setembro de 2022 13:58
**Para:** Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão



Digitalizado com CamScanner

Boa tarde,

Não temos ATA. Convencionamos em grupo em fazer somente memória de reunião, lembram?
Na primeira, a Cecília e o Breno ficaram de dar essa contribuição com as anotações deles.
Na segunda reunião as anotações foram direto no documento base de sugestões. Mas estou sem elas aqui na ACADEBIO.
É importante definirmos a cada reunião um responsável para secretariar e fazer a memória de reunião e não sobrecarregar ninguém.

Abs

**Leonardo Martins Gomes**
**Analista Ambiental / Agente de Fiscalização Federal**
**Coordenador de Uso Público**
**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**NGI ICMBio Teresópolis**
**Parque Nacional da Serra dos Órgãos / RJ**
**Telefone: (21) 2152-1100 / VOIP 9913**
E-mail: leonardo.gomes@icmbio.gov.br
http://www.icmbio.gov.br

**De:** Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>
**Enviado:** terça-feira, 13 de setembro de 2022 14:17
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Sim sim, Leo. Ata não, ajuda-memória.
Sugiro marcarmos uma próxima reunião presencial para avançarmos e também combinarmos o fluxo do GT.
Atenciosamente,
Priscila



Digitalizado com CamScanner

**Priscila Maria da Costa Santos**
**Analista Ambiental, Geógrafa**
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Núcleo de Gestão Integrada - NGI Teresópolis/RJ
Laboratório de Geoprocessamento - LabGeo
**Telefone**: (92) 99192-3362 zap
**E-mail**: priscila.santos@icmbio.gov.br
http://www.icmbio.gov.br

**De:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sexta-feira, 7 de outubro de 2022 17:35
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Fala Leo, muito tempo passado desde a nossa última reunião sobre os produtos da Concessão de uso Público, alguma novidade de sobre o assunto? Principalmente considerando a pressão de BSB, nossas contribuições, a questões do CONPARNASO e a esse período de eleições??

Atenciosamente,

**Carlos Alexandre Fortuna**
**Analista Ambiental**
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
NGI-TERESÓPOLIS/PARNASO/ICMBio
**Telefone**: (21) 2152-1100
**E-mail**: carlos.fortuna@icmbio.gov.br
**http://www.icmbio.gov.br/**

**De:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sexta-feira, 14 de outubro de 2022 15:08
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** Re: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Caros Leo e Victor,



Digitalizado com CamScanner

considerando a informação de que teremos em 03/11 uma reunião com a CGEUP sobre o andamento do processo de concessão de uso público do PARNASO, e considerando que o GT do NGI, criado para discutir internamente o assunto não se reúne desde 12/08, solicito uma reunião emergencial do GT para a próxima semana, de forma que possamos nos atualizar sobre o tema e nos prepararmos para a reunião do dia 03/10, bem como para a reunião extraordinária do CONPARNASO em 04/10.
É fundamental e prioritário que façamos essa reunião com a participação do coordenador do GT e o chefe do NGI para definirmos o andamento do próprio GT até a reunião de novembro, haja visto que pelo menos dois participantes do GT, Breno e Cecília, estão de licença ou de férias.
Sugiro a data de 18/10, às 14hs, na sede do Parque, e se por acaso alguém não estiver por aqui, se puder, que participe virtualmente.

Atenciosamente,
Carlos Alexandre Fortuna
Analista Ambiental
PARNASO
NGI ICMBio Teresópolis

Obter o Outlook para Android

**De:** Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sexta-feira, 14 de outubro de 2022 15:36
**Para:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Boa!
Eu posso neste dia, caso confirme.
Obrigado!
J.

**De:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>
**Enviado:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 18:14
**Para:** Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss



Digitalizado com CamScanner

de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Boa tarde!
Conforme combinamos hoje, criei o grupo no TEAMS pra trabalharmos de forma síncrona e assíncrona remotamente.
Carreguei o P1 e P2 na versão revisada e ainda vou ler eles em detalhe nos próximos dias.
Carreguei também o Caderno de Encargos, que reflete todas as obrigações de investimentos e serviços da Concessionária e a planilha com análise e proposta de alteração dele.
Este é o Processo no qual foi inserida a revisão e solicitação de alterações em agosto/22: 02126.002760/2022-84
DIMAN e CGEUP solicitaram que não divulguemos estes documentos externamente, pois são parte do edital e por regra do fluxo processual não são divulgados nesse momento.
A ideia é que todos consigam ler os materiais e contribuir para que na segunda-feira, em nossa próxima reunião, possamos elaborar o documento de contribuição do GT ao Projeto.
Sugiro focarmos pra reunião de segunda-feira no Caderno de Encargos. Porque, embora o P1 e P2 sejam balizas, há serviços propostos neles que não são carregados pro caderno de encargos, ou seja, o Caderno é que consolida o desenho das obrigações de serviços e investimentos. É nele que se mexe no que será ou não executado pela Concessionária.
Obrigado de novo pelo tempo de vocês hoje.

abs

**Leonardo Martins Gomes**
**Analista Ambiental / Agente de Fiscalização Federal**
**Coordenador de Uso Público**
**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**NGI ICMBio Teresópolis**
**Parque Nacional da Serra dos Órgãos / RJ**
**Telefone: (21) 2152-1100 / VOIP 9913**
**E-mail**: leonardo.gomes@icmbio.gov.br
http://www.icmbio.gov.br

PARQUE NACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

**De:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sexta-feira, 21 de outubro de 2022 12:06
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** Re: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Olás!!



Digitalizado com CamScanner

Léo ou Victor, vc podem convocar a reunião do GT de segunda oficialmente? Não me lembro o horário que ficou marcado e Cecília e Gabriel não participaram das últimas reuniões.
Vou colocar no Teams também a Memória da primeira reunião que tivemos para aceite e/ou modificações de quem participou. São notas do Breno e Cecilia.
Léo, como trabalhamos em conjunto no P2 na reunião do dia 12/08/22, creio que os trabalhos daquele dia já estão acordados, por terem sido feitos em conjunto, e podem ser incluídos no processo do GT como resultado daquela reunião.
Grato,
Carlos Alexandre Fortuna
Analista Ambiental
PARNASO
NGI ICMBio Serra FLUMINENSE

Obter o Outlook para Android

**De:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sábado, 22 de outubro de 2022 13:16
**Para:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Oi,
Sexta feira tirei folga e não vi a msg.
Agendado, confiram se chegou no e-mail.
O documento daquele dia vou resgatar e inserir no teams tb, ele não está pronto, todos saíram antes de acabarmos ele.
Conforme combinamos na última reunião, usaremos o teams pra trabalharmos de forma assíncrona e síncrona e o que for finalizado vamos inserindo no SEI.

Abs

**Leonardo Martins Gomes**
**Analista Ambiental / Agente de Fiscalização Federal**
**Coordenador de Uso Público**
**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**NGI ICMBio Teresópolis**
**Parque Nacional da Serra dos Órgãos / RJ**



Digitalizado com CamScanner

PARQUE NACIONAL
SERRA DOS ÓRGÃOS

**Telefone: (21) 2152-1100 / VOIP 9913**
**E-mail**: leonardo.gomes@icmbio.gov.br
http://www.icmbio.gov.br

**De:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>
**Enviado:** sábado, 22 de outubro de 2022 15:18
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** Re: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Oi, Leo. Vi o agendamento no Teams mas não recebi o e-mail. A reunião será presencial, certo?

Obter o Outlook para Android

**De:** Carlos Alexandre Fortuna <carlos.fortuna@icmbio.gov.br>
**Enviado:** quarta-feira, 26 de outubro de 2022 19:59
**Para:** Leo Gomes - PARNASO <leonardo.gomes@icmbio.gov.br>; Jorge Luiz do Nascimento <jorge.nascimento@icmbio.gov.br>; Priscila Maria da Costa Santos <priscila.santos@icmbio.gov.br>; Victor Paulo Azevedo Valente da Silva <victor.silva@icmbio.gov.br>; Gisele Medeiros <gisele.medeiros@icmbio.gov.br>; Cecilia Cronemberger de Faria <cecilia.faria@icmbio.gov.br>; Marcus Machado Gomes <marcus.gomes@icmbio.gov.br>; Gabriel Dreyfus Weibert Cattan <gabriel.cattan@icmbio.gov.br>; Breno Coelho <breno.coelho@icmbio.gov.br>; Isabela Deiss de Farias <isabela.farias@icmbio.gov.br>
**Assunto:** RE: Grupo de Trabalho para avaliação dos produtos do Projeto de Concessão

Colegas,
conforme acordado, terminei de fazer minhas contribuições na Memória da reunião de 05/08/2022, no Teams, baseado nas minhas lembranças, anotações e discussões em grupos de Whatzapp com os demais colegas; além das anotações dos colegas que fizeram esse trabalho, ainda que de maneira informal, salientando que nem todos puderam ficar até o fim da reunião.
Por favor, completem, comentem e corrijam a mesma da melhor forma de maneira que possamos dar o encaminhamento aos outros tópicos e temas, visto o pouco tempo que temos. Como nessa reunião não houve lista de presença, por favor os colegas que estiveram na reunião, insiram seus nomes na Memória.



Digitalizado com CamScanner

Grato!
CAF

Atenciosamente,

**Carlos Alexandre Fortuna**
**Analista Ambiental**
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
NGI-TERESÓPOLIS/PARNASO/ICMBio
**Telefone**: (21) 2152-1100
**E-mail**: carlos.fortuna@icmbio.gov.br
**http://www.icmbio.gov.br/**



Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner